

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Terça Feira, 12 de Setembro de 2006 Nº 24431

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N. 8.079, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 1.790.721,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO SIDORFFI	UNIDADE ORCAMENTARIA	FES	VALOR SUPLEMENTADO
2230	21601	FES	770.721,00
2242	21601	FES	1.020.000,00
TOTAL			1.790.721,00

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 12 DE SETEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc. 002230

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT	DESP.	FT	VALOR
10.131.036	20149900 PUBLICIDADE ESTADO	S	33903900	134	11.500
META FISICA AJUST.:ACAO MANTIDA(%).....100					
10.302.160	23310500 MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPI TAIS REGIONAIS V - SUDESTE	S	33903900	134	34.500
META FISICA AJUST.:HOSPITAL REGIONAL COM SERVICIO MANTIDO(UN).....1					
10.302.160	23310700 MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPI TAIS REGIONAIS VII - SUDOESTE	S	33903000	134	118.000
META FISICA AJUST.:HOSPITAL REGIONAL COM SERVICIO MANTIDO(UN).....1					
10.126.142	28289900 ACOES DE INFORMATICA - SES ESTADO	S	33903900	134	353.321
META FISICA AJUST.:ACOES DE INFORMATICA MANTIDAS(%).....75					
10.122.203	31509900 READEQUACAO TECNOLÓGICA DAS UNIDADES DE SAUDE DO ESTADO	S	44905200	134	127.900
META FISICA AJUST.:EQUIPAMENTO ADQUIRIDO E INSTALADO(%).....30					

TOTAL FISCAL

0

TOTAL SEGURIDADE

770.721

TOTAL

770.721

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT	DESP.	FT	VALOR
10.126.142	12749900 IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE INFORMACAO ESTADO	S	33901400	134	579
META FISICA AJUST.:POLITICA DE INFORMACAO IMPLEMENTADA(%).....0					

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br



Blairo Borges Maggi
Governador do Estado
Iraci Araujo Moreira
Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política Louremberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia Ilma Grisoste Barbosa

10.126.142	12759900	DISSEMINACAO DE INFORMACOES EM SAUDE PARA O CIDADAO ESTADO	S 33901400	134	19.179
META FISICA AJUST.: CIDADAO INFORMADO (PES) 2100000					
10.302.254	14969900	IMPLEMENTACAO DA ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL NO CIAPS ADAUT BOTELHO ESTADO	S 33903300	134	565
META FISICA AJUST.: PACIENTE REFERENCIADO E ACOMPANHADO (%) 100					
10.122.036	20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	S 33903700	134	160.612
10.128.257	23289900	PROFISSIONALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS EM NIVEL MEDIO E TECNICO PARA O S ESTADO	S 33903600	134	9.856
META FISICA AJUST.: PESSOAS PROFISSIONALIZADAS (UN) 1104					
10.128.257	23299900	CAPACITACAO CONTINUADA ESTADO	S 33903600	134	241
META FISICA AJUST.: SERVIDOR DO SUS CAPACITADO (PES) 6833					
10.303.161	26719900	FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS, SUPLENIMENTAR E PRESERVATIVOS QUE FAZEM ESTADO	S 33903000	134	655
META FISICA AJUST.: ESCRITORIOS REGIONAIS E IEMT ATENDIDOS (UN) 15					
10.302.159	29059900	MANUTENCAO DA SUPERINTENDENCIA DA IOMAT/MT ESTADO	S 33901400	134	3.830
META FISICA AJUST.: AUTORIZACAO DE INTERNACAO HOSPITALAR SUPERVISIONADA (%) 70					
10.302.159	29160600	MANUTENCAO DAS CENTRAIS ESTADUAIS E REGIONAIS DE REGULACAO VI - SUL	S 44905200	134	266
META FISICA AJUST.: CENTRAL REGIONAL DE REGULACAO COM SERVICOS REGULADOS (UN) 1					
10.302.160	30969900	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE LEITOS DE UTI ESTADO	S 33909200	134	546.192
META FISICA AJUST.: LEITO DE UTI DISPONIBILIZADO (UN) 89					
10.302.203	31580100	CONSTRUCAO E ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO REGIAO NOROESTE	DE S 44905100	134	12.000
META FISICA AJUST.: UNIDADE AMPLIADA (UN) 2					
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					770.721
TOTAL					770.721

proc. 002242

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE					
ANEXO I			I CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESPECIFICACAO	ESPECIFICACAO	ESPECIFICACAO	ESPECIFICACAO
10.302.160	23310500	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS V - SUDESTE	S 33903000	134	314.943
META FISICA AJUST.: HOSPITAL REGIONAL COM SERVICOS MANTIDOS (UN) 1					
S 33903600 134 6.381					
S 33903900 134 128.676					
10.302.160	23310700	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS VII - SUDESTE	S 33903000	134	235.300
META FISICA AJUST.: HOSPITAL REGIONAL COM SERVICOS MANTIDOS (UN) 1					
S 33903600 134 6.350					
S 33903900 134 28.350					
10.302.160	23311000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS X - CENTRO	S 33903000	134	224.000
META FISICA AJUST.: HOSPITAL REGIONAL COM SERVICOS MANTIDOS (UN) 1					
S 33903600 134 26.000					
10.128.257	30559900	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM AREA DE INTERESSE DO SUS ESTADO	S 44905100	134	50.000
META FISICA AJUST.: PESQUISA REALIZADA (UN) 5					
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					1.020.000
TOTAL					1.020.000

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO II			I CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
R\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESPECIFICACAO	ESPECIFICACAO	ESPECIFICACAO	ESPECIFICACAO
10.122.036	20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	S 33903700	134	970.000
10.128.257	30559900	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM AREA DE INTERESSE DO SUS ESTADO	S 33903600	134	50.000
META FISICA AJUST.: PESQUISA REALIZADA (UN) 5					

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	1.020.000
TOTAL	1.020.000

proc. 002230

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE					
ANEXO I			I CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESPECIFICACAO	ESPECIFICACAO	ESPECIFICACAO	ESPECIFICACAO
10.131.036	20149900	PUBLICIDADE ESTADO	S 33903900	134	11.500
META FISICA AJUST.: ACOES MANTIDAS (%) 100					
10.302.160	23310500	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS V - SUDESTE	S 33903900	134	34.500
META FISICA AJUST.: HOSPITAL REGIONAL COM SERVICOS MANTIDOS (UN) 1					
10.302.160	23310700	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS VII - SUDESTE	S 33903000	134	118.000
META FISICA AJUST.: HOSPITAL REGIONAL COM SERVICOS MANTIDOS (UN) 1					
S 33903900 134 34.500					
10.126.142	28289900	ACOES DE INFORMATICA - SES ESTADO	S 33903900	134	353.321
META FISICA AJUST.: ACOES DE INFORMATICA MANTIDAS (%) 75					
10.122.203	31509900	READEQUACAO TECNOLÓGICA DAS UNIDADES DE SAUDE DO ESTADO	S 44905200	134	127.900
META FISICA AJUST.: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO E INSTALADO (%) 30					
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					770.721
TOTAL					770.721

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO II			I CREDITO		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
R\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESPECIFICACAO	ESPECIFICACAO	ESPECIFICACAO	ESPECIFICACAO
10.126.142	12749900	IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE INFORMACAO ESTADO	S 33901400	134	579
META FISICA AJUST.: POLITICA DE INFORMACAO IMPLEMENTADA (%) 0					
10.126.142	12759900	DISSEMINACAO DE INFORMACOES EM SAUDE PARA O CIDADAO ESTADO	S 33901400	134	19.179
META FISICA AJUST.: CIDADAO INFORMADO (PES) 2100000					
10.302.254	14969900	IMPLEMENTACAO DA ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL NO CIAPS ADAUT BOTELHO ESTADO	S 33903300	134	565
META FISICA AJUST.: PACIENTE REFERENCIADO E ACOMPANHADO (%) 100					
10.122.036	20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	S 33903700	134	160.612
10.128.257	23289900	PROFISSIONALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS EM NIVEL MEDIO E TECNICO PARA O S ESTADO	S 33903600	134	9.856
META FISICA AJUST.: PESSOAS PROFISSIONALIZADAS (UN) 1104					
10.128.257	23299900	CAPACITACAO CONTINUADA ESTADO	S 33903600	134	241
META FISICA AJUST.: SERVIDOR DO SUS CAPACITADO (PES) 6833					
10.303.161	26719900	FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS, SUPLENIMENTAR E PRESERVATIVOS QUE FAZEM ESTADO	S 33903000	134	655
META FISICA AJUST.: ESCRITORIOS REGIONAIS E IEMT ATENDIDOS (UN) 15					
10.302.159	29059900	MANUTENCAO DA SUPERINTENDENCIA DA IOMAT/MT ESTADO	S 33901400	134	3.830
META FISICA AJUST.: AUTORIZACAO DE INTERNACAO HOSPITALAR SUPERVISIONADA (%) 70					
10.302.159	29160600	MANUTENCAO DAS CENTRAIS ESTADUAIS E REGIONAIS DE REGULACAO VI - SUL	S 44905200	134	266
META FISICA AJUST.: CENTRAL REGIONAL DE REGULACAO COM SERVICOS REGULADOS (UN) 1					
10.302.160	30969900	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE LEITOS DE UTI ESTADO	S 33909200	134	546.192
META FISICA AJUST.: LEITO DE UTI DISPONIBILIZADO (UN) 89					
10.302.203	31580100	CONSTRUCAO E ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO REGIAO NOROESTE	DE S 44905100	134	12.000
META FISICA AJUST.: UNIDADE AMPLIADA (UN) 2					
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					770.721
TOTAL					770.721

proc. 002242

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR
10.302.160 23310500	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPI TAIS REGIONAIS V - SUDESTE	S 33903000 134 314.943
		S 33903600 134 6.381
		S 33903900 134 128.676
META FISICA AJUST.:HOSPITAL REGIONAL COM SERVICIO MANTIDO(UN).....1		
10.302.160 23310700	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPI TAIS REGIONAIS VII - SUDOESTE	S 33903000 134 235.300
		S 33903600 134 6.350
		S 33903900 134 28.350
META FISICA AJUST.:HOSPITAL REGIONAL COM SERVICIO MANTIDO(UN).....1		
10.302.160 23311000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPI TAIS REGIONAIS X - CENTRO	S 33903000 134 224.000
		S 33903900 134 26.000
META FISICA AJUST.:HOSPITAL REGIONAL COM SERVICIO MANTIDO(UN).....1		
10.128.257 30559900	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM AREA DE INTERESSE DO SUS ESTADO	S 44905100 134 50.000
META FISICA AJUST.:PESQUISA REALIZADA(UN).....5		
TOTAL FISCAL		0
TOTAL SEGURIDADE		1.020.000
TOTAL		1.020.000

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR
10.122.036 20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	S 33903700 134 970.000
10.128.257 30559900	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM AREA DE INTERESSE DO SUS ESTADO	S 33903600 134 50.000
META FISICA AJUST.:PESQUISA REALIZADA(UN).....5		
TOTAL FISCAL		0
TOTAL SEGURIDADE		1.020.000
TOTAL		1.020.000

DECRETO N. 8.080, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 4.390.682,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO
1980	14101 S.E.E	111.330,00
2139	12302 INDEA	100.352,00
2145	25101 SINFRA	800.000,00
2207	25101 SINFRA	3.379.000,00
TOTAL		4.390.682,00

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorreram da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 12 DE SETEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001980

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR
12.361.267 36390200	AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL REGIAO NORTE	DOS F 44905100 122 12.945
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN).....13		
12.361.267 36390500	AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL V - SUDESTE	DOS F 44905100 122 16.256
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN).....33		
12.361.267 36390600	AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL VI - SUL	DOS F 44905100 122 69.184
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN).....61		
12.361.267 36390800	AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL VIII - OESTE	DOS F 44905100 122 12.945
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN).....12		
TOTAL FISCAL		111.330
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		111.330

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR
12.361.266 29329900	MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITO RAMAMENTO DAS UNIDADES GERENCIAIS ESTADO	F 33903900 122 25.890
META FISICA AJUST.:UNIDADES ATENDIDAS(UN).....722		
12.361.267 36390700	AMPLIACAO, ADEQUACAO E REFORMA PREDIOS ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL VII - SUDOESTE	DOS F 44905100 122 85.440
META FISICA AJUST.:ESCOLA ATENDIDA(UN).....16		
TOTAL FISCAL		111.330
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		111.330

proc. 002139

UNIDADE: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR
20.122.036 20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F 33903300 240 100.352
TOTAL FISCAL		100.352
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		100.352

UNIDADE: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR
20.122.227 11890500	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE ATENDI- MENTO AO PRODUTOR NOS MUNICIPIOS. V - SUDESTE	F 44905100 240 10.000
META FISICA AJUST.:UNIDADE AMPLIADA(UN).....1		
20.122.227 11890800	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE ATENDI- MENTO AO PRODUTOR NOS MUNICIPIOS. VIII - OESTE	F 44905100 240 15.373
META FISICA AJUST.:UNIDADE AMPLIADA(UN).....0		
20.122.227 11890900	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE ATENDI- MENTO AO PRODUTOR NOS MUNICIPIOS. IX - C. OESTE	F 44905100 240 26.108
META FISICA AJUST.:UNIDADE AMPLIADA(UN).....0		
20.122.227 11891000	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE ATENDI- MENTO AO PRODUTOR NOS MUNICIPIOS. X - CENTRO	F 44905100 240 26.108
META FISICA AJUST.:UNIDADE AMPLIADA(UN).....0		
20.122.227 11891100	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE ATENDI- MENTO AO PRODUTOR NOS MUNICIPIOS. XI - NOROESTE	F 44905100 240 22.763
META FISICA AJUST.:UNIDADE AMPLIADA(UN).....0		
TOTAL FISCAL		100.352

TOTAL SEGURIDADE	0			
TOTAL	100.352			
proc. 002145				
UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA				
ANEXO I	I CREDITO			
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)	I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
26.782.218 21519900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS ESTADO	F 33903900	100	800.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA EM TERRA MANTIDA(KM).....1425				
TOTAL FISCAL	800.000			
TOTAL SEGURIDADE	0			
TOTAL	800.000			
UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA				
ANEXO II	I CREDITO			
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)	I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
15.451.072 18200600	CONSTRUCAO, AMELIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS. VI - SUL	F 44905100	100	800.000
META FISICA AJUST.:EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA(M2).....13315				
TOTAL FISCAL	800.000			
TOTAL SEGURIDADE	0			
TOTAL	800.000			

proc. 002207				
UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA				
ANEXO I	I CREDITO			
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)	I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
26.782.218 12870600	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS VI - SUL	F 44905100	131	100.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA(KM).....39				
26.782.218 12870800	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS VIII - OESTE	F 44905100	131	2.176.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA(KM).....220				
26.782.218 12890500	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS V - SUDESTE	F 44905100	131	903.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(KM).....95				
26.782.218 22099900	CONSERV. DE ROD. PAVIMENTADAS ESTADO	F 33903900	131	200.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA CONSERVADA(KM).....359				
TOTAL FISCAL	3.379.000			
TOTAL SEGURIDADE	0			
TOTAL	3.379.000			

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA				
ANEXO II	I CREDITO			
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)	I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
26.782.218 12830400	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS IV - LESTE	F 44905100	131	300.000
META FISICA AJUST.:PONTE DEFINITIVA IMPLANTADA(M2).....1000				
26.782.218 12830600	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS VI - SUL	F 44905100	131	50.000
META FISICA AJUST.:PONTE DEFINITIVA IMPLANTADA(M2).....2088				
26.782.218 12831000	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS X - CENTRO	F 44905100	131	280.000
META FISICA AJUST.:PONTE DEFINITIVA IMPLANTADA(M2).....2575				
26.782.218 12870100	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS REGIAO NOROESTE	F 44905100	131	65.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA(KM).....32				
26.782.218 12870400	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS IV - LESTE	F 44905100	131	60.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA(KM).....88				
26.782.218 12870500	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS V - SUDESTE	F 44905100	131	350.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA(KM).....78				
26.782.218 12870700	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS VII - SUDOESTE	F 44905100	131	160.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA(KM).....72				

26.782.218 12870900	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS IX - C. OESTE	F 44905100	131	30.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA(KM).....38				
26.782.218 12890600	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS VI - SUL	F 44905100	131	250.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(KM).....53				
26.782.218 12890800	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS VIII - OESTE	F 44905100	131	500.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(KM).....37				
26.782.218 12890900	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS IX - C. OESTE	F 44905100	131	180.000
26.782.218 12910100	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS REGIAO NOROESTE	F 44905100	131	100.000
META FISICA AJUST.:TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(KM).....116				
26.782.218 12910600	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS VI - SUL	F 44905100	131	263.000
META FISICA AJUST.:TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(KM).....90				
26.782.218 12910700	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS VII - SUDOESTE	F 44905100	131	25.000
META FISICA AJUST.:TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(KM).....140				
26.782.218 12911100	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS XI - NOROESTE	F 44905100	131	26.000
META FISICA AJUST.:TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(KM).....29				
15.781.072 12920100	MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AEREO REGIAO NOROESTE	F 44905100	131	350.000
15.781.072 12921100	MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AEREO XI - NOROESTE	F 44905100	131	40.000
META FISICA AJUST.:AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UN).....1				
15.781.072 12921200	MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AEREO XII - C. NORTE	F 44905100	131	350.000
TOTAL FISCAL	3.379.000			
TOTAL SEGURIDADE	0			
TOTAL	3.379.000			

DECRETO N. 8.081, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005 de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 4.225.026,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00			
PROCESSO	UNIDADE	VALOR	
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO	
2122	23602	FEFC	800.000,00
2185	01101	ASSEMB. LEGISL.	1.170.000,00
2187	13101	SECOM	2.255.026,00
TOTAL			4.225.026,00

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorreram da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.
PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 12 DE SETEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 002122				
UNIDADE: 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
ANEXO I	I CREDITO			
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)	I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
13.392.206 23779900	REALIZACAO DE ACOES CULTURAIS ESTADO	F 33903000	100	5.000
META FISICA AJUST.:EVENTO REALIZADO(UN).....301				
				F 33903200 100 5.000
				F 33903600 100 31.550
				F 33903900 100 758.450

TOTAL FISCAL	800.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	800.000

UNIDADE: 39901 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$ 1,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
99.999.999	99999900	F	90000000	100	800.000
ESTADO					

TOTAL FISCAL	800.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	800.000

proc. 002185

UNIDADE: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$ 1,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
01.122.036	20079900	F	33903000	100	200.000
MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO					
F 33903900 100 970.000					

TOTAL FISCAL	1.170.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	1.170.000

UNIDADE: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$ 1,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
04.122.036	20050600	F	44905100	100	179.108
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - SUL					
F 44905200 100 133.653					

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
04.121.219	30299900	F	33903500	100	359.305
ELABORACAO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO CO DO ESTADO DE MATO GROSSO-MT 2025 ESTADO					
F 33903900 100 54.014					

META FISICA AJUST.: PLANO ESTRATEGICO ELABORADO(%) 75

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
04.127.220	30779900	F	33901400	100	160.943
ESTADO					
F 33903000 100 87.103					

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
04.121.219	36649900	F	33903300	100	31.098
ESTADO					
F 33903900 100 164.776					

META FISICA AJUST.: PROGRAMAS PRIORITARIOS MONITORADOS(UN) 10

TOTAL FISCAL	1.170.000
--------------	-----------

TOTAL SEGURIDADE	0
------------------	---

TOTAL	1.170.000
-------	-----------

proc. 002187

UNIDADE: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$ 1,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
24.131.036	20149900	F	33903900	100	2.255.026
PUBLICIDADE ESTADO					
F 33903900 100 2.255.026					

META FISICA AJUST.: ACAO MANTIDA(%) 100

TOTAL FISCAL	2.255.026
--------------	-----------

TOTAL SEGURIDADE	0
------------------	---

TOTAL	2.255.026
-------	-----------

UNIDADE: 39901 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$ 1,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
99.999.999	99999900	F	90000000	100	2.255.026
ESTADO					

TOTAL FISCAL	2.255.026
--------------	-----------

TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	2.255.026

DECRETO N. 8.082, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 4.646.605,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORÇAMENTARIA	SUPLEMENTADO
2161	226201 UNEMAT	1.100.374,00
2316	21601 FES	399.793,00
2320	21601 FES	3.146.438,00
TOTAL		4.646.605,00

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorreram da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 12 DE SETEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 002161

UNIDADE: 26201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$ 1,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
12.122.036	20079900	F	33903700	121	630.483
MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO					
F 33903900 121 469.891					

TOTAL FISCAL	1.100.374
--------------	-----------

TOTAL SEGURIDADE	0
------------------	---

TOTAL	1.100.374
-------	-----------

UNIDADE: 26201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$ 1,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
12.364.253	15221100	F	33901400	121	1.954
IMPLEMENTACAO DO PLANO DE QUALIFICACAO DO QUADRO DOCENTE E TECNICO ADM XI - NOROESTE					
F 33903300 121 2.644					

META FISICA AJUST.: PROFISSIONAIS DO QUADRO DOCENTE E TECNICO ADMINIST(PES) 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
12.364.253	15221200	F	33901400	121	41.966
IMPLEMENTACAO DO PLANO DE QUALIFICACAO DO QUADRO DOCENTE E TECNICO ADM XII - C. NORTE					
F 33903000 121 422					

META FISICA AJUST.: PROFISSIONAIS DO QUADRO DOCENTE E TECNICO ADMINIST(PES) 20

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
12.364.251	15230200	F	33901400	121	1.059
AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURA REGIAO NORTE					
F 33903000 121 12.048					

META FISICA AJUST.: PROJETOS DE EXTENSAO DESENVOLVIDOS (PROJ) 23

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
12.364.251	15230400	F	33901400	121	1.118
AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURA IV - LESTE					
F 33903000 121 865					

META FISICA AJUST.: PROFISSIONAIS DO QUADRO DOCENTE E TECNICO ADMINIST(PES) 20

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
12.364.251	15230400	F	33903300	121	1.659
AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURA IV - LESTE					
F 33903600 121 132					

META FISICA AJUST.: PROFISSIONAIS DO QUADRO DOCENTE E TECNICO ADMINIST(PES) 20

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
12.364.251	15230400	F	33903300	121	1.659
AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURA IV - LESTE					
F 33903600 121 132					

META FISICA AJUST.: PROFISSIONAIS DO QUADRO DOCENTE E TECNICO ADMINIST(PES) 20

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
12.364.251	15230400	F	33903300	121	1.659
AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURA IV - LESTE					
F 33903600 121 132					

META FISICA AJUST.: PROFISSIONAIS DO QUADRO DOCENTE E TECNICO ADMINIST(PES) 20

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
12.364.251	15230400	F	33903300	121	1.659
AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURA IV - LESTE					
F 33903600 121 132					

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
F 33903900 121 10.613					
META FISICA AJUST.:PROJETOS DE EXTENSAO DESENVOLVIDOS (PROJ).....5					
12.364.251	15230600 AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURA VI - SUL	F	33901400	121	3.570
F 33903600 121 2.164					
F 33903900 121 3.517					
META FISICA AJUST.:PROJETOS DE EXTENSAO DESENVOLVIDOS (PROJ).....1					
12.364.251	15230700 AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURA VII - SUDESTE	F	33903000	121	20.000
F 33903600 121 30.000					
F 44905200 121 51.824					
META FISICA AJUST.:PROJETOS DE EXTENSAO DESENVOLVIDOS (PROJ).....70					
12.364.251	15230800 AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURA VIII - OESTE	F	44905200	121	2.260
META FISICA AJUST.:PROJETOS DE EXTENSAO DESENVOLVIDOS (PROJ).....45					
12.364.251	15231200 AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURA XII - C. NORTE	F	44905200	121	4.697
12.364.251	15239900 AMPLIACAO E MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURA ESTADO	F	33903100	121	2.705
F 33903200 121 1.127					
F 33903300 121 62.460					
F 44905200 121 171.440					
META FISICA AJUST.:PROJETOS DE EXTENSAO DESENVOLVIDOS (PROJ).....4					
12.364.253	30020700 VIABILIZACAO DO PLANO DE CIENCIA E TECNOLOGIA VII - SUDESTE	F	33901400	121	44.498
F 33903000 121 55.198					
F 33903300 121 65.851					
F 33903900 121 5.275					
F 44905200 121 67.650					
META FISICA AJUST.:NUMERO DE PROJETOS DE PESQUISA AMPLIADA (PROJ).....40					
12.364.252	30740500 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUT. FISICAS PARA ATIV.UNIVERS. V - SUDESTE	F	33903000	121	50.000
F 33903600 121 27.050					
META FISICA AJUST.:ESTRUTURA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO AC(M2).....61					
12.364.252	30740800 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUT. FISICAS PARA ATIV.UNIVERS. VIII - OESTE	F	33903000	121	42.150
F 33903600 121 38.772					
F 44905100 121 79.150					
META FISICA AJUST.:ESTRUTURA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO AC(M2).....100					
12.364.252	30741100 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUT. FISICAS PARA ATIV.UNIVERS. XI - NOROESTE	F	33903600	121	4.508
F 33903900 121 28.740					
META FISICA AJUST.:ESTRUTURA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO AC(M2).....0					
12.364.252	30741200 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUT. FISICAS PARA ATIV.UNIVERS. XII - C. NORTE	F	33903900	121	112.710
META FISICA AJUST.:ESTRUTURA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO AC(M2).....1140					
TOTAL FISCAL					1.100.374
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					1.100.374

proc. 002316

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO I		I CREDITO			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP. FT VALOR		
10.302.159	23219900 TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO ESTADO	S	33903300 134 336.793		
META FISICA AJUST.:PACIENTE E ACOMPANHANTES ENCAMINHADO (UN).....2300					
10.302.203	23730600 CONSERVACAO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO VI - SUL	S	44905100 134 13.000		
META FISICA AJUST.:ESTABELECIMENTO CONSERVADO (UN).....19					
10.122.203	31509900 READEQUACAO TECNOLÓGICA DAS UNIDADES DE SAUDE DO ESTADO ESTADO	S	44905200 134 50.000		
META FISICA AJUST.:EQUIPAMENTO ADQUIRIDO E INSTALADO (%).....30					
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					399.793
TOTAL					399.793

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO II		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP. FT VALOR
10.301.158	14829900 IMPLEMENTACAO DE EQUIPE DE SAUDE BUC AL INTEGRADAS AS EQUIPES DE SAUDE ESTADO	S	33903300 134 7.228
META FISICA AJUST.:EQUIPES DE SAUDE BUCAL INTEGRADAS (UN).....310			
10.305.241	14889900 FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMI	S	33903300 134 6.000

OLOGICA DAS DOENÇAS DE NOTIFICACAO ESTADO					
META FISICA AJUST.:REGIONAIS COM ACOES PACTUADAS CUMPRIDAS (UN).....16					
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.304.241	14909900 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE VIGILANCIA, PREVENCAO E ATENCAO EM SAUDE ESTADO	S	33903300 134 3.614		
META FISICA AJUST.:CAPACITACAO REALIZADA (UN).....7					
10.302.160	14939900 IMPLANTACAO DOS SERVICOS AMBULATORIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE ESTADO	S	33903300 134 65.059		
META FISICA AJUST.:SERVICO DE REFERENCIA AMBULATORIAL IMPLANTADO (UN).....2					
10.302.160	15039900 IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE CUIDADOS PALIATIVOS NOS HOSPITAIS REGIONAIS ESTADO	S	33903300 134 20.985		
META FISICA AJUST.:SERVICOS DE CUIDADOS PALIATIVOS IMPLANTADOS (UN).....1					
10.302.160	15049900 IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DO PLANO DIRETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA ESTADO	S	33903300 134 42.017		
META FISICA AJUST.:PLANO DIRETOR DE URGENCIA E EMERGENCIA IMPLANTADO (%).....45					
10.301.254	15059900 IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO ESTADO	S	33903300 134 1.084		
META FISICA AJUST.:EVENTO REALIZADO (UN).....5					
10.121.163	15099900 APERFEICOAMENTO DOS PROCESSOS DE NEJAMENTO E AVALIACAO DAS UNID. SES ESTADO	S	33903300 134 53.246		
META FISICA AJUST.:UNIDADE APERFEICOADA (UN).....1					
10.121.163	15109900 FINANCIAMENTO DA SAUDE ESTADO	S	33903300 134 30.360		
META FISICA AJUST.:RECURSOS FINANCEIROS ACOMPANHADOS (%).....100					
10.121.163	15119900 MONITORAMENTO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA E DOS GASTOS EM SAUDE ESTADO	S	33903300 134 15.361		
META FISICA AJUST.:EXECUCAO ORCAMENTARIA MONITORADA (%).....100					
10.302.160	23189900 FORTALECIMENTO E IMPLEMENTACAO DA CENTRALIZACAO DO CONTROLE E AVALIACAO ESTADO	S	33903300 134 40.959		
META FISICA AJUST.:ESCRITORIOS REGIONAIS COM CONTROLE E AVALIACAO DES (UN).....1					
10.302.160	23239900 COOPERACAO TECNICA PARA ESTRUTURACAO DOS SERVICOS HOSPITALARES ESTADO	S	33903300 134 16.264		
META FISICA AJUST.:COOPERACAO TECNICA REALIZADA (UN).....1					
10.302.160	23249900 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA ESTADO	S	33903900 134 13.000		
META FISICA AJUST.:PROCEDIMENTOS REALIZADOS (UN).....213480					
10.302.160	23279900 FORTALECIMENTO DOS SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE DE REFERENCIA ESTADO	S	33903300 134 27.108		
META FISICA AJUST.:MUNICIPIO DE REFERENCIA COM ATENDIMENTO DE ALTA CO (UN).....1					
10.302.160	26589900 MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS ESTADO	S	33903300 134 5.470		
META FISICA AJUST.:CENTRO ODONTOLÓGICO MANTIDO (UN).....3					
10.301.254	30099900 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA ESTADO	S	33903300 134 4.265		
META FISICA AJUST.:MUNICIPIO ATENDIDO (UN).....139					
10.301.254	30139900 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE MENTAL ESTADO	S	33903300 134 10.482		
META FISICA AJUST.:MUNICIPIO ATENDIDO (UN).....139					
10.301.254	30149900 ESTADO	S	33903300 134 1.174		
META FISICA AJUST.:DISTRITO INDIGENA ATENDIDO (UN).....4					
10.301.254	30159900 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE EDUCACAO EM SAUDE ESTADO	S	33903300 134 3.293		
META FISICA AJUST.:MUNICIPIO ATENDIDO (UN).....139					
10.302.254	30169900 FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE HANSEIASE E TUBERCULOSE ESTADO	S	33903300 134 11.115		
META FISICA AJUST.:MUNICIPIO ATENDIDO (UN).....139					
10.302.254	30219900 PROMOCAO, PREVENCAO E DIAGNOSTICO DO CANCER ESTADO	S	33903300 134 1.898		
META FISICA AJUST.:MUNICIPIO COM ACOES DESENVOLVIDAS (UN).....139					
10.304.241	30939900 ESTADO	S	33903300 134 14.231		
META FISICA AJUST.:CENTRO DE REFERENCIA IMPLANTADO (UN).....4					
10.301.158	31479900 ESTADO	S	33903300 134 5.580		
META FISICA AJUST.:EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA SUPERVISIONADAS (UN).....502					
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					399.793
TOTAL					399.793

proc. 002320

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP. FT VALOR

10.302.159	23219900	TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO ESTADO	S	33903300	126	146.438
META FISICA AJUST.: PACIENTE E ACOMPANHANTES ENCAMINHADO(UN)2300						
10.303.161	26709900	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS AOS USUARIOS CADASTRADOS ESTADO	S	33903200	126	3.000.000
META FISICA AJUST.: USUARIO ATENDIDO(UN)8640						
TOTAL FISCAL 0						
TOTAL SEGURIDADE 3.146.438						
TOTAL 3.146.438						
UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE						
ANEXO II I CREDITO						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
R\$ 1,00						
CODIGO		ESPECIFICACAO		E NAT	DESP.	FT VALOR
10.304.241	14879900	FORTALECIMENTO E DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA ESTADO	S	33903300	126	25.852
META FISICA AJUST.: INSPECCAO SANITARIA REALIZADA(UN)1440						
10.305.241	14889900	FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DAS DOENCAS DE NOTIFICACAO ESTADO	S	33903300	126	10.500
META FISICA AJUST.: REGIONAIS COM ACOES PACTUADAS CUMPRIDAS(UN)16						
10.304.241	14909900	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE VIGILANCIA, PREVENCAO E ATENCAO EM SAUDE ESTADO	S	33903300	126	22.500
META FISICA AJUST.: CAPACITACAO REALIZADA(UN)7						
10.301.254	14919900	VIGILANCIA, PREVENCAO E ATENCAO AOS PORTAD. DO HIV/AIDS E OUTRAS DOENCAS ESTADO	S	33903300	126	28.000
META FISICA AJUST.: MUNICIPIO COM SERVICOS IMPLANTADOS E ACOMPANHADOS(UN)12						
10.302.161	26730600	FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS AOS HOSP. E CIAPS VI - SUL	S	33903000	126	3.000.000
META FISICA AJUST.: UNIDADE ATENDIDA(UN)3						
10.302.241	29229900	MANUTENCAO DO MT LABORATORIO E UNIDADES DESCENTRALIZADA ESTADO	S	33903300	126	17.500
META FISICA AJUST.: ANALISE LABORATORIAL REALIZADA(%)100						
10.302.254	30169900	FORTALECIMENTO DAS ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE HANSEIASE E TUBERCULOSE ESTADO	S	33903300	126	2.600
META FISICA AJUST.: MUNICIPIO ATENDIDO(UN)139						
10.301.158	30629900	ESTADO	S	33903300	126	29.414
META FISICA AJUST.: MUNICIPIO AVALIADO(UN)141						
10.304.241	30939900	ESTADO	S	33903300	126	10.072
META FISICA AJUST.: CENTRO DE REFERENCIA IMPLANTADO(UN)4						
TOTAL FISCAL 0						
TOTAL SEGURIDADE 3.146.438						
TOTAL 3.146.438						

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.186/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CARLA DA SILVA MARQUES LIMA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convidada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 04 de setembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 11.187/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANA CRISTINA KUBO ALMADA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convidada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 31 de agosto de 2006. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 11.188/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **WALDERSON BEZERRA DE SANTANA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 18 de agosto de 2006. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CLOVES FELÍCIO VETTORATO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 11.189/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **EDIVALDO ALVES CORRÊA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 29 de agosto de 2006. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CLOVES FELÍCIO VETTORATO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 11.190/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **TÚLIO MARCOS CASADO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Diretor Técnico do Hospital Regional de Cáceres, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 20 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.191/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Planejamento da Educação, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 25 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 11.192/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **VALDICK NAZARENO GOMES DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Superintendente Adjunto de Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 25 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 11.193/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **WALDENICE NAZÁRIO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Protocolo, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 28 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 11.194/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ALTINO SATIRO DOS REIS FILHO** do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, Coordenador Geral de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 23 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.195/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARCELO GUILHERME DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 14 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.196/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **LYDIA ROSA XAVIER BONFIM** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Extraordinária, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 10 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.197/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **RADIANA KÁSSIA BATISTA E SILVA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Aquisições, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 31 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.198/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **JANAINA MARTHA DA SILVA ARRUDA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 28 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CFP/MT

ATO Nº 11.199/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NICEIA ALMEIDA FLORENTINO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convidada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 28 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia



LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente da CFP/PROTEC


ATO Nº 11.200/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALTINO SATIRO DOS REIS FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral de Assessoramento, Nível DGA-2, Assessor Extraordinário, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 24 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda


ATO Nº 11.201/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RENATA FERNANDES LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 15 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda


ATO Nº 11.202/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LYDIA ROSA XAVIER BONFIM** para exercer o cargo de Agente de Inspeção e Controle, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 11 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.203/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RADIANA KÁSSIA BATISTA E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.204/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear IRANI POUSO** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Infra Estrutura de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 25 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 11.205/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GLAUBER FERREIRA MARTINS DE AUMEIDA COUTO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Protocolo, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 28 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 11.206/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALDIK NAZARENO GOMES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Planejamento da Educação, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 26 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 11.207/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FELICIANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 21 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CLOVES FELÍCIO VETTORATO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1538/SAD/2006.

Dispõe sobre enquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando ainda o que dispõe a Informação nº 3197/SGP/SAD/2006, constante no Processo nº 206.041/SAD, de 28 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **DIOGENES DOMINGOS DA SILVA**, Matrícula nº 933240015, enquadrado no Cargo de Assistente do Sus, Classe "A", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1539/SAD/2006.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando ainda o que dispõe a Informação nº 3198/SGP/SAD/2006, constante no Processo nº 206.041/SAD, de 28 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DIOGENES DOMINGOS DA SILVA**, Matrícula nº 933240015, Cargo de Assistente do Sus, progressão para a Classe "C", a partir de 07 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1540/SAD/2006.

Dispõe sobre enquadramento de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando ainda o que dispõe a Informação nº 3193/SGP/SAD/2006, constante no Processo nº 206.031/SAD, de 28 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **CAMILA ANGONESE CADÓ**, Matrícula nº 1067460010, enquadrado no Cargo de Assistente do Sus, Classe "A", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1541/SAD/2006.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando ainda o que dispõe a Informação nº 3194/SGP/SAD/2006, constante no Processo nº 206.031/SAD, de 28 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CAMILA ANGONESE CADÓ**, Matrícula nº 1067460010, Cargo de Assistente do Sus, progressão para a Classe "B", a partir de 10 de abril de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1542/SAD/2006.

Dispõe sobre enquadramento de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando ainda o que dispõe a **Informação nº 3114/SGP/SAD/2006**, constante no **Processo nº 44.462/SAD**, de 22 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **VANILDA SOUZA BONFIM**, Matrícula nº 359860036, enquadrada no Cargo de Profissional de Nível Superior do Sus, Classe "C", a partir de 06 de setembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1504/SAD/2006

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 803/SAD, publicado no Diário Oficial de 04 de julho de 2006, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 35.619/SAD**, de 07 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 803/SAD, de 04.07.2006.

ONDE SE LÊ

01- ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES, Matrícula 966850017, Cargo de Assistente do Sus, Classe "B", a partir de 14 de outubro de 2005.

LEIA-SE

01- ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES, Matrícula 681940050, Cargo de Assistente do Sus, Classe "B", a partir de 14 de outubro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1502/SAD/2006

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 909/SAD, publicado no Diário Oficial de 13 de julho de 2006, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 76.286/SAD**, de 26 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 909/SAD, de 13.07.2006.

ONDE SE LÊ

01- MARLI TEREZINHA PELLISSARI PREVIATTI, Matrícula 123770020, Cargo de Técnico do Sus, Classe "B", a partir de 01 de janeiro de 2005.

LEIA-SE

01- MARLI TEREZINHA PELLISSARI PREVIATTI, Matrícula 422820024, Cargo de Técnico do Sus, Classe "B", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1503/SAD/2006

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 910/SAD, publicado no Diário Oficial de 13 de julho de 2006, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 76.286/SAD**, de 26 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 910/SAD, de 13.07.2006.

ONDE SE LÊ

01- MARLI TEREZINHA PELLISSARI PREVIATTI, Matrícula 123770020, Cargo de Técnico do Sus, Classe "D", a partir de 06 de junho de 2006.

LEIA-SE

01- MARLI TEREZINHA PELLISSARI PREVIATTI, Matrícula 422820024, Cargo de Técnico do Sus, Classe "D", a partir de 06 de junho de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1543/SAD/2006

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.360 de 14.12.2000, alterada pela Lei nº 8.260 de 29 de dezembro de 2004 e pela Lei nº 8.324, de 20 de maio de 2005, considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 207.795/SAD**, de 29 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o Nível "02", aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I

Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1063240015	ACIR ANDRE NOVACZYK	01.04.2006
1049430015	ADELMA VARGAS	22.03.2006
0970790015	AURELIO ABDIAS S. FERREIRA	16.01.2005
1068850017	CRISTIANA PASCHOIOTTO	12.04.2006
0473020185	CYANARA HONÓRIO DE MORAES	15.04.2006
1039110018	DANIELA MARIA BORTOLI	21.01.2006
1092790010	DIRCEU GONÇALO ALMEIDA COSTA	13.06.2006
1048150019	ELIAS NASRALA NETO	08.04.2006
1073150019	ELSON LEMES DE MORAES	18.04.2006
1068170015	ELIETE DE SOUZA FREITAS	28.03.2006
0749060050	ELIZABETE COSTA DA S. BRUNETTO	26.03.2006
1000740029	GILBERTO OLIVEIRA DE JESUS	26.03.2006
0949830011	DEVANIA GERALDINA COSTA	21.08.2004
0286470039	INEZ FERREIRA FIGUEIREDO	04.04.2006
0334590035	IRINEU JOSÉ DA SILVA	01.04.2006
1067530018	JANAINA RINALDI	12.04.2006
1068590014	JANETE MENDES DE MEDEIROS	11.04.2006
1085720010	JOSÉ ALFREDO SEJAPOLES	23.04.2006
1037870015	JOSÉ TÁRCO DE ABRANTES JR.	16.01.2006
1062480012	KATIA DA SILVA ROCHA	01.04.2006
1081970011	KATIUSCIA DA SILVA C. FERREIRA	08.05.2006
1073370019	KLEBER SILVA MORAES	22.05.2006
0618810099	LEILA DE MORAES LOURENÇO	15.04.2006
0951210025	LEANDRO AUGUSTO MIGUELLI	19.12.2005
0728740028	LUIZ EDUARDO S. SILVA	17.06.2006
0934660034	LUZIA HELENA FRANCO C. MOYA	22.03.2006
1062380018	MARA REGINA C. GONZALEZ	01.04.2006
0691620040	MARA SIMONE DE OLIVEIRA LOPES	10.04.2006
1034030016	MARIA LUCIA DA SILVA	19.12.2005
1073030013	MARIA CRISTINA DE CARVALHO	16.04.2006
1063270011	MIGUEL ANTONIO THOME	27.03.2006
0640530028	MARLEY CARVALHO F. MARTINS	21.03.2006
1068330012	NEILZE ANTUNES OLIVEIRA	12.04.2006
1049510019	OLGA SOARES DA SILVA	29.03.2006
1068130013	PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO	11.04.2006
0951200020	PAULO CESAR PRADO JUNIOR	19.12.2005
1068050010	RAQUEL AREVALO DE CAMARGO	03.04.2006
1062600018	REYNALDO JOSÉ A. M. FILHO	25.03.2006
1033460025	ROSANA DE CASSIA P. ZUCATO JULIANI	10.04.2006
1068420011	RUBENS HAJIME ARATAMI	12.04.2006
1062730019	RUBENS DARIO DE MOURA JUNIOR	03.04.2006
437980073	SILVIA REGINA CREMONEZ	10.04.2006
1073200016	VALERIA BINATO SANTILI	15.04.2006
1068080016	VALTER FERREIRA DE MENDONÇA	28.03.2006
1067860018	VANESSA THAIS BONFIM VILAS BOAS	16.04.2006
759510032	VANDER FERNANDES	29.03.2006

Anexo II

Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1067170011	MARINES RUTHES DE OLIVEIRA	24.04.2006
1068690019	MARIO SALES DA CRUZ	08.04.2006
1049080014	RODRIGO CESAR PULCHERIO	26.03.2006
1062990010	SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA	02.04.2006

Anexo III

Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1062290019	ALTIERLIS DELFINO DE MORAES	02.04.2006
0568140028	BRUNO JESUS PERETT VALIN	21.03.2006
1067460010	CAMILA ANGOSESE CADÓ	05.04.2006
0971140014	CLEYTON LAURO DA SILVA	19.02.2005
0918460026	DANIELLE ALMEIDA KORMANN	28.03.2006
1045200015	DANIELLE CRISTINA DE S. OLIVEIRA	22.03.2006
1068670018	ELIANA MENDES DOS SANTOS	24.04.2006
0860320065	ERICA LUZIA ZIMMERMANN	16.04.2006
1068270010	GLADISLENE RODRIGUES DE S. NEVES	12.04.2006
0998340030	JANE BEATRIZ T. MARCELINO	08.05.2006
1063030010	JOÃO BOIKO JUNIOR	25.03.2006
1049810012	LENA WALDIVER CORREA	27.03.2006
1068230018	LEONARDO RIBEIRO B. DE SOUZA	05.04.2006
1068290010	LUCIA SOLANGE F. ARCANJO	03.04.2006
1049720013	MARCOS ALEXANDRE C. BUSNARDO	25.03.2006
1068520016	MARGARETE BARROSO TRENTINO	12.04.2006
1072420012	MAXWELL TEIXEIRA SOUZA	12.04.2006
0958880026	NILSON ONOFRE ORMONDES	22.03.2006
0955380030	RAFAEL DE FREITAS BATISTA	03.04.2006
1049060013	RENATO SILVA DA GUIA	26.03.2006
1068540017	RODRIGO LUCIAN HENNRICHS	02.04.2006
1068020013	ROSECLEIA FRANCISCA DE BRITO	08.04.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1505/SAD/2006

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 841/SAD, publicado no Diário Oficial de 10 de julho de 2006, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 122.601/SAD, de 22 de dezembro de 2005,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 122.601/SAD, de 22 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 841/SAD, de 10.07.2006.

ONDE SE LÊ

01- SANDRA REGINA P. AMARAL DOS SANTOS, Matricula 099310011, Cargo de Profissional de Nível Superior do Sus, Classe "A", a partir de 01 de janeiro de 2005.

LEIA-SE

01- SANDRA REGINA P. AMARAL DOS SANTOS, Matricula 999310011, Cargo de Profissional de Nível Superior do Sus, Classe "A", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1506/SAD/2006

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 842/SAD, publicado no Diário Oficial de 10 de julho de 2006, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 122.601/SAD, de 22 de dezembro de 2005,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 122.601/SAD, de 22 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 842/SAD, de 10.07.2006.

ONDE SE LÊ

01- SANDRA REGINA P. AMARAL DOS SANTOS, Matricula 099310011, Cargo de Profissional de Nível Superior do Sus, Classe "B", a partir de 15 de abril de 2005.

LEIA-SE

01- SANDRA REGINA P. AMARAL DOS SANTOS, Matricula 999310011, Cargo de Profissional de Nível Superior do Sus, Classe "B", a partir de 15 de abril de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1490/SAD/2006

Dispõe sobre exclusão de servidora do Ato Administrativo nº 1006, publicado no D.O. de 18 de julho de 2006.

legais, e
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto no **Processo nº 90.787/SAD**, de 10 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art.1º Fica a servidora **SANDRA REGINA P. AMARAL DOS SANTOS**, Matrícula nº 999310011, cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, excluída do Ato Administrativo nº 1006/SAD, de 18 de julho de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de setembro de

2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1501/SAD/2006

Dispõe sobre exclusão de servidora do Ato Administrativo nº1007, publicado no D.O. de 18 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto no **Processo nº 90787/SAD**, de 10 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art.1º Fica a servidora **SANDRA REGINA P. AMARAL DOS SANTOS**, Matrícula nº 999310011, cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, excluída do Ato Administrativo nº 1007/SAD, de 18 de julho de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de setembro de

2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1438/SAD/2006

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Educação, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004,

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2267/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 21.058/SAD**, de 09 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LENIL ROSA DE PROENÇA**, Matrícula nº 31690017, Cargo de Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 09 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1465/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 194.642/SAD**, de 16 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art.1º Ficam enquadrados na Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1313910012	BENEDITO MARTINS PEREIRA	20.06.2006
1190240022	CLEBER LUIZ DE SOUZA	07.07.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de setembro de

2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia


TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor da UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1533/SAD/2006

Torna sem efeito o Ato Administrativo nº 1107, de 26 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, DA Constituição Estadual, e

considerando o disposto no **Parecer nº 176/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 147.725/SAD**, de 05 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito, em todos os seus termos, o Ato Administrativo nº 1107, de 26 de julho de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1280/SAD/2006

Dispõe sobre Progressão Horizontal da servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2738/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 171.975/SAD**, de 26 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DAMÁSIO DA CONCEIÇÃO SILVA**, Matrícula nº 2400014, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 26 de julho de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CLOVES FELÍCIO VETTORATO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1457/SAD/2006

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2957/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 178531/SAD, de 02 de agosto de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder progressão de Classe, aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Agente de Desenvolvimento Econômico Social – Anexo – I
- II – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Anexo I
Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
807160016	BENAIL PEREIRA DE MAGALHÃES	C	28.07.2006
318710013	JOÃO BATISTA DA SILVA	C	11.08.2006

Anexo II
Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
806250011	MIGUEL LUCIO COENGA	C	08.08.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1435/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.557, de 10 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe o Parecer nº 172/GE/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 64.749/SAD, de 23 de setembro de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor DANIEL MIRANDA DE CASTRO, Matricula 441710018, enquadrado no Cargo de Agente Prisional, Classe " B ", a partir de 23 de setembro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1434/SAD/2006

Dispõe sobre reenquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2850/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 42.581/SAD, de 15 de março de 2006.

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam reenquadrados nos Cargos e Classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo.

- I – Perito Oficial Médico Legista – Anexo – I
- II – Papiloscopista - Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo I
Cargo: Perito Oficial Médico Legista

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
946320012	VALÉRIA DA CÔRTE ROSSI	D	28.07.2006

Anexo III
Cargo: Papiloscopista

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
107380021	CRISTIANA LIRA CARRIJO	C	18.07.2006
0946340013	SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS	D	09.06.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1437/SAD/2006

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo, nº 218/SAD, publicado no Diário Oficial de 16 de março de 2006, sobre reenquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto no Processo nº 98.801/SAD, de 17 de maio de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º No Ato Administrativo nº 114/SAD, de 16.02.2006.

ONDE SE LÊ

01- CARLOS MAGNO MARQUES, Matricula 1073520029, Cargo de Perito Oficial Criminal, Classe " C ", a partir de 01 de março de 2005.

LEIA-SE

01- CARLOS MAGNO MARQUES, Matricula 1073520029, Cargo de Perito Oficial Criminal, Classe "D", a partir de 01 de março de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1436/SAD/2006

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo, nº 218/SAD, publicado no Diário Oficial de 16 de março de 2006, sobre reenquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto no Processo nº 148.758/SAD, de 05 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 218/SAD, de 16.03.2006.

ONDE SE LÊ

01- NILDESON CANDIDO DA SILVA, Matrícula 845310062, Cargo de Perito Oficial Criminal, Classe " C ", a partir de 01 de março de 2005.

LEIA-SE

01- NILDESON CANDIDO DA SILVA, Matrícula 845310062, Cargo de Perito Oficial Criminal, Classe " D ", a partir de 01 de março de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1308/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 75423/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 20.04.2006, a Sra. **Rosalina Cândida da Costa**, RG nº 949.157/SSP-MT, nos termos do Art. 40 § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, em razão do falecimento do ex-servidor **Sr. Calisto Aires da Costa**, ocorrido em 20.04.2006, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na categoria funcional de Porteiro, Referência "04", nesta Capital.


Em Cuiabá – MT, 12 de setembro de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 964/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15109/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a partir de agosto de 2005, à Srª **Oleriana Amâncio da Cruz**, RG nº 200071-7/SSP-MT nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243, 245 inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar 04, de 05.10.90, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 2.271,18 (dois mil duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos)**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) divididos em partes iguais entre os beneficiários da pensão temporária, em razão do falecimento do ex-servidor, **Sr. Maurício da Cruz**, ocorrido em 14.05.2005, aposentado pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no cargo de Agente de Polícia, Classe "C", município de Cáceres/MT.


Em Cuiabá – MT, 12 de setembro de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 965/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48163/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter temporária, a partir de fevereiro de 2006, aos menores **Talita Vitória Aparecida Ferreira da Cruz** e **Thalton Rafael Ferreira da Cruz**, representados legalmente pela Srª **Zenaida Ferreira Costa**, RG nº 0735005-8/SSP-MT nos termos dos Arts. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243, 245 inciso I, alínea "a" inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar 04, de 05.10.90, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 2.271,18 (dois mil duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos)**, divididos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) em partes iguais aos menores, em razão do falecimento do ex-servidor, **Sr. Maurício da Cruz**, ocorrido em 14.05.2005, aposentado pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no cargo de Agente de Polícia, Classe "C", município de Cáceres/MT.

Em Cuiabá – MT, 12 de setembro de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1075/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3666/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de abril de 2006, a Srª **Carmelita Pereira Campos**, RG nº 659.166/SSP-MT e temporária aos filhos menores, **Kessel Bispo Campos**, **Kleber Bispo Campos** e **Kelly Maria Bispo Campos**, nos termos do Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts. 53, 55, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e § 5º, ambos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.1993, cujo benefício integral, importa em **R\$ 2.271,18 (dois mil duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos)**, dividido da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento), aos filhos menores, em razão do falecimento do ex-

servidor, **Sr. Manoel Ferreira Bispo**, ocorrido em 02.12.2005, Reformado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de 3º Sargento, município de Barra dos Garças - MT.

Em Cuiabá – MT, 12 de setembro de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1073/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 51428/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de abril de 2006, a Sra. **Francisca Antonia Diniz Barbosa**, RG nº 1120660-8/SSP-MT, e temporária as filhas menores **Suenia Nayara Barbosa** e **Suelen Cristina Barbosa**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos Arts 243, 245, inciso I alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 406,12 (quatrocentos e seis reais e doze centavos)**, divididos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento), ao cônjuge e 50 % (cinquenta por cento) as filhas menores, em razão do falecimento do ex-servidor **Sr. Valdir Dias Barbosa**, ocorrido em 24.07.2005, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Vigia, município de Juína – MT.

Em Cuiabá – MT, 12 de setembro de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1336/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15912/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 849/2006/SAD, de 27.07.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Olga Coelho de Oliveira**, para considerá-lo concedido nos termos do referida Ato, porém, a partir da data do óbito, ou seja, 13.12.2004 .

Em Cuiabá – MT, 12 de setembro de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1337/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14470/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 961/2006/SAD, de 25.07.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Davina Souza Gonzaga da Silva**, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato, porém, a partir da data do óbito, ou seja, 31.05.2005.

Em Cuiabá – MT, 12 de setembro de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1333/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15200/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 978/2006/SAD, de 27.07.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor de **Dayane Gizelen Monteiro Salgado**, representada legalmente pela Srª **Ana Cristina Monteiro de Araújo**, RG nº 609.265/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato, porém, a partir da data do óbito, ou seja, 30.06.2004 .


Em Cuiabá – MT, 12 de setembro de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1332/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9785/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 850/2006/SUPREV/SAD, de 27.07.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª. **Joana Arruda Martins**, RG nº 572.789/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato, porém, a partir da data do óbito, ou seja, 12.01.2006 .

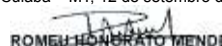
Em Cuiabá – MT, 12 de setembro de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1320/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 80379/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 117/2006/SUPREV/SAD, de 30.06.2006, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Odete Maria de Albuquerque Silva**, para considerá-lo concedido nos termos da referida Portaria, porém, a partir de 17.09.2005.

Em Cuiabá – MT, 12 de setembro de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1319/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14455/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 904/2006/SAD, de 01.08.2006, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em caráter vitalícia e temporária, em favor da Sra. **Maria Eulália de Arruda Almeida**, RG nº 862.260/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato, porém, com a exclusão do filho Everton Bonifácio de Almeida, por ter completado a maioridade.

Em Cuiabá – MT, 12 de setembro de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1092/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.438.315-0/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 056/SUPREV/SAD/2006, de 02.05.2006, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Ana Brandão dos Reis**, RG nº 006.983/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...lotado quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Várzea Grande – MT, na Graduação de Soldado - PM..."

LEIA - SE:

"...lotado quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Várzea Grande – MT, na Graduação de Cabo - MT..."

Em Cuiabá – MT, 12 de setembro de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1100/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3160/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 97/2006/SUPREV/SAD, de 24.03.2006, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª. **Maria da Costa Filho**, RG nº 362.609/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA - SE:

"...nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, c/c o Art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

Em Cuiabá – MT, 12 de setembro de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1335/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 77784/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 999/2006/SAD, de 01.08.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Lair Santos da Silva**, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato, porém, a partir da data do óbito, ou seja, 05.10.2005.

Em Cuiabá – MT, 12 de setembro de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1090/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 177115/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 124/2006/SUPREV/SAD, de 30.06.2006, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª **Edviges Alencar de Arruda**, RG nº 0014283-2/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos da referida Portaria, porém, com o nome correto de **Edviges Alencar de Arruda Lima**.

Em Cuiabá – MT, 12 de setembro de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1331/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14610/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº

199/2005/SUPREV/SAD, de 19.12.2005, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª. **Emídio Diógenes de Barros**, RG nº 0346261-7/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "05"..."

LEIA - SE:

"...resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a partir de 09.05.2005, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "07"..."

Em Cuiabá – MT, 12 de setembro de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1326/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.437.521-1/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 032/2005/SUPREV/SAD, de 14.09.2005, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª. **Miguelina Rodrigues Matos**, RG nº 084.072/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 40, §§ 7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 2.732,02 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e dois centavos)**..."

LEIA - SE:

"...nos termos do Art. 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 2.759,38 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)**..."

Em Cuiabá – MT, 12 de setembro de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 996/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.407.135-2/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 060/2005/SUPREV/SAD, de 14.09.2005, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª. **Erzila de Almeida Perri**, RG nº 247.724/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos da referida Portaria, porém, no valor de **R\$ 604,15 (seiscentos e quatro reais e quinze centavos)**.

Em Cuiabá – MT, 12 de setembro de 2006.


ROMEU HONÓRATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1532/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art.3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.272, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos, Classes e Níveis, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Analista de Meio Ambiente – Anexo – I
- II – Agente de Meio Ambiente – Anexo – II
- III – Auxiliar de Meio Ambiente – Anexo – III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


MARCOS HENRIQUE MACHADO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

Anexo - I

Cargo: Analista de Meio Ambiente

Matricula	Nome	Classe	Nível	C.H	Efeito Financeiro
000798060018	ALCILENE FREITAS B. DE SOUZA	D	06	40	25.07.2006
000803230010	ALESSANDRO ARRUDA GARCIA	D	02	40	25.07.2006
00080460023	ALICE MARQUES DA SILVA	D	08	40	02.08.2006
000803270011	ANA MARGARIDA M. COELHO	D	02	40	25.07.2006
000803920016	CARLOS CÉZAR NADAF	D	03	40	27.07.2006
000803420013	CÉSAR DE AUGUSTO D'ARRUDA	D	04	40	18.07.2006
000792800060	DEYSE BENEDITA E. S. SIQUEIRA	D	07	40	13.07.2006
000057740038	DOROTY QUEIROZ TOPANOTTI	D	09	40	24.07.2006
000804230013	EDSON IWASAKI	D	03	40	17.07.2006
000805700037	EDUARDO FIGUEIREDO ABREU	D	04	40	18.07.2006
000804190011	ELIANI FACHIM	D	03	40	24.07.2006
001032320017	ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA	D	02	40	26.07.2006
000824620011	ENIL FEGURI LOPES	D	10	40	14.07.2006
00597100063	ENILSON JESUS DE FRANÇA	D	04	40	12.07.2006
000805790012	ESCALZILE NUNES BRANDÃO	D	03	40	26.07.2006
000805090010	GISLAINE FERREIRA SOARES	D	03	40	20.07.2006
000804050015	HÉLIO LOPES	D	04	40	14.07.2006
000797910018	HENRIQUE SERGIO D. DE PAULA	D	03	40	27.07.2006
000805350013	JOÃO BALDUINO DE OLIVEIRA	D	03	40	19.07.2006
000801860024	JOEL DA SILVA OLIVEIRA	D	07	40	19.07.2006
000803580010	JOSÉ IGNÁCIO RIBEIRO NETO	D	03	40	14.07.2006
000217190022	JOSÉ LUIZ C. DE FIGUEIREDO	D	07	40	26.07.2006
000805100016	JURACY DA SILVA SANTOS FILHO	D	04	40	17.07.2006
000672710021	JURANDI BENEDITO DE ARRUDA	D	05	40	19.07.2006
000803210019	JUSSARA SOUZA OLIVEIRA	D	03	40	21.07.2006
000786110023	KÁTIA MOSER B. DE OLIVEIRA	D	05	40	19.07.2006
000753380021	LEANDRO MARASCHIN	D	03	40	20.07.2006
000052460045	LENIS TEREZINHA F. M. DA SILVA	C	08	40	26.07.2006
000798100010	LEOPOLDO BUFULIN JUNIOR	D	02	40	31.07.2006
000805280014	LILIAN FÁTIMA DE MOURA APOITIA	D	03	40	27.07.2006
000530480034	LUCIA SANDRA NUNES AKERLEY	D	03	40	02.08.2006
000796860017	LUIZ FRANCISCO T. DE PINHO	D	04	40	11.07.2006
000804820015	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	D	06	40	04.08.2006
000804430012	LUIZ HENRIQUE M. NOQUELLI	D	02	40	18.07.2006
000501060022	MAGDA MENDES DA SILVA	D	04	40	18.07.2006
000798140011	MARÇAL DA SILVA NETTO	D	03	40	14.07.2006
000797890017	MARCOS ROBERTO PINCEGHER	D	03	40	21.07.2006
000803130015	MARIA B. DE SOUZA ALEKNOVIC	D	02	40	27.07.2006
000805250018	MARIA DE FÁTIMA C. TOBIAS	D	05	40	19.07.2006
000503860026	MARIA JOSÉ FERREIRA BERTI	D	06	40	24.07.2006
000804860017	MARIZETH ROSA DE MATOS	D	02	40	24.07.2006
000708530036	NEDIO CARLOS PINHEIRO	D	02	40	19.07.2006
000803620012	NEISI LEONOR DE PINHO DIAS	D	07	40	14.07.2006
000805070010	NELSON LATURNER	D	03	40	26.07.2006
000834600013	ORLANDO NASCIMENTO	D	04	40	14.07.2006
000801700019	PAULO JOSÉ BARBOSA	D	03	40	20.07.2006
000401930025	RAFAEL TEODORO DE MELO	D	04	40	17.07.2006
000801820022	REGINA MILHOMEM DE A. BALATA	D	08	40	25.07.2006
000804690022	RENATO BRUNO DOS SANTOS	D	08	40	18.07.2006
000801810027	RITA DE CÁSSIA GONÇALVES FIORI	D	07	40	18.07.2006
000801780020	ROSANA MARIA VIEGAS	D	07	40	19.07.2006
000801510015	SANDRA MÁRCIA LAET	D	03	40	25.07.2006
000804080020	SAYRA MARIA DA SILVA SOARES	D	08	40	02.08.2006
000803110014	SCHIRLEI SOARES DE LARA	D	02	40	24.07.2006
000804720010	SUZAN LANNES DE ANDRADE	D	06	40	14.07.2006
000076060039	VENINA PEDROSA DE A. CAMPOS	D	09	40	20.07.2006
000071080023	VERA LUCIA NORIKO KUROYANAGI	D	03	40	24.07.2006
000800520017	VERA MARIA GOUVEIA	D	03	40	01.08.2006
990591870030	WILLIAM GUSMÃO DE BARROS	D	10	40	20.07.2006

Anexo - II

Cargo: Agente de Meio Ambiente

Matricula	Nome	Classe	Nível	C.H	Efeito Financeiro
000831040025	BENEDITA SEBASTIANA DA SILVA	D	08	40	14.07.2006
000804380015	ELIANA CÉLIA PINHEIRO SILVA	D	02	40	04.08.2006
000948610018	JANNY LORENT VILAS BOAS	D	03	40	19.07.2006
000805310029	JOASIL SOUZA DO AMRAL	D	08	40	21.07.2006
000796830010	JOSIMAR BRITO DA SILVA	D	03	40	20.07.2006
000805010025	KLAUBER PEREIRA BORGES	D	03	40	03.08.2006
000805060022	NILMA DA SILVA T. C. PIEDADE	C	09	40	14.07.2006
000304090077	OSMAR DA CRUZ NASCIMENTO	D	04	40	24.07.2006

Anexo - III

Cargo: Auxiliar de Meio Ambiente

Matricula	Nome	Classe	Nível	C.H	Efeito Financeiro
000795580010	ALEXSANDER SIQUEIRA	D	03	40	02.08.2006
000796570019	RIVELINO ANTUNES LEITE	D	03	40	18.07.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1322/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 118280/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 997/2006SAD, de 27.07.2006, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente

a concessão do benefício Pensão, em favor do Sra. **Juracy Santos de Oliveira**, para considerá-lo concedido nos termos da referida Portaria, porém, a partir da data do óbito, ou seja, 27.03.2003.

Em Cuiabá – MT, 12 de setembro de 2006.

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2006 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

01) Proc. Nº 123303/2006 – **CELINA BYK NODARI**, RG: 15756110, Professora, Classe C, Nível 07, da Secretaria de Estado de Educação, em Paranaita. **Retifica em parte**, a Portaria de nº 617/1992, publicado no Diário Oficial de 28/08/1992, e Portaria nº 1.041/1996, publicado no Diário Oficial de 08/11/1996 e a Portaria nº 145/2001, publicado no Diário Oficial de 06/06/2001, referente Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ: (A portaria nº 617/1992)

Quinquênio: 03/03/1986 a 02/03/1991

LEIA-SE:

Quinquênio: 20/02/1989 a 19/02/1994

ONDE SE LÊ: (A portaria nº 1.041/1996).

Quinquênio: 03/03/1991 a 02/03/1996

LEIA-SE:

Quinquênio: 20/02/1994 a 19/02/1999

ONDE SE LÊ: (A portaria nº 145/2001)

Quinquênio: 03/03/1996 a 02/03/2001

LEIA-SE:

Quinquênio: 20/02/1999 a 19/02/2004.

02) Proc. Nº 64972/2006 – **DIVINA MARIA DO CARMO**, RG: 10299670, Assistente do SUS, Classe C, Nível 02, da Secretaria de Estado de Saúde, em Colíder, **Retifica em parte**, a Portaria de nº 130/2001, publicada no D.O. de 14/05/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de 19/05/1995 a 18/05/2000

LEIA-SE:

Quinquênio de 08/06/1995 a 07/06/2000.

03) Proc. Nº 123853/2006 – **GONÇALINA FARIA DOS SANTOS**, RG: 550132, Professora, Classe C, Nível 07, da Secretaria de Estado de Educação, de Várzea Grande. **Retifica em parte**, a Portaria de nº 029/1992, publicado no Diário Oficial de 13/02/1992, Portaria nº 392/1996, publicado no Diário Oficial de 14/05/1996 e Portaria nº 166/2001, publicado no Diário Oficial de 26/06/2001. Referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ: (Portaria nº 029/1992).

Quinquênio: 03/03/1986 a 02/03/1991.

LEIA-SE:

Quinquênio: 23/08/1988 a 22/08/1993.

ONDE SE LÊ: (Portaria nº 392/1996).

Quinquênio: 03/03/1991 a 02/03/1996.

LEIA-SE:

Quinquênio: 23/08/1993 a 22/08/1998.

ONDE SE LÊ: (Portaria nº 166/2001).

Quinquênio: 03/03/1996 a 02/03/2001

LEIA-SE:

Quinquênio: 23/08/1998 a 22/08/2003

04) Proc. Nº 57544/2006 – **ILZA BORGES CORRÊA**, RG: 01075446, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 09, da Secretaria de Estado de Cultura, em Cuiabá. **Retifica em parte**, a Portaria nº 619/1994, publicado no Diário Oficial de 01/08/1994, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio: 01/08/1983 a 31/07/1988

Quinquênio: 01/08/1988 a 31/07/1993

LEIA-SE:

Quinquênio: 01/11/1987 a 31/10/1992

Quinquênio: 01/11/1992 a 31/10/1997

05) Proc. Nº 106253/2006 – **IRANIDES MARTINS DE AMORIM**, RG: 293257, Professora, Classe C, Nível 07, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Retifica, em parte**, a Portaria de nº 067/2000, publicada no D.O. de 17/03/2000, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ

Quinquênio de 13/02/1993 a 12/02/1998

LEIA-SE:

Quinquênio de 13/02/1994 a 12/03/1999.

06) Proc. Nº 140654/2006 – **JAIR MOREIRA DA SILVA**, RG: 007155, Agente Fiscal de Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe C, Nível 05, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº 228/92, publicada no D.O. de 07/05/1992, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio: 15/02/1982 a 14/02/1987

LEIA-SE:

Quinquênio: 11/08/1996 a 10/08/2001.

07) Proc. Nº 7465/2006 – **JOACIR BITTENCOURT DE SOUZA**, RG: 351224, Técnico Área Instrumental, Classe A, Nível 04, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº 665/1992, publicada no Diário Oficial de 01/10/1992, e Portaria nº 923/1997, publicada no Diário Oficial de 21/05/1997, referente licença prêmio.

ONDE SE LÊ: (A Portaria nº 665/1992).

Quinquênio: 15/01/1983 a 14/01/1987

15/01/1987 a 14/01/1992

LEIA – SE:

Qüinqüênio: 01/03/1980 a 28/02/1985
01/03/1985 a 28/02/1990

ONDE SE LÊ: (A Portaria nº 923/1997)

Qüinqüênio: 15/01/1992 a 14/01/1997

LEIA – SE:

Qüinqüênio: 01/03/1990 a 28/02/1995.

08) Proc. Nº 108058/2005 – **JUECYL RIBEIRO**, RG: 202952, Técnico Administrativo Educacional, Classe A, Nível 09, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Retífico, em parte**, a Portarias de nº 407/2000, publicado no Diário Oficial de 20/12/2000, referentes à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Qüinqüênio: 12/02/1994 a 11/02/1999

LEIA – SE:

Qüinqüênio: 24/03/1995 a 23/03/2000.

09) Proc. Nº 148861/2006 – **LUIS BERNARDO MACHADO**, RG: 1227894, Agente Fiscal de Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe D, Nível 05, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá. **Retífico, em parte**, a Portaria de nº 075/92, publicada no D.O. de 25/02/1992, e Portaria nº 1.086/1996, publicado no D.O. de 28/11/1996, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ: (A Portaria nº 075/1992)

Qüinqüênio: 01/03/1977 a 28/02/1982
01/03/1982 a 28/02/1987

LEIA – SE:

Qüinqüênio: 29/10/1979 a 28/10/1984.
29/10/1984 a 28/10/1989

ONDE SE LÊ: (A Portaria nº 1.086/1996)

Qüinqüênio: 01/03/1987 a 28/02/1992

LEIA – SE:

Qüinqüênio: 29/10/1989 a 28/10/1994

10) Proc. Nº 63439/2006 – **LUZIA DA SILVA OLIVEIRA**, RG: 00983683, Professor, Classe C, Nível 07, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Retífico, em parte**, a Portaria de nº 044/95, publicado no D.O. de 25/01/1995, e Portaria nº 057/2000, publicado no D.O. de 23/02/2000, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ: (A Portaria nº 044/95).

Qüinqüênio: 07/08/1989 a 06/08/1994

LEIA – SE:

Qüinqüênio: 26/06/1991 a 25/06/1996.

ONDE SE LÊ: (A Portaria nº 057/2000)

Qüinqüênio: 07/08/1994 a 06/08/1999

LEIA – SE:

Qüinqüênio: 26/06/1996 a 25/06/2001

11) Proc. Nº 170734/2006 – **MARCOS ANTONIO RECH**, RG: 7023388999, Agente Fiscal de Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe C, Nível 05, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá. **Retífico, em parte**, a Portaria de nº 005/97, publicado no D.O. de 09/01/1997, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Qüinqüênio: 19/02/1987 a 18/02/1992

LEIA – SE:

Qüinqüênio: 03/03/1986 a 02/03/1991

12) Proc. Nº 58235/2005 – **NEWRON RAMOS DOS SANTOS**, RG: 306188, Professor, Classe C, Nível 06, da Secretaria de Estado de Educação, em Rondonópolis. **Retífico, em parte**, a Portaria de nº 510/1999, publicado no D.O. de 17/06/1999, referente licença prêmio.

ONDE SE LÊ:

01/07/1993 a 30/06/1998.

LEIA – SE:

01/03/1993 a 28/02/1998

13) Proc. Nº 135552/2006 – **NILCE RAMIRA DE DEUS SIQUEIRA**, RG: 137320, Profissional de Nível Superior, Classe C, Nível 03, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Retífico, em parte**, a Portaria nº 060/2001, publicado no D.O. de 13/03/2001, referente licença prêmio.

ONDE SE LÊ:

Qüinqüênio: 27/09/1995 a 26/09/2000

LEIA – SE:

Qüinqüênio: 10/10/1995 a 09/10/2000

14) Proc. Nº 72764/2005 – **PAULO BRIEKOWEC**, RG: 1.068325, Apoio Administrativo Educ. Profissionalizado, Nível 08, da Secretaria de Estado de Educação, em Alta Floresta. **Retífico,**

em parte, a Portaria nº 089/2001, publicado no D.O. de 04/04/2001, referente licença prêmio.

ONDE SE LÊ:

Qüinqüênio: 21/08/1995 a 20/08/2000

LEIA – SE:

Qüinqüênio: 04/09/1995 a 03/09/2000

15) Proc. Nº 182135/2006 – **ROSELI GRABOVSKI**, RG: 804208, Profissional de Nível Superior, Classe C, Nível 03, da Secretaria de Estado de Saúde, em Araport. **Retífico, em parte**, a Portaria nº 046/2001, publicado no D.O. de 03/07/2001, referente licença prêmio.

ONDE SE LÊ:

Qüinqüênio: 30/06/1996 a 29/06/2000

LEIA – SE:

Qüinqüênio: 30/06/1995 a 29/06/2000

16) Proc. Nº 194726/2006 – **SOLANGE BERNADETE CIOTTI**, RG: 62586192, Agente de Administração Fazendária, Classe C, Nível 04, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Campo Novo do Parecis. **Retífico, em parte**, a Portaria nº 143/2000, publicado no D.O. de 04/05/2000,

referente licença prêmio.

ONDE SE LÊ:

Qüinqüênio: 22/03/1994 a 21/03/1999

LEIA – SE:

Qüinqüênio: 01/06/1992 a 31/05/1997

17) Proc. Nº 147110/2006 – **VALMIR RODRIGUES AMADOR**, RG: 1248602, Motorista, Classe A, Nível 08, da Secretaria de Estado de Saúde, em Diamantino.

Retífico, em parte, a Portaria nº 390/1994, publicado no D.O. de 24/05/1994, a Portaria nº 589/1996, publicado no D.O. de 11/07/1996 e Portaria nº 209/2001, publicado no D.O. de 25/07/2001 referente licença prêmio.

ONDE SE LÊ: (A Portaria nº 390/1994)

Qüinqüênio: 11/05/1986 a 10/05/1991

LEIA – SE:

Qüinqüênio: 01/11/1989 a 30/10/1994

ONDE SE LÊ: (A Portaria nº 589/1996)

Qüinqüênio: 11/05/1991 a 10/05/1996

LEIA – SE:

Qüinqüênio: 01/11/1994 a 30/10/1999

ONDE SE LÊ: (A Portaria nº 209/2001)

Qüinqüênio: 11/05/1996 a 10/05/2001

LEIA – SE:

Qüinqüênio: 01/11/1999 a 30/10/2004

18) Proc. Nº 49295/2006 – **VANDERLEI SILVA COSTA**, RG: 03317650, Assistente do SUS, Classe C, Nível 03, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Retífico, em parte**, a Portaria nº 102/2001, publicado no D.O. de 24/04/2001, referente licença prêmio.

ONDE SE LÊ:

Qüinqüênio: 27/09/1995 a 26/09/2000

LEIA – SE:

Qüinqüênio: 05/10/1995 a 04/10/2000

19) Proc. Nº 185796/2006 – **EVAIR MANDES DA COSTA FELFILI**, RG: 05104920, Enfermeira, Classe C, Nível 03, da Secretaria de Estado de Saúde, em Várzea Grande. **Retífico, em parte**, a Portaria nº 059/2001, publicado no D.O. de 13/03/2001, referente licença prêmio.

ONDE SE LÊ:

Qüinqüênio: 27/09/1995 a 26/09/2000

LEIA – SE:

Qüinqüênio: 03/10/1995 a 02/10/2000

20) Proc. Nº 148575/2006 – **MARIA LOURDES AULER KERN MULLER**, RG: 730023, Professora, Classe C, Nível 07, da Secretaria de Estado de Educação, em Campo Verde. **Retífico, em parte**, a Portaria nº 211/2001, publicado no D.O. de 30/07/2001, referente licença prêmio.

ONDE SE LÊ:

Qüinqüênio: 03/03/1996 a 02/03/2001

LEIA – SE:

Qüinqüênio: 17/06/1996 a 16/06/2001

II - RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

21) Proc. Nº 75839/2005 – **ANAIDE CECCON GRIEBLER**, RG: 30764021, Professora, Classe C, Nível 05, da Secretaria de Estado de Educação, em Lucas do Rio Verde. **Retífico, em parte**, a Portaria de nº 135/2005, publicada no D. O. de 05/10/2005, referente à Averbção de Tempo de Serviço, a favor de Anaide Ceccon Griebler, da seguinte forma: **Onde se lê:** "Averbem-se 04 (quatro) anos e 10 (dez) dias, no período de 16/02/1976 a 25/02/1980, prestados a Prefeitura Municipal de Santa Helena, na função de professora, nos termos da LC nº 04/1990, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade". **Leia – se:** "Averbem se 04 (quatro) anos e 10 (dez) dias, no período de 16/02/1976 a 25/02/1980, prestados a Prefeitura Municipal de Santa Helena, na função de professora; nos termos da LC nº 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade. E 01 (um) ano e 08 (oito) meses, no período de 01/05/2003 a 01/01/2005, prestados como autônomo, conforme documento de fls. 03 do presente processo e fls. 05 e 06 do processo nº 18805/2005, apenso (Certidão de Contribuição)". (Obs. apenso ao Processo nº 18805/2005/SAD)

III - TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

22) Proc. Nº 57158/2006 – **ARY GARCIA DE ALMEIDA**, RG: 2249610, Agente Fiscal de Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe D, Nível 08, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Sinop. **Torne-se, sem efeito**, a portaria 516/1991, D.O. 16/09/1991, por sair em duplicidade.

23) Proc. Nº 119520/2006 – **MARIA LEONOR DE JESUS**, RG: 2335336, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Rondonópolis. **Torne-se, sem efeito**, a contagem em dobro de licença prêmio da Portaria nº 125/2005/ SSRH/SAD, publicado no Diário Oficial de 19/07/2005 averbados 03 (três) meses de licença prêmio em dobro, referente aos qüinqüênios de 14/06/1992 a 13/06/1997.

24) Proc. Nº 0.349.067-0/2002 – **REGINA HELENA DA SILVA TOLEDO**, RG: 743275, Professora, Classe C, Nível 07, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito**, a averbção de tempo de serviço concedida através da Portaria nº 043/2003 – SSRH/ SAD, publicada no Diário Oficial de 04 de Setembro de 2003, onde foram averbados os períodos de 02/01/1995 a 31/03/1999 e 03/01/2000 a 31/05/2001, prestados a Fundação de Promoção Social – PROSOL, perfazendo um total de 05 anos, 07 meses e 27 dias averbados para todos os efeitos.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 05 de Setembro de 2006.


ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

SILVANA LUISA SCHUTZ

Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2005/SAD/SGP

PARTES: Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT

Gabinete do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado - TCE/MT

Secretaria de Estado de Administração - SAD/MT

OBJETO: Cessão de servidor do quadro de pessoal, para atuar como agentes multiplicadores de formalização e controle de processos administrativos.

VIGÊNCIA: de 21 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005

SIGNATÁRIOS: WALDIR JÚLIO TEIS

VALTER ALBANO DA SILVA
ROMEU HONORATO MENDES

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA DE ARENÁPOLIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES OPTANTE PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS – PORT.079/2000 – SEFAZ.

ORD	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF
01	Cacildo Ferreira Franco	132324762

Agencia de Arenópolis, 30 de agosto de 2006. João C.B.Novaes. Gerente Fazendário..

**COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA**

COMUNICADO GERP/CGAR Nº	045	2006
PROCESSOS Nº.	033617-001/2006	

O COORDENADOR GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o despacho exarado às folhas 45 do processo supra citado, resolve: C O M U N I C A R

O restabelecimento do credenciamento, no regime de Substituição Tributária, do contribuinte abaixo identificado:

CONTRIBUINTE	I.E.	C.N.P.J.
GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	13.142.968-0	60.500.246/0001-54

Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública, em Cuiabá - MT, 05 de setembro de 2006.

Averbação – RESTABELECIMENTO

Processo: 033617-001/2006

Port/Dec. Port.065/92

Averbado: Fl.10

Lv:001/2006

RICARDO BERTOLINI

Cuiabá MT: 05 set. 06

COORDENADOR GERAL DA CGAR

Ass. Resp:

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2006.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESAO AO FUNDO

PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIIS

(Decreto nº 4314/2004-SEFAZ)

- GERENCIAL CONSTR E ADMINISTRADORA LTDA, 13.193.989-0.
- MODERNA CONSTRUÇÕES LTDA, 13.317.478-6.

Iracema Josefa da Silva

Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO BOA VISTA
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES) DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO MENCIONADAS(S), QUE SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, A COMPARECER(EM) NA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO BOA VISTA, SITO À RUA DALCY SOUSA LUIZ, S/Nº - CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 17:00 H, PARA RECOLHER OU IMPUGNAR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO CORRESPONDENTE A NAI Nº 16762001000013200614 DE 03/08/2006, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Fica(m), também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Empresa: J MARTINS MADEIRAS End.: Rod. BR 80 KM 35 a Dir. mais 08 KM Insc. Estadual: 13.196.361-9 NAI nº 16762001000013200614 de 03 / 08 / 2006; O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7.609/01 com as alterações inseridas pela Lei nº 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Alto Boa Vista, 12 /09/2006

Raleia Clareth D. Cabral - Gerente Fazendária-Mat. 526000031

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA-MT
TERMO DE VISTAS**

Tendo em vista que o Fiscal de Tributos Estaduais, designado para falar no processo Sr. Adjalma Gomes dos Reis, juntou documentos aos autos conf. (fls. 17 e 18, Termo de Retificação), abro vistas do PAT nº 101/2005 originário da NAI nº 8432001000193200514 de 21/11/2005, da firma ALHOMAT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no cadastro de Contribuinte do Estado de Mato Grosso sob nº: 13.182.221-7, e CNPJ nº 02.610.389/0001-12 estabelecida à rua Avelina Laci Bonh, nº 721-S, JD. Rio Preto, município de Tangará da Serra, por encontrar-se em local inserto e não sabido, fica INTIMADA para no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta, se quiser, apresentar defesa ou pagamento, nesta Agência Fazendária, sito a Av. Tancredo Neves nº 871-W, Jardim Tanaka, no horário das 9:00 às 17:00 horas, conforme dispõe o artigo 484, § único do RICMS. Expirado este prazo, sem que se manifeste para pagar ou impugnar o crédito tributário, o referido processo será encaminhado ao órgão fazendário incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 38, incisos I e II, § 1º da Lei 7609/01 de 28/12/2001. Agência Fazendária de Tangará da Serra, 24 de agosto de 2006.

ANTÔNIO JORGE - Gerente Fazendário

Mat.: 488680018

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO
ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI**

TDI – N.º 009/2006 – AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA.

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG	Nº TDI
352.846.251-53	JOSEFA BRAZ CARDOSO DOS SANTOS	542.939 –PR	306/2006
345.745.301-20	ROSICLEI CASSIANO	1.310.981-2 MT	307/2006
580.982.081-68	AGNALDO FRIZZERA	900.939 – MT	308/2006
865.135.598-04	JOSÉ PEDRO FERNANDES ALVES	9.348.216 SP	309/2006
128.393.728-00	CLAUDIO HIROSHI KAWAGOE	6.956.946-5 SP	310/2006

017.076.561-00	NEUZA GASOLA TEIXEIRA	1216142-0 MT	311/2006
631.509.301-97	LINDIOMAR FERREIRA DA CRUZ	1.680.027-3 MT	312/2006
270.335.381-20	EDITE BRANDALISE	1866483 MT	313/2006
306.184.441-49	MARIANO A. MARQUES DOS SANTOS	429.996 MT	314/2006
187.461.289-72	JOSÉ FERREIRA	12.882.211 SP	315/2006
346.651.531-91	DARCI FUHR	12R-945.171 SC	316/2006
000.492.771-03	ROSELI LIMA DE OLIVEIRA	1.513.994-8 MT	317/2006
871.086.231-53	ESPOLIO DE MANOEL BISPO DA CRUZ	3.441.283-9 PR	318/2006
411.177.511-04	ISMAEL PINTO LIMA	572.102 MT	319/2006
973.612.598-04	MATEUS PRADO DA SILVA	5.777.103 SP	320/2006

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Juara, 12 de setembro de 2.006.

Luiz Ari Burile da Silva, Matrícula 49724008-4. - Gerente da AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI

TDI nº 129/2006 Cáceres, 11 de setembro de 2006.

058.287.268-54	DIALMA ANIZIO DE LIMA	SITIO SANTA LUZIA
432.566.191-34	JOSÉ VICTOR MUDESTO	SITIO TRES J
111.399.516-53	LUIZ ANTONIO DE MENEZES	CHACARA AEROPORTO
741.284.188-20	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	CHACARA N S APARECIDA
395.776.511-00	TEREZA NUNES DA CUNHA GARCIA	SITIO SANTA TEREZA

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados :

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art.

26 da Portaria 114/2002. Vanda Helena da S. Peres - Gerente Fazendária

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ASSESSORIA DE REGIMES ESPECIAIS**

COMUNICADO SARP/ASRE Nº 126/2006

O ASSESSOR DE REGIMES ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 2º e incisos I e II do § único do artigo 3º da Lei n.º 7.293/2000;

Considerando o disposto nos artigos 61 e 62 das Disposições Transitórias do RICMS, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 1944/89 e ainda o disposto no artigo 1º da Portaria 016/02 de 08/03/02; RESOLV E, prorrogar para fruição dos benefícios de que trata a Portaria 016/02, conforme processo protocolado nesta SEFAZ sob o nº 097979-001/2005, à empresa abaixo relacionada:

CONTRIBUINTE	I.E.	VALIDADE
BRASIL CENTRAL DE ENERGIA S/A	13.306.820-0	30/09/2006

Fica o contribuinte acima identificado, informado que deverá apresentar a GIA-ICMS Eletrônica mensal, nos termos do Artigo 4º da Portaria 030/2002 ;

Atender ao disposto nos §§ 1º e 4º do Artigo 3º, e o artigo 4º da Portaria 016/02, para fruição e utilização dos benefícios de que trata os artigos acima citados, bem como, encaminhar a Assessoria de Regimes Especiais – ASRE, demonstrativo das notas fiscais que acobertarem tais operações, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da aquisição da mercadoria;

O descumprimento das normas constantes do referido decreto ou de qualquer outra disposição legal ou tributária, implicará no cancelamento automático da autorização especial para recolhimento do ICMS, ora concedida.

Assessoria de Regimes Especiais, em Cuiabá – MT, 06 de setembro de 2006.

JORGE LUIS DA SILVA - ASSESSOR DA ASRE

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÁ DO NORTE – MT

Termo de reconhecimento de dispensa de Insc. Est. de Micro Produtor Rural, - TDI, enquadrados no Art. 26, § 19 da Port. 023/2005 de 28 /02/2005, Aut. Da Port. 114/202, referente ao Mês Agosto de 2006.

NOME	CPF	RG:
João Francisco da Silva	346.328.591-68	1014768632 SSP/RS
Prospero Francisco da Silva	136.974.399-87	1003097 SSP/MT
Noeli Carbonera	346.312.751-20	734024 SSP/MT
Celcino Luiz Teodoro	345.799.401-30	358043 SSP/MT
Silvano Barbosa de Souza	856.772.301-97	346247792 SSP/SP
Samuel Felix de Moura	930.762.821-15	14299216 SSP/MT
Sebastião Padilha	650.554.381-34	13544640 SSP/MT
Demilson Camargo Martins	580.553.711-72	10886699 SSP/MT
Jose Camargo de Souza	283.877.161-20	403518 SSP/MT
Joaquim Goularte	012.976.279-20	048347 SSP/MT
Daniel Romildo Gonçalves	308.914.421-20	136052 SSP/MT
Carlos Francisco Bertini	027.650.748-79	11670814 SSP/SP
Zelmo de Campos Pacheco	650.523.231-15	475216 SSP/MT
Alberico Oliveira dias	097.876.749-72	13209655 SSP/MT
Renaldo Denzer	393.738.431-68	648618 SSP/MT
Eckerhart Denzer	084.245.519-15	1464356 SSP/PR
Marisa Truosolo	149.041.938-14	18777437 SSP/SP
Arcélio Custodio da Costa	352.836.881-00	539099 SSP/MT
Jacinto Ferreira da Silva	650.526.171-00	734044 SSP/MT
Edison Arend	525.738.779-49	13/R1155789 SSP/SC
Atinir Doerzbacher	140.277.391-91	246416 SSP/MS
Helio Isidoro de Faria	148.736.301-00	159802878 SSP/MT
Nilton Henrique Dias	444.035.699-00	544191 SSP/MS
Virgolino Leis da Silva	312.301.801-68	102440 SSP/MS
Jailto Ribeiro Santos	004.979.458-27	12517901 SSP/SP
Darci Carlos Marin	203.964.141-68	050278 SSP/MS
Erlim de Almeida Martins	334.111.409-25	761817 SSP/PR
Antonio Justino dos Santos	187.969.079-91	2194920 SSP/PR
Aparecida Nunes da Silva	782.972.141-68	845842 SSP/MT
Anísio Borges	903.098.631-04	14023695 SSP/MT

Ademir Correia da Silva	942.954.171-49	18838987 SSP/MT
Jaime Lino Serra	000.841.291-07	11576065 SSP/MT
Antonio de Oliveira	069.099.558-03	0991012 SSP/MT
Carlos Livino de Melo	467.957.159-49	33181213 SSP/PR
Gilson Ferreira de Souza Cristino	474.767.961-87	571896 SSP/MT
Amarildo Pires dos Santos	604.470.521-87	10428801 SJ/MT
Celso Crestani	182.669.249-53	11426810 SSP/MT
Ricardo Toscan	018.745.031-50	16100131 SSP/MT
Maria do Carmo Fernandes e Silva	329.457-791-53	314734 SSP/MT
Ary Dalmoro Pereto	153.504.959-68	1663167/PR SSP/MT
Ângela Carniatto Rotta	458.846.761-15	1653058 SSP/PR
Francisco Borges Pereira	208.251.371-87	371237 SSP/MT
Agenor Ribas de Lara	340.096.981-87	12322261 SSP/MT

Luiz V. Serafini - Ger. Fazendário

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ASSESSORIA DE REGIMES ESPECIAIS**

COMUNICADO SARP/ASRE N°: 0127/2006
O ASSESSOR DE REGIME ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o contribuinte, abaixo relacionado, encontra-se enquadrado no Programa PRODEIC, conforme consta no Ofício 284/06 – PRODEI/PRODEIC de 06 de Setembro de 2006 da SICME/MT, Processo n° 086754-001/2006;
CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º, artigo 1º do Decreto 3.810/04 de 31 de Agosto de 2004, resolve;
C O M U N I C A R que o contribuinte, abaixo relacionado, encontra-se enquadrado no Programa PRODEIC, fazendo jus ao regime especial de que dispõe o artigo 1º do ato acima mencionado.

CONTRIBUINTE	INS. EST.	CNPJ	COMUNICADO	DOE
CARNEIRO & KATSUYAMA LTDA	13.252.879-7	06.145.214/0001-32	112/2006-PRODEIC	31/08/06

- 1 – Fica o contribuinte, acima identificado, informado de que está obrigado à apresentação das GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto no Art. 4º da Portaria n° 030/2002 de 30/04/02.
 - 2 – Obriga-se ainda, o contribuinte à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados, dos seguintes livros: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Controle da Produção e do Estoque; Registro de Inventário; Registro de Apuração do ICMS, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria n° 080/99 – SEFAZ-MT de 21/09/99 e alterações.
 - 3 – O descumprimento das normas constantes do referido Decreto ou de qualquer outra disposição tributária, implicará no cancelamento da presente comunicação.
- Assessoria de Regimes Especiais, em Cuiabá – MT, 11 de Setembro de 2006.
JORGE LUÍS DA SILVA - ASSESSOR DA ASRE

**COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Razão Social	Insc. Estadual	Nr. Aviso	Valor do A C
Simad Ind de Madeiras Silva Ltda	13043385-3	4362	R\$ 4.200,46
Cerâmica 3 Estrelas Ltda	13155642-8	4534	R\$ 2.577,27
E Franco Madeiras	13158917-7	4539	R\$ 1.188,98
A A Andre & Cia Ltda	13178618-0	4618	R\$ 1.633,66
M K S Sanches & Cia Ltda	13195783-0	4739	R\$ 3.001,80
Luíza P Andre	13201242-1	4788	R\$ 20.704,64
Allessandra Coutinho de Lara	13201411-4	4789	R\$ 9.403,92
Proenco Ribeiro & Araujo Ribeiro Ltda	13201986-8	4796	R\$ 93.464,28
Proenco Ribeiro & Araujo Ribeiro Ltda	13201986-8	4797	R\$ 6.901,11
Jolenoff Industria Com. Madeiras Ltda	13202633-3	4807	R\$ 1.440,41
Madeira Ararapa Ltda	13208964-5	4892	R\$ 1.596,79
F D da Silva	13211081-4	4922	R\$ 2.109,48
Laudedir A Batista	13215516-8	4943	R\$ 7.895,20
Gabriel & Cia Ltda	13219192-0	4957	R\$ 15.650,44
Aparecida Helena de Figueiredo	13249743-3	5016	R\$ 2.407,25
J W N dos Santos	13267103-4	5040	R\$ 1.694,87
C Busnelo & Cia Ltda	13294716-1	5067	R\$ 6.905,10

2. Ficam também os contribuintes acima relacionados cientificados de que:
3. O valor total informado corresponde a totalização do débito na data da expedição do respectivo Aviso de Cobrança que será recomposto na data do efetivo pagamento;
- 3.1. Dentro do prazo citado no tem 1, o contribuinte poderá:
 - 3.1.1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98, com a redação dada pela Lei nº 7.867/2002, respeitadas também as demais condições previstas na legislação tributária ou;
 - 3.1.2. Excepcionalmente, em relação aos débitos vencidos até 30/06/2004, fazer opção pelo benefício do Programa de Recuperação de Crédito da Fazenda Pública Estadual - REFAZ - Fazenda para pagamento a vista ou parcelamento em até 96 (noventa e seis) parcelas, nos termos da Lei nº 8.254/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.425/2005 e alterada pelo Decreto nº 7.350/2006.
- 3.2. O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 41, § 5º, da Lei nº 7.609/2001, observada a redação dada pela Lei nº 7.693/2002, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.
- 3.3. Ficam os contribuintes acima relacionados cientificados de que deverão proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. As informações deverão ser prestadas à GCAD – Gerência de Informações Cadastrais da Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de Setembro de 2006.
Ricardo Bertolini - Coordenador Geral de Análise da Receita Pública

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI**

TDI N° 16/2006 Comodoro, 11 de setembro de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
921.400.411-00	LILIAN CRISTINA DA SILVA	1124063-6 SSP/MT
987.034.801-78	GILNEI ESTELA RIBEIRO	1499319-8SSP/MT
437.254.738-20	MARILIA LACERDA GODOY	5.491.407 SSP/SP

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100,00 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

**AGENFA DE SANTO AFONSO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO
PRODUTOR RURAL – TDI**

TDI nº 009/2006

Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
514.396.381-87	Manoel Gonçalves de Souza	823.523 SSP/MT

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Agenfa de Santo Afonso, 04/09/06. Katiane Scarpat-Ger. Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA
COMUNICADO n.º 005/2006/AGENFA/JUARA
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES AO FUPIS – ART 3º § 2º DECRETO 4314/2004**

Contribuinte	Inscrição Estadual
Construtora Bressan Ltda	13.187662-7

Juara, 06 de setembro de 2.006

Luiz Ari Burile da Silva, Gerente da AGENFA.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA ÁGUA BOA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI**

TDI nº 012/06 Água Boa 11 setembro 2006

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
12832693172	ADARCINO FRANCISCO DE MORAES	490130 SSP GO
26087120106	ANTONIO FILIBINO DE AZEVEDO	341513 SSP MT
17715563900	ARTILIO SCHNEIDER	11 R-1888029 SSP SC
07969830110	CELIO RETORI	12495409 SSP MT
32748965191	DIVINA SEVERINA MACEDO	2012569 SSP GO
39573044153	JOSE PEREIRA DE MACEDO	631504 SSP MT
21259160106	DIVINO BARNABÉ DE OLIVEIRA	448638 SSP GO
81382081120	JOSEFA GOMES SANTANA	001012445 SSO MS
28832892120	JOSE LEANDRO ALVES	12099449 SSP MT
45397953920	MANOEL ALECIO ALVES	17/R1692780 SSP SC
15258645053	SADI DORNELES BRASIL	1011631486 SSP RS
88062287149	WAGNER MIRANDA FARIAS	12838764 SSP MT
30494974168	WALTER RODRIGUES DE OLIVEIRA	1434300 SSP GO
32946635104	ANTONIO VANDERLEI DA SILVA	406377 SSP MT
00103428186	EVERTON PEZZINI ATE 30/12/2011	12089449 SSP MT
32932820168	FLORISVALDO MONTEIRO FARIAS	586269 SSP MT
87384701104	MARCIO GIACOMOLLI	11874325 SSP MT
01652650199	MICHELI CRISTINA MORESCO	16525779 SSP MT
02101256169	PAULO FELIPE STEFFENON	15495019 SSP MT
34443169172	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	567183 SSP MT
82628181134	CRISTIANY WEISSHEIMER	0406017 SSP GO
46087486615	AMILCAR BATISTA ALVES	3057938 SSP MG
34004181100	MARCIO FREITAS DE MORAES	05048656 SSP MT
68974868172	VANDERLEI MENDES DA ROCHA ATÉ 20/08/2009	1124785 SSP MT
58076220149	JOVELINA ROSA DA SILVA	873679 SSP MT
12487465115	CORIVAL FAUSTINO DE MELO	438225 SSP GO
02009128109	ALINE FERNANDA MORESCO	14960788 SSP MT
08891770159	DORALICE FREITAS MORAIS	450619 SSP GO
21777373115	DAVID PEREIRA DA SILVA	271639 SSP DF
43893341153	CLEUSA RODRIGUES DE AZEREDO	1690066 SSP GO
39563405153	LAUZA MENEZES DA SILVA	0575348 SSP MT
34115340100	CELIO SEBASTIÃO GUIMARAES	1375323 SSP MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Elizandra Zandavalli - Gerente Fazendária Mat.488500010

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR-TDI
TDI nº 065/2006 TANGARÁ DA SERRA- MT,11 DE SETEMBRO DE 2006**

CPF	RG	NOME	VENC DO CONT. OU DECLARAÇÃO
008.565.561-90	617.097 SSP/RO	CLEUZA MARIA PEREIRA	*
328.106.521-04	391.784 SSP/MT	IDEMAR LAURINDO DA SILVA	*
846.984.381-87	0683705-0 SSP/MT	JOSE M. DE AGUIAR FILHO	*
487.943.098-68	7.767.900 SSP/SP	JOSE PAULINO DE SOUZA	*

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Antonio Jorge Gerente Fazendário

Matrícula 488680018

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAGUAINHA
Atestado de Condição de Contribuinte do ICMS**

Validade: 02/06/2007

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Razão Social:			
A.C.de Azevedo e CIA LTDA			
Inscrição Estadual	C.N.P.J	C.N.A.E	
13.208.286-1	05.018.323/0001-26	4521-7/01	
Endereço comercial:			
Rua.Avenida:		Rod. MT 100 KM 72	

Bairro:	Zona Rural	Fone:	66 – 3476.1147
---------	------------	-------	----------------

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local: Araguaína/MT, 02/06/2006. Gerente Fazendária-Janneth Thais Nery Matrícula:77719003-6

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPINÁPOLIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT). Campinópolis - MT 04/09/2006

Nº	CONTRIBUINTE	CPF	ISNC. ESTADUAL
1	Antonio Fernandes da Cunha	929.907.971-49	13.322.285-3
2	João Lopes da Silveira	011.962.001-49	13.310.762-0
3	José Inis dos Santos	219.489.921-91	13.321.666-7
4	José Lauriston de Castro	142.895.801-06	13.322.284-5
5	Leandro Fernandes da Cunha	891.266.961-34	13.322.283-7
6	Valsomiro Antonio de Souza	202.412.751-72	13.0001.823-0
7	Zefanias Pereira de Deus	170.932.871-15	13.320.7099

Adenor Coelho Borges – Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) proprietários (s) ou representante (s) legal (ais) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de VILA RICA, sito a Ave. Brasil, Quadra 64, Lote 1 e 2 – Setor Oeste, no horário de 9:00 as 12:00 e de 14:00 as 17:00, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário correspondente a NAI abaixo mencionada (s) no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica (m) também o (s) contribuinte (s) científico (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: DÁSPER COM DE PROD FARMACEUTICOS

End. Ave. Ave. Brasil nº 447 - Centro

Insc. Estadual: 131386425

PAT nº.: 031/05 NAI nº.: 40218001100148200518 de 27 / 02 / 2005

Empresa: CASADEI FERREIRA E FERREIRA LTDA

End. Ave. Perimetral Norte nº807 – Cidade Jardim

Insc. Estadual:131679155

PAT nº.: 037/05 NAI nº.: 40218001100153200510 de 27 / 02 / 2005

Empresa: METAL MECANICA DE MAQ E TRATORES LTDA

End. Rua 67 s/n - Centro

Insc. Estadual: 131588893

PAT nº.: 042/05 NAI nº.: 40218001100241200517 de 28 / 04 / 2005

Empresa: DILEUZA PEREIRA DA SILVA

End. Ave. Brasil nº 199 - Centro

Insc. Estadual: 131711830

PAT nº.: 032/05 NAI nº.: 40218001100236200514 de 28 / 04 / 2005

Empresa: J GOMES VIEIRA

End. Ave. Brasil nº533 - Centro

Insc. Estadual: 131537407

PAT nº.: 038/05 NAI nº.: 40218001100146200514 de 26 / 02 / 2005

Empresa: S M FERREIRA BORGES

End. Ave Brasil nº605 – Setor Norte

Insc. Estadual:131741373

PAT nº.: 025/05 NAI nº.: 40218001100231200515 de 28 / 04 / 2005

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 e alterações introduzidas pela Lei 8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da citada Lei.

Agencia Fazendária de Vila Rica, 05 de Setembro de 2006.

JOSÉ EVERSINO F. BEZERRA - GERENTE FAZENDÁRIO MATRICULA N°50496001-6

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2006.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIIS

(Decreto n° 4314/2004-SEFAZ)

- GERENCIAL CONSTR E ADMINISTRADORA LTDA, 13.193.989-0.
- MODERNA CONSTRUÇÕES LTDA, 13.317.478-6

Iracema Josefa da Silva – Gerente da Agencia Fazendária de Cuiabá.

Secretaria de Estado de Fazenda
Coordenadoria Geral de Gestão do Planejamento Financeiro Estadual
ICMS - Setembro/2006 - 2ª SEMANA

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	4.243,68	NOVA BRASILÂNDIA	6.500,50
ÁGUA BOA	30.434,22	NOVA CANAÃ DO NORTE	11.706,35
ALTA FLORESTA	38.698,87	NOVA GUARITA	5.208,25
ALTO ARAGUAIA	68.601,73	NOVA LACERDA	10.118,41
ALTO BOA VISTA	12.999,76	NOVA MARILÂNDIA	5.979,99
ALTO GARÇAS	28.156,30	NOVA MARINGÁ	12.982,38
ALTO PARAGUAI	5.149,79	NOVA MONTE VERDE	9.682,09
ALTO TAQUARI	65.064,50	NOVA MUTUM	74.345,27
APIACÁS	14.370,62	NOVA NAZARÉ	12.720,82
ARAGUAIANA	7.932,75	NOVA OLÍMPIA	38.262,38
ARAGUAINHA	3.848,15	NOVA SANTA HELENA	5.816,73
ARAPUTANGA	26.213,17	NOVA UBIRATÁ	22.638,99
ARENÁPOLIS	6.975,75	NOVA XAVANTINA	19.285,16
ARIPUANÃ	28.186,50	NOVO HORIZONTE DO NORTE	5.508,17
BARÃO DE MELGAÇO	6.511,63	NOVO MUNDO	11.748,60

BARRA DO BUGRES	38.142,32	NOVO SANTO ANTÔNIO	12.178,09
BARRA DO GARÇAS	52.002,80	NOVO SÃO JOAQUIM	18.614,34
BOM JESUS DO ARAGUAIA	7.656,51	PARANAÍTA	11.041,28
BRASNORTE	33.584,41	PARANATINGA	24.600,36
CÁCERES	50.905,80	PEDRA PRETA	49.436,31
CAMPINÁPOLIS	15.230,89	PEIXOTO DE AZEVEDO	16.939,89
CAMPO NOVO DO PARECIS	110.765,77	PLANALTO DA SERRA	5.294,85
CAMPO VERDE	83.985,04	POCONÉ	15.521,99
CAMPOS DE JÚLIO	38.297,38	PONTAL DO ARAGUAIA	5.843,87
CANABRAVA DO NORTE	6.941,58	PONTE BRANCA	4.205,53
CANARANA	45.138,39	PONTES E LACERDA	34.902,51
CARLINDA	7.964,65	PORTO ALEGRE DO NORTE	9.385,70
CASTANHEIRA	8.298,33	PORTO DOS GAÚCHOS	11.534,86
CHAPADA DOS GUIMARÃES	16.969,34	PORTO ESPERIDIÃO	15.683,22
CLÁUDIA	15.580,16	PORTO ESTRELA	8.514,09
COCALINHO	11.023,57	POXORÉO	21.601,72
COLIDER	22.329,27	PRIMAVERA DO LESTE	114.950,32
COLNIZA	17.170,29	QUERÊNCIA	34.050,15
COMODORO	24.779,72	RESERVA DO CABAÇAL	4.544,59
CONFRESA	9.752,88	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	13.484,98
CONQUISTA D'OESTE	12.312,06	RIBEIRÃOZINHO	5.770,89
COTRIGUAÇU	16.107,54	RIO BRANCO	5.374,20
CUIABÁ	589.234,19	RONDOLÂNDIA	15.907,54
CURVELÂNDIA	5.002,71	RONDONÓPOLIS	238.908,52
DENISE	9.520,61	ROSÁRIO OESTE	10.557,84
DIAMANTINO	63.142,51	SALTO DO CÉU	7.312,70
DOM AQUINO	16.217,01	SANTA CARMEM	10.677,78
FELIZ NATAL	36.798,69	SANTA CRUZ DO XINGU	8.934,65
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	7.574,96	SANTA RITA DO TRIVELATO	15.162,08
GAÚCHA DO NORTE	16.636,83	SANTA TEREZINHA	8.552,77
GENERAL CARNEIRO	18.645,99	SANTO AFONSO	5.461,75
GLÓRIA D'OESTE	6.051,69	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	24.874,38
GUARANTÁ DO NORTE	19.120,87	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	11.974,45
GUIRATINGA	18.696,46	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	13.612,62
INDIAÍVAI	7.378,07	SÃO JOSÉ DO XINGU	16.746,84
IPIRANGA DO NORTE	16.294,47	SÃO JOSÉ DO POVO	4.725,72
ITANHANGÁ	5.640,64	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	21.621,09
ITAÚBA	10.670,12	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	16.439,35
ITUIQUIRA	60.492,98	SÃO PEDRO DA CIPA	4.462,50
JACIARA	32.380,66	SAPEZAL	83.194,81
JANGADA	5.188,89	SERRA NOVA DOURADA	3.908,27
JAURU	12.135,10	SINOP	127.427,46
JUARA	33.407,54	SORRISO	135.128,56
JUÍNA	39.413,88	TABAPORÁ	12.587,56
JURUENA	9.003,57	TANGARÁ DA SERRA	80.517,89
JUSCIMEIRA	9.982,50	TAPURAH	28.385,92
LAMBARÍ D'OESTE	8.553,72	TERRA NOVA DO NORTE	9.142,21
LUCAS DO RIO VERDE	84.860,00	TESOURO	8.676,27
LUCIARA	5.344,12	TORIXORÉO	7.056,60
MARCELÂNDIA	20.673,06	UNIÃO DO SUL	9.090,17
MATUPÁ	22.912,18	VALE DE SÃO DOMINGOS	10.873,76
MIRASSOL D'OESTE	18.248,43	VÁRZEA GRANDE	171.694,86
NOBRES	38.621,25	VERA	20.087,10
NORTELÂNDIA	5.995,17	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	19.589,96
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	10.049,36	VILA RICA	12.200,56
NOVA BANDEIRANTE	9.623,51	T O T A L	4.137.310,22

NILSON PROENÇA FEIJÓ - Gerente de Recursos Financeiros

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT
 TDI Nº.08/06 NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, 01 DE AGOSTO DE 2.006.

Reconheço Que O (S) Micro(S) Produtor (S) Rural (Is) Abaixo Relacionado(S):

CPF	NOME	RG
003.322.431-50	Adriana Câmara	15076750 SSP/MT
894.963.701-44	Valdecir Rodrigues	1318857-7 SSP/MT
828.881.081-00	Marcelo Fraccari Canova	964.806-SSP/MT
805.747.501-34	Jair Pereira de Moraes	1.127.172-8 SSP/MT
350.015.378-65	Guilherme Serrapilha Mancuzo	35.367.557-x SSP/SP
901.014.301-59	Claudinei Ferreira Campos	1361598-0 SSP/MT
012.626.511-90	Alexandro Fernando da Silva	1.605.251-0 SSP/MT
333.734.859-91	Gerson Mendes de Carvalho	1.810.369- SSP/PR
159.445.998-39	Orlando Francisco de Paula	24.868.617-3 SSP/SP
056.801.179-16	Diomar Dellatesta Moreira	1635761-2 SSP/MT
778.512.001-30	Emerson Carlos Vicentin	904.672 SSP/M
817.019.501-20	Benjamin Aquiles Morisso	5.385.786-8 SSp/PR
803.993.048-00	Sebastião Divino de Souza	6042373 SSP/SP
006.371.499-04	Gilberto Daros	464.924-9 SSP/PR

Apresentou (Ram) Junta A Está Agencia Fazendária, Documento(S) Comprobatório (S) Que Explora Atividade(S) Rural(Is) Em Área Com Extensão Igual/Inferior A 100 Hectares. Atendendo Aos Dispositivos Do §19 Do Art. 26 Da Portaria 114/2002. Lucinete da Silva Bernachii Cunha – Gerente Fazendária

AGENCIA FAZENDARIA DE AGUA BOA

Relação de contribuintes optantes pelo diferimento do ICMS PC 079/00

NOME	IE
VALDECI PADILHA DE LIMA	133237397
ALMIR JOSE DA SILVA	133234037
CESAR EDUARDO C.FURLANETO	133226433
NILTON STEFFENON	133215954
THOMAZ ANTONIO GUARNIERI	133246361
JAIR RUFINO ALVES	133233413

Água Boa, 12 setembro 2006 Miria- aaf

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA**

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI
 TDI nº 021/2006 Poconé, 12 de setembro de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

NOME	CPF
SIMIÃO MUNIZ DE SOUZA	CPF 172.619.451-53
CARLITO BRUNO DE ALMEIDA	CPF 458.711.761-04
GENÉRIO DA SILVA RONDON	CPF 396.409.571-09
ARNALDO PEREIRA DE CARVALHO	CPF 345.860.751-04
MARTINIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA	CPF 172.496.941-20
QUINTINO COSTA MAGALHÃES	CPF 204.350.101-15
ODENIL PAULO DE SOUZA	CPF 825.049.111-49
MARIA CLEOFAS SANTOS DAS VIRGENS	CPF 027.303.648-38
BENEDITO COSME DAMIÃO DA SILVA	CPF 814.140.561-68

Apresentou(ram) junto a está Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MAGDA CARVALHO DORILÉO - GERENTE DA AGENFA

Agência Fazendária de Sapezal

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS.(Anexo I da Port. Nº079/2000 – Sefaz.) Teodorico Campos de Almeida Filho – Gerente Fazendário

Inscrição Estadual	Contribuinte
13.321.544-0	Inês Milani
13.321.751-5	Alexander Possamai
13.321.514-8	Inácio Eurico Vogt

AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM

COMUNICADO

Comunicamos nos Termos da Portaria 079/00, que os contribuintes abaixo relacionados, do município de Nova Mutum, optaram pelo diferimento nas operações de vendas de mercadorias/ serviços:

Nº	Nome do Produtor Rural	Inscrição Estadual ou CPF/CNPJ
01	ELIS FABRICIA ZERBINATI	022.701.511-86
02	TUCANO ARMAZENS GERAIS	13.320.676-9
03	MARIA LUIZA LAURINI TONETTI	13.258.340-2
04	LUIZ JORGE HOLZ	13.218.589-0
05	MARCO AURELIO LAURINI	380.753.340-00

LUCIMEIRE M. DA SILVA - GERENTE. FAZENDÁRIA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS CONFORME PORTARIA 085/2005-SEFAZ.

Nº ORDEM:	CONTRIBUINTE:	IE:
001	FUNSOLOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	13.275.581-5

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 05 DE SETEMBRO DE 2006
 LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA-MT

TERMO DE VISTAS 002/06

Tendo em vista a retificação da NAI 38415001200015200314 às fls 59 à 72 pelo FTE autuante, abrimos vista do PAT nº 001/2004 da empresa SIELSKI MADEIRAS LTDA, estabelecida à Estrada Ilka s/nº, zona rural município de Cláudia-MT, devolvendo-lhe o prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Cláudia, no horário das 8:00 às 11:00 e das 12: 00 às 17:00 h, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e encaminhamento do processo ao órgão fazendário, incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38, I, II, § 1º da lei 7609/01.

Agência Fazendária de Cláudia-MT 01 de Agosto de 2006.
 Emerson Luis Fortes Barreto - Gerente Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 065/2006/SEMA/MT

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Casa Civil do Governo, a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e o Comando Geral de Polícia Militar.

DO OBJETO: Constitui um regime mútuo entre os cooperados na execução dos seguintes Projetos: "Treinamento das Organizações Indígenas do Xingu em Atividades Gerenciais, Produtivas e Ambientais", e "Estudo de Macrofitas Aquáticas".

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

DA VIGÊNCIA: 04/09/2006 até 04/09/2007, podendo ser prorrogados mediante Termo Aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/09/2006.

SIGNATÁRIOS: **Luis Henrique Chaves Daldegan**
 Secretário de Estado do Meio Ambiente (em substituição)

Antonio Kato
 Secretário-Chefe de Casa Civil

Noi Borges Scheffer
 Secretário de Estado de Educação

Cel. Leovaldo Emanuel Sales da Silva
 Comandante Geral da PM do Estado de Mato Grosso

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N. 009 DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 002348

UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
27.811.198	16139900 APOIO E INCENTIVO AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ESPORTE ESTADO	F	33901400	130	30.000
		F	33903600	130	149.000

TOTAL FISCAL	179.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	179.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
27.811.198	16139900 APOIO E INCENTIVO AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ESPORTE ESTADO	F	33403900	130	49.000
		F	33503900	130	130.000

TOTAL FISCAL	179.000
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	179.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao. Cuiaba, 12 de setembro de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.



LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº/647/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de 800 (Oitocentos) metros de manilhas e mão de obra para construção de Rede de Águas Pluviais na Avenida Sebastião Jacinto em Santo Afonso - MT** de conformidade com o Termo de Convênio nº 102/2005, assinado em 25/09/05, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

MEMBROS: ENGº LENIR DA SILVA MORAES
ENGº DILENIA ANTONIA LARA PINTO DE OLIVEIRA
ENGº IRINEU DE ARAUJO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2006

PORTARIA / SINFRA/Nº/649/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Complementação de Acabamento de 12 Casas Populares no Município de Campinápolis** de conformidade com o Termo de Convênio nº 141/05 assinado em 18/10/05, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Campinápolis**

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº NELSON ANTONIO MASSA

MEMBROS: ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED
ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO
ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2006

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº 653 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, nas Rodovias MT-400/402/401, Trecho: Entrº MT-010-Guia – Acorizal / Entrº MT-010- Machado – Entrº MT-010, com extensão de 55,0 Km, 20,0 Km e 18,0 Km, modalidade Carta Convite Edital Nº 192/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 270/2006/00 - ASJU.**

FIRMA: MARCO CONSTRUTORA LTDA

FISCAL : ENGº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
MEMBROS: ENGº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA
ENGº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA, em Cuiabá – 05 de Setembro de 2.006

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **Número : 641/06**

Folha: 01 | De: 01

Entrada em vigor: 05/09/06
Sigilo: Não

RESOLVE :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 352/2006 - ASLi/SINFRA, de 05/0906, Comissão Especial de Julgamento dos **CONVITES**, abaixo discriminados:

CONVITE Nº 232/2006

Objeto: seleção de empresa de construção civil, para construção de 01 (um) Posto Policial no Bairro São Mateus, no Município de Várzea Grande – MT.
Realização: 06/09/2006
Horário : 08:30 horas

CONVITE Nº 233/2006

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-322, Trecho: Entº MT-424 – Baiano, numa extensão de 44,0 km.

Realização: 13/09/2006
Horário : 14:30 horas

CONVITE Nº 234/2006

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, nas rodovias municipais de Primavera do Leste e General Carneiro, trechos: Entº BR-070 – Fazenda Fugantes (extensão de 7,2 km); Entº BR-070 – Fazenda Fortaleza (extensão de 3,0 km) e Entº BR-070 (km 13) – Sementes Batovi (extensão de 25,0 km), totalizando uma extensão de 35,2 km.

Realização: 13/09/2006
Horário: 16:00 horas

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZPRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVAMEMBRO
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVASECRETÁRIA

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2006.

05/09/06 ASSINATURA: _____ Deu-se cumprimento a presente portaria

Em...../...../.....
DISTRIBUIÇÃO CARIMBO: _____
VISTO: _____ Assinatura/Carimbo

PORTARIA / SINFRA/Nº/648/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução do fornecimento do Sistema de Abastecimento de Água tratada, Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário e Ligações Domiciliares no Conjunto Habitacional no Parque do Lago - em Várzea Grande - MT** de conformidade com o Termo de Convênio nº 031/2005, assinado em 17/06/05, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ARNALDO BUZUTTI DE SIQUEIRA

MEMBROS: ENGº OSCAR AMELITO ALVES DOS SANTOS
ENGº MAURICIO NUNES NEVES
ENGº DILENIA ANTONIA LARA PINTO DE OLIVEIRA

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2006

PORTARIA / SINFRA/Nº/650/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de 05 (cinco) Unidades Habitacionais, com 39,64 m² de área com sala, cozinha, banheiro e dois quartos** de conformidade com o **Termo de Convênio nº 134/05** assinado em 04/10/05, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Campos de Julio**

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO
MEMBROS: ENGº IRINEU DE ARAUJO
 ENGº WILMAR RODRIGUES
 ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED

CUMPRE-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 11

de Setembro de 2006

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº/652 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Construção de Pontes de Madeira, na Rodovia Municipal de Pedra Preta, Trecho: Entrº MT - 470 - Ass. João Pessoa – Ass. Wilson Medeiros – Entrº BR-364, sobre o Córrego Monogogo, com extensão de 36,0m, modalidade Carta Convite Edital Nº 153/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 210/2006/00 - ASJU.**

FIRMA: OLIVEIRA & BECKER LTDA - ME

FISCAL : ENGº: ESMERALDO TEODORO DE MELO

MEMBROS: ENGº: JOSÉ TEODORO NETO

ENGº: PEDRO SOARES DOS SANTOS

CUMPRE-SE

SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA, em Cuiabá – 05 de Setembro de 2.006

Extrato do Termo Aditivo nº 529/2005/01/02- ASJU

Processo nº 0.051.837-9/2006 – SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação da Agroindustrial e Mini Abatedouro de Aves e Suínos, Reforma da Casa 1, 2, da Pocilga e dos Aviários na Escola Municipal Agropecuária de Ensino Fundamental Laudelino de Souza, localizada no Município de Barra do Garças – MT. Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 529/2005/00/00 ASJU, o prazo de 30(trinta) dias.

Partes: **CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

ORDEM DE INÍCIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente aos contratos de Secretaria Adjunta de Vias Urbanas, Habitação e Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo.

A Secretária de Infra Estrutura, atreves da Superintendência de Vias Urbanas – SUVI, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

ORDEM DE INÍCIO

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESAS	LOCAL/ MUNICÍPIO
SAVHS/ SINFRA/2006	EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRA ESTRUTURA URBANA, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE ELETRICA, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO A SER EXECUTADA NO RESIDENCIAL BOSQUE DO IPÊS , EM CUIABA - MT	164/2006/00/00/ ASJU	EGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA	MUNICÍPIO DE CUIABA - MT

DATA 12/09/2006

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente aos contratos de Secretaria Adjunta de Vias Urbanas, Habitação e Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo.

A Secretária de Infra Estrutura, atreves da Superintendência de Vias Urbanas – SUVI, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESAS	LOCAL/ MUNICÍPIO
SAVHS/ SINFRA/2006	EXECUÇÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES NOS RESIDENCIAIS RECANTO DO SALVADOR E ALTOS DO SÃO GONÇALO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT.	002/2006/00/00- ASJU	CONCREMAX – CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT.

DATA 12/09/2006

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

ORDEM DE REINÍCIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso das Ordens de Reinício referente aos contratos de Secretaria Adjunta de Vias Urbanas, Habitação e Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo.

A Secretária de Infra Estrutura, atreves da Superintendência de Vias Urbanas – SUVI, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

ORDEM DE REINÍCIO

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESAS	LOCAL/ MUNICÍPIO
SAVHS/ SINFRA/2006	EXECUÇÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES NOS RESIDENCIAIS RECANTO DO SALVADOR E ALTOS DO SÃO GONÇALO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT	002/2006/00/00- ASJU	CONCREMAX – CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT.

DATA 12/09/2006

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 021 DE 30 DE AGOSTO DE 2006.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA** da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e do § 1º do Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o Conselho Disciplinar da Penitenciária Pascoal Ramos.

Art. 2º - O Conselho será composto pelos seguintes membros: Diretor da Unidade Prisional – **RONILDO VICCARI (Presidente)**, Líder de Segurança e Disciplina – **GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA** – Assistente Social – **SELMA REGINA DE ARRUDA MOREIRA** – Educação e Lazer – **FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO** – Psicologia – **MAURO BORGES FALCA** – Secretária – **ARLAN STEPHAN LACERDA**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Remeta-se cópia aos membros supracitados para conhecimento e adoção de providências necessárias;

Art. 5º - Ciência ao Superintendente do Sistema Prisional e Adjunto de Gestão de Penitenciária.

Cuiabá-(MT), 30 de Agosto de 2006.


SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA FILHO
Secretário Adjunto de Justiça

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 023/2005/FESP

DA ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP E O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, E COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA,, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: A RESCISÃO, OBJETO DESTES TERMO, DÁ-SE EM RAZÃO DA FALTA DE INTERESSE NO OBJETO INICIAL PACTUADO, DIANTE DOS LÁPSOS TEMPORAL OCORRIDOS E NOVOS DIRECIONAMENTOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS, CONFORME DESPACHO DA SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO, CONSTANTE DO PROCESSO Nº 0.158.585-1

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2006

ASSINAM: BLAIRO BORGES MAGGI (GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO), CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA), VILCEU FRANCISCO MARCHETTI (SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA) E ADILTON DOMINGOS SACHETTI (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT)

PROCESSO Nº 0.158.585-1


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO 032/2006/FESP

DA ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FESP, COM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL. – SENAC, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO TEM POR OBJETO A MUDANÇA DA CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO, E DA CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS OS REFERENTES A ESTE CONVÊNIO, REPASSADOS PELA CONCEDENTE, SERÃO MANTIDOS, EXCLUSIVAMENTE, EM CONTA CORRENTE ESPECÍFICA ABERTA PARA O CONVÊNIO, SENDO, BANCO DO BRASIL Nº 001, AGÊNCIA: 046-9, CONTA CORRENTE: 24383-3, PRAÇA DE PAGAMENTO: CUIABÁ-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INICIAIS DO CONVÊNIO.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2006

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E PAULO JAMIL NADAF (PRESIDENTE SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL).

PROCESSO Nº 91100/2006


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2006

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa BAZILEU TOLENTINO DE NOVAES NETO.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores em plantão da Unidade Prisional de Barra do Bugres/MT, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão n.º 032/2006 – SEJUSP/MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais, entrega parcelada.

DO VALOR: R\$ 309.045,50

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172 - Projeto-Atividade: 2282– Elemento de Despesa: 339039 – Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 14/08/06 a 13/08/07

DA DATA: 14/08/06

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. BAZILEU TOLENTINO FILHO – Bazileu Tolentino Novaes Neto/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 171/06-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos PROCESSOS N. 924 e 925/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 208/06-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o **CEPROTEC – Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso**, para ministrar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na área Profissional de Agropecuária, na Unidade de Ensino Descentralizada, município de Sinop, por um período de 05 (cinco) anos, a contar de 2006.

Art. 2º - Para fins de credenciamento na área em tela, a Instituição deverá proceder de acordo com o prescrito no artigo 5º da Resolução n. 259/01-CEE/MT, ou da que vier a substituí-la.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A – S E

Cuiabá, 31 de agosto de 2006.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 172/06-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1307/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 206/06-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a **Unidade de Ensino Melvin Jones**, para ministrar Cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, na área profissional de Indústria, no município de Rondonópolis, por um período de 05 (cinco) anos a contar de 2006.

Art. 2º - Para fins de credenciamento na área em tela, a Instituição deverá proceder de acordo com o prescrito no artigo 5º da Resolução n. 259/01, ou da que vier a substituí-lo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A – S E

Cuiabá, 31 de agosto de 2006.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 173/06-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 118/01-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1319/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 212/06-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a **Creche Evangélica**, sediada na Rua das Camélias, n. 1220, no Município de Cáceres, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2006.

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A – S E

Cuiabá, 31 de agosto de 2006.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente

PORTARIA N. 174/06-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, a vista do PROCESSO N. 664/04-CEE/MT, que originou o Parecer n. 211/06-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o Curso de Licenciatura Plena em Computação, ministrado pela **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT**, no Campus Universitário de Alto Araguaia, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, por 04 (quatro) anos, período de 31/10/05 a 30/10/09.

Art. 2º – Recomenda-se à UNEMAT esforços para atender às indicações formuladas no Parecer em epígrafe e no Relatório da Comissão Verificadora, tendo em perspectiva a construção de um processo de conhecimento voltado para a qualidade e reais necessidades de seu alunado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE

Cuiabá, 30 de agosto de 2006.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 175/06-CEE/MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 259/01-CEE/MT, e à vista dos Processos n. 1593/06-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 15/08/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido de CEPROTEC – MT, Unidade de Alta Floresta/MT, para Autorização do Curso Técnico em Informática, Modalidade de Educação Profissional, Área de Informática, no município de Sinop/MT.

- ❖ **Maria Eloísa Mignoni**
- ❖ **Cleuza Duarte Rosa**

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE

Cuiabá, 30 de agosto de 2006.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente

PORTARIA N. 176/06-CEE/MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 195/00-CEE/MT, e à vista do Processo n. 1663/06-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 01/08/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, mantida pelo Estado.

- ❖ Aurélia Domingas de Oliveira Figueiredo
- ❖ Eliane Maria Duarte de Barros
- ❖ Demilson Benedito do Nascimento
- ❖ Djalma Vieira do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRADA-SE

Cuiabá, 30 de agosto de 2006.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 177/06-CEE/MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 259/01-CEE/MT, e à vista do Processo n. 1330/06-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 01/08/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/MT, para autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade de Educação Profissional, Área de Saúde, no município de Peixoto de Azevedo /MT.

- ❖ Suely Benta de Oliveira
- ❖ Cleuza Duarte Rosa

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRADA-SE

Cuiabá, 30 de agosto de 2006.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 178/06-CEE/MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 259/01-CEE/MT, e à vista do Processo n. 563/05-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 25/07/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do **Mais Sistema de Ensino**, para autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade de Educação Profissional, Área de Saúde, no município de Rondonópolis /MT.

- Nilene Duarte
- Nely Almeida Takayama

Parágrafo único - A referida Comissão terá excepcionalmente o prazo de 30 (trinta dias) a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA CUMPRADA-SE

Cuiabá, 01 de setembro de 2006

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 179/06-CEE/MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 259/01-CEE/MT, e à vista do Processo n. 1625/06-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 01/08/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI/DR/MT, **Centro de Formação Profissional "Melvin Jones"** - Rondonópolis/MT, para autorização do Curso Técnico em Mecânica, Modalidade de Educação Profissional, área de Indústria, no município de Rondonópolis/MT.

- João Alves Vaz
- Annyê de Moraes Gonçalves César.

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRADA-SE

Cuiabá, 01 de setembro de 2006.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 180/06-CEE/MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 259/01-CEE/MT, e à vista dos Processos n.º 1621/06 e 1622/06-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 29/08/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do **CEPROTEC - Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - Unidade de Ensino Descentralizada de Barra do Garças**, para Credenciamento na área de Saúde e autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde, no município de Barra do Garças/MT.

- Paulo Fernando Bello Freire
- Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA C U M P R A – S E

Cuiabá, 01 de setembro de 2006.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 204/2006/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, alterado pela Complementar nº. 213 de 09 de junho de 2005, e

Considerando a justificativa feita pela Comissão de Sindicância Administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 126/2006/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial em 08/06/2006, prorrogada pela Portaria nº. 166/2006/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial em 02/08/2006.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2006.

NOÍ BORGES SCHEFFER
Secretário de Estado de Educação em Exercício

PORTARIA Nº 209/2006/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, alterado pela Complementar nº. 213 de 09 de junho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **ALENIL TEREZINHA DE MORAES**, Professora Efetiva, inscrito no CPF nº.021.862.251-15, matrícula nº. 120740010, lotada na Escola Estadual Elmaz Gattas Monteiro, no Município de Várzea Grande/MT, para apurar o possível diploma falso apresentado pela servidora, infringindo, ao menos em tese, os seguintes dispositivos: artigo 143, II, III, IX, artigo 144, IX, XV da Lei Complementar nº. 04 de 15 outubro de 1990, artigo 4º, III, VI, artigo 5º, VIII da Lei Complementar nº. 112 de 01 julho de 2002, artigo 297 e artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Art. 2º - Designar as servidoras **Eliane Beatriz C. Oliveira e Andrezina de Oliveira Felix**, ambas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a Presidência da primeira e Secretariada pela segunda, comporem uma **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para dar cumprimento ao disposto nesta portaria;

Art. 3º - Determinar que a Comissão Processante inicie os seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, observando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2006.

NOÍ BORGES SCHEFFER
Secretário de Estado de Educação em Exercício

PORTARIA Nº 211/2006/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar nº. 213 de 09 de junho de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Fauze Abrão Nassarden e Enival Ferreira Brito**, ambos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, em substituição das servidoras **Eliane Beatriz Cardoso de Oliveira e Andrezina de Oliveira Felix**, designadas anteriormente pela Portaria nº. 094/2006/GS/SEDUC/MT, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, assumirem a **Comissão de Sindicância Administrativa**, a fim de apurarem possíveis irregularidades no Processo Licitatório – Shopping 04/2003, conforme Relatório da Controladoria Geral da União – CGU.

Artigo 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº. 094/2006/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial em 18/07/2006.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2006.

NOÍ BORGES SCHEFFER
Secretário de Estado de Educação em Exercício

RESOLUÇÃO N. 155/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante Resolução n. 384/04, à vista do PROCESSO N. 1319/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 212/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Renovada a Autorização da etapa de Educação Infantil, do nível da Educação Básica ofertada pela **Creche Evangélica**, sediada na Rua das Camélias, n. 1220, Bairro Jardim Padre Paulo, no município de Cáceres, mantida pela Creche Evangélica ME.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2009, tendo em vista prazo de vigência de credenciamento da escola, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA C U M P R A – S E

Cuiabá, 31 de agosto de 2006.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 157/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos PROCESSOS N. 924 e 925/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 208/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Curso Técnico em Agropecuária da área Profissional de Agropecuária, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrado pela **UNED - Unidade de Ensino Descentralizada**, sediada na Avenida Sibipiruna, s/n., Esquina com Avenida dos Flamboyantes, Bairro Jardim dos Jacarandás, no Município de Sinop/MT, mantida pelo CEPROTEC - Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, no prazo de 03 (três) anos, a partir de 2006.

Art. 2º - Para fins de validade nacional o plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Cursos de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

Art.3º - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA C U M P R A – S E

Cuiabá, 31 de agosto de 2006.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 158/06-CEE/MT

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto na Lei Complementar Estadual n. 49/98 com redação dada pela LC n. 77/00, LC n. 153/04 e LC n. 209/05, ante a decisão da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior do Processo n. 1638/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir pedido de validação dos estudos dos alunos matriculados no Curso de Técnico em Enfermagem, na área de Saúde, pelo **Centro de Figueiredo de Educação Ciência e Cultura - CFCEC**, situado na Rua Barão de Melgaço, n. 3797, mantido pela Organização Matogrossense de Formação Tecnológica Ltda, nos municípios de Diamantino, Barra do Bugres, Querência, Nova Guarita, Novo São Joaquim e Tabaporã, pelas razões exaradas no Parecer n. 195/06-CEE/MT.

Art. 2º - Recomendamos a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, conforme Parágrafo único art. 40 da LC 153/04, proceder a supervisão e a fiscalização no estabelecimento de ensino, com vista a dar cumprimento a Resolução n. 93/06-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 160/06-CEE/MT

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Legislação de Ensino Vigente, à vista do PROCESSO N. 1453/06-CEE/MT, e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva das atividades escolares abaixo relacionadas, sediadas no município de Poxoréu, mantidas pelo Município.

- Escola Municipal Água Limpa
- Escola Municipal Aldeia
- Escola Municipal Aluisio Azevedo
- Escola Municipal Aparecida do Leste
- Escola Municipal Bracholanda
- Escola Municipal Buriti
- Escola Municipal Carlos Drumond de Azevedo
- Escola Municipal César Galvão
- Escola Municipal Cláudio Manoel da Costa
- Escola Municipal Dom Pedro I
- Escola Municipal Duque de Caxias
- Escola Municipal Emilio Garrastazu Médici
- Escola Municipal Guia Lopes da Laguna
- Escola Municipal Morro dos Pingo
- Escola Municipal Jesué de Castro
- Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida
- Escola Municipal Olho D'Água
- Escola Municipal Otaniba Ribeiro da Silva
- Escola Municipal Ricardo Bernarht
- Escola Municipal Santa Cruz
- Escola Municipal Santa Rosa
- Escola Municipal Santa Terezinha
- Escola Municipal Santo Antonio
- Escola Municipal Santos Dumont
- Escola Municipal São Francisco
- Escola Municipal Tiradentes

Parágrafo único – Caberá a Equipe de Assessoramento Pedagógico do Município, recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no artigo 28 § 2º da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 161/06-CEE/MT

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Legislação de Ensino Vigente, à vista do PROCESSO N. 1725/06-CEE/MT, e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva da **Escola Municipal Erico Verissimo**, situada no Distrito de Novo Eldorado a 240 Km, mantida pelo Município, no município de Tapurah, a partir de 2005.

Parágrafo único – Caberá a Equipe de Assessoramento Pedagógico do Município, recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no artigo 28 § 2º da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 162/06-CEE/MT

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Legislação de Ensino Vigente, à vista do PROCESSO N. 1435/06-CEE/MT, e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva do Ensino Fundamental de I a VIII da etapa da Educação Básica da **Escola Estadual Pe. César Albisetti**, situada no município de Poxoréu, mantida pelo Estado.

Parágrafo único – Caberá a Equipe de Assessoramento Pedagógico do Município, recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no artigo 28 § 2º da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 29 de agosto de 2006.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 163/06-CEE/MT.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do Processo n. 1291/06-CEE/MT e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva das atividades escolares das **Escolas Municipais**, sediadas no município de Figueirópolis D'Oeste, mantidas pelo Município.

- E.M. de 1º Grau Alto Jauru
- E.M. de 1º Grau Bagres
- E.M. de 1º Grau Nova Esperança.
- E.M. de 1º Grau Nova São João
- E.M. de 15 de Janeiro
- E.M. de 1º Grau Santa Herminia
- E.M. de 1º Grau Santa Lúcia
- E.M. de 1º Grau Santa Tereza
- E.M. de 1º Grau São José dos Campos
- E.M. de 1º Grau São Carlos
- E.M. de 1º Grau São José
- E.M. de 1º Grau São João do Oriente
- E.M. de 1º Grau São Luis
- E.M. de 1º Grau Sebastião Costa
- E.M. de 1º Grau Sete Casas
- E.M. de 1º Grau Barra Mansa
- E.M. de 1º Grau Barra do Brigadeiro
- E.M. de 1º Grau Chapini
- E.M. de 1º Grau Maria Ziméria Dutra
- E.M. de 1º Grau Joaquim Pereira de Macedo
- E.M. de 1º Grau Nossa Senhora do Pilar
- E.M. de 1º Grau São João.

Parágrafo único – Caberá a Equipe de Assessoramento Pedagógico do Município, recolher os arquivos e demais documentação escolar existentes, conforme o disposto no artigo 28 § 2º da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 31 de agosto de 2006.

Profª Alaídes Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 164/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1467/06-CEE/MT, e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva das atividades escolares da **Escola Municipal Córrego do Rafael**, sediado no município de Nova Xavantina, mantida pelo Município.

Parágrafo único – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou o órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A – S E**

Cuiabá, 04 de setembro de 2006.

Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 165/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1279/06-CEE/MT, e por decisão da Portaria n. 069/02-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva das atividades escolares do **Educandário Recanto Infantil**, sediado no município de Juara, mantida pela M.E. Sastre.

Parágrafo único – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou o órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A – S E**

Cuiabá, 04 de setembro de 2006.

Profª Alaides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 184

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 243/2006.**PROTOCOLO: 183369/2006**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo do Centro de Habilitação Escola Estadual "REUNIDAS CACHOEIRA RICA" CNPJ/MF 01.819.049/0001-33, no município de Chapada dos Guimarães/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 2.574,00 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

PRAZO: 31/12/2006

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 244/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 08.145.959/0001-27, no município de TANGARÁ DA SERRA/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para manutenção do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 2931

Elemento de Despesa: 3390.30 / 3390.52 / 3390.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.946,12 (quatorze mil, novecentos e quarenta e seis reais e doze centavos).

PRAZO: 31/12/2006

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2006


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 052/2006.

Origem: Pregão Presencial nº 013/2006

Contratante: SEDUC / MT.

Contratada: BATISTA & BATISTA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP.

Objeto: Aquisição de serviços de apoio logístico em hospedagem, alimentação (almoço e jantar), para atender um total de 129 (cento e vinte e nove) participantes na formação continuada, para realização do Censo Escolar do ano de 2006, no interior do Estado de Mato Grosso.

Valor Contratado: R\$ 21.000,00, Sendo pagos R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) na Fonte de Recurso 164 e R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) na Fonte de Recurso 120.

Dotação Orçamentária: 14101.3633 9900.3390 3900

Fontes de Recursos: 120/164.

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 90 dias – Início 06/09/2006 e seu término 06/12/2006.

Cuiabá, 06 de Setembro de 2006.

NOÍ BORGES SCHEFFER
Secretário de Estado de Educação em Exercício

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 053/2006.**

Origem: Pregão nº. 018/2006 - SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Contratada: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas e terrestres, para os programas IPE – Educação pela inclusão – APRIMORAR – Valorização dos profissionais da Educação, com parceria FNDE/MEC, Convênios nº.s 816456/05, 828020/03, 807519/05, 812074/05 – Resolução nº 23/08/05, conforme especificações e quantidades discriminadas no TR nº 484/2006 deste Edital. **Valor Contratado:** R\$ 48.538,72.

Dotação Orçamentária: 1401.2933 9900.3390 3300 / 14101.3022 9900.3390 3300 / 14101.3592 9900.3390 3300 / 14101.3601 9900.3390 3300 / – **Fontes:** 164 / 122.

Fundamento: artigo 54 e Parágrafos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, com início em 14/08/2006 e término 14/12/2006.

Cuiabá, 14 de Agosto de 2006.

NOÍ BORGES SCHEFFER
Secretário de Estado de Educação em Exercício

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 049/2006.**

Origem: Adesão ao Pregão Presencial nº 043/2005 - Registro de Preços nº 023/2005

Contratante: SEDUC / MT.

Contratada: PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, tais como: Almoço, Jantar, Coffee Break e Coquetel, para atender eventos realizados em todo território do Estado de Mato Grosso.

Valor Contratado: R\$ 493.512,00

Dotação Orçamentária: 14101.3634 9900.3390 3900 / 1401.3632 9900.3390 3900 / 1401.2933 9900.3390 3300 / 1401.3110 9900.3390 3900 / 1401.3594 9900.3390 3900 / 1401.3601 9900.3390 3900 / 1401.3673 9900.3390 3900 / 1401.1539 9900.3390 3900 **Fontes de Recurso:** 120 / 122 / 115.

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte) dias, com início em 05/09/2006 e seu término 05/09/2007.

Cuiabá, 05 de Setembro de 2007.

Noí Borges Scheffer
Secretário de Estado de Educação em Exercício

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 051/2006.

Origem: Adesão ao Pregão Presencial nº 003/2006 - Registro de Preços nº 007/2006

Contratante: SEDUC / MT.

Contratada: Central de Assessoria e Treinamento LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e serviços de sonorização, multimídia, serviço de gravação, impressora, telas para recepção de projeção e locação de banheiros químicos para atender a SEDUC em todo o Estado de Mato Grosso.

Valor Contratado: R\$ 202.960,00

Dotação Orçamentária: 14101.3601.9900.3390.3900

Fontes de Recurso: 122

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 120 dias – Início 05/10/2006 a 05/01/2006.

Cuiabá, 05 de setembro de 2006.

NOÍ BORGES SCHEFFER
Secretário de Estado de Educação em Exercício

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 047/2006.

Origem: Pregão n.º 027/2006 - SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Contratada: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas, terrestres e transporte fluvial, para atender capacitação continuada no interior do Estado de Mato Grosso. **Valor Contratado:** R\$ 8.039,21

Dotação Orçamentária: 1401.3633 9900.3390 3300 – Fonte 164.

Fundamento: artigo 54 e Parágrafos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, com início em 31/08/2006 e término 30/11/2006.

Cuiabá, 31 de Agosto de 2006.

NOÍ BORGES SCHEFFER
Secretário de Estado de Educação em Exercício

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 35/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Castanheira/MT.

OBJETO: Formalização de parceria para operacionalização do Financiamento a Microempreendedores – Microcrédito no Município de Castanheira/MT.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Genes Oliveira Rios - Prefeito do Município de Castanheira.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 019/2005

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a empresa Monza Locadora de Veículos Ltda.

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 019/2005.

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2006

DAS ALTERAÇÕES: o prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31/08/2006, contados a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Tatiana Torales de Lima de Rosso – Representante Legal da Monza Locadora de Veículos Ltda.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 024/2005

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a empresa Dismeq Comercial Importadora de Máquinas para Escritório Ltda.

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 024/2005.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2006.

DAS ALTERAÇÕES: o prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31/08/2006, contados a partir de sua assinatura.

DA SUPRESSÃO: De 100.000 (cem mil) cópias para 20 (vinte mil) cópias; Valor mensal do contrato de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) passará para R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Cleber Luiz de Conto – Representante Legal da Dismeq Comercial Importadora de Máquinas para Escritório Ltda.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2001-SICME-MT

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

OBJETIVO: O objeto deste Termo Aditivo é o de prorrogar o prazo do contrato por mais 03 (três) meses, ficando a sua vigência de 04.09.2006 até 03.12.2006.

DA DOTAÇÃO: Os recursos para atender ao presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento do Órgão 17.101, Projeto/Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 123.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original.

VIGÊNCIA: até 03 de dezembro de 2.006.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2006.

ASSINAM: ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia e Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos – NILTON DO NASCIMENTO.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52/2006

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Concessão nº 268/04, que entre si celebraram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Fabiana Cordeiro Rosa – pesquisadora..

OBJETO: O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o prazo de execução do projeto, bem como o da apresentação do relatório final, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do termo aditivo.

DATA: 01/09/2006

ASSINAM: Pela Fapemat – Antonio Carlos Camacho – Presidente e Fabiana Cordeiro Rosa – concessionária.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Extrato do Contrato Administrativo n.º 013/2006

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A– CNPJ n.º 76.535.764/0329-32

PROCESSO: n.º 173059/2006**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o registro de preços para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), originados de terminais fixos e móveis, para atender a demanda dos Órgãos e Entidades que compõem o Poder Executivo Estadual e o Tribunal de Contas do Estado – MT, conforme especificações do edital de Pregão n.º 006/2006 e seus anexos, parte integrante deste Instrumento.**VALOR:** O valor estimado é de R\$ 1.138,89 (mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900**FONTE:** 100/240/262**PROGRAMA:** 036**PROJETO ATIVIDADE:** 2007/2461**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o art. 57, II, Lei nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2006.**ASSINAM:** MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)
WAGNER OLIVEIRA GOMES (Contratada)
FRANCO ALVES DE AMORIM (Contratada)**MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA**
Presidente da AGER/MT**Extrato do Contrato Administrativo n.º 014/2006****CONTRATANTE:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.**CONTRATADA:** 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A – CNPJ n.º 05.423.963/0001-11**PROCESSO:** n.º 174650/2006**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel, por Registro de Preços no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender aos Órgãos e Entidades que compõem o Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 060/05 e seus anexos, parte integrante deste Instrumento.**VALOR:** O valor estimado é de R\$ 737,85 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900**FONTE:** 100/240/262**PROGRAMA:** 036**PROJETO ATIVIDADE:** 2007/2461**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, conforme o art. 57, II, Lei nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2006.**ASSINAM:** MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)
WAGNER OLIVEIRA GOMES (Contratada)
FRANCO ALVES DE AMORIM (Contratada)**MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA**
Presidente da AGER/MT**DETRAN / MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****Portaria n.º 325/2006/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.692/2002 e o art. 14, parágrafo 1º, da Lei nº 6.076/92,

RESOLVE:**Art. 1º -** Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 12 de agosto de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída pela Portaria n.º 197/2006/GP/DETRAN/MT datada de 26 de julho de 2006 e publicada no diário Oficial do Estado em 28 de julho de 2006;

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 06 de setembro de 2006

Valmir Antonio de Moraes
Diretor de Gestão Sistêmica
Presidente em Exercício – DETRAN-MT**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

INFORMAÇÃO REFERENTE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2005

CONTRATO TEMPORÁRIO TRABALHADOR BRAÇAL


O Presidente da EMPAER-MT e a Comissão do Concurso do Processo Seletivo Contrato Temporário, torna público que mediante desistência de aprovado e selecionado e seguindo procedimento do Edital acompanhando rigorosamente a lista classificatória, convoca:

Trabalhador Braçal

Erlon da Silva – Centro de Pesquisa de Cáceres – 01.09.2006

Deuzinho Vieira de Almeida – Centro de Pesquisa de Sinop – 02.10.2006

Cuiabá, 11 de setembro de 2006.


ARÉSIO JOSÉ PAQUER
Presidente de EMPAER**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica o objeto: Serviço de manutenção de trator agrícola a ser executado por empresa especializada, tais como: reforma de grade, arado, grade niveladora, mão-de-obra para montagem e desmontagem de máquinas, bem como fornecimento de peças, à empresa RONDONIAQ – MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - e homologa, nos termos do inciso VI artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório – Convite nº 002/2006/SAD – processo administrativo nº 170.583/2006.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****ESTADO DE MATO GROSSO**
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - CPL**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 049/2006/SEJUSP**

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que no Edital de Pregão nº 049/2006/SEJUSP, marcado para ser realizado às 14:30 horas do dia 21/09/2006, sofrerá a seguintes alterações:

No ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA (especificação),

Lote 03, item 1 e 2, onde se lê:

1	1.000	Unid.	Lençol de solteiro, medindo 160 X 250 cm, sem elástico...
2	1.000	Unid.	Toalha de banho, medindo 91 x 150 cm...

Leia-se:

1	1.000	Unid.	Lençol de solteiro, medindo 140 x 220 cm, sem elástico...
2	1.000	Unid.	Toalha de banho, medindo 70 x 130 cm...

Lote 05, item 1 e 12, onde se lê:

1	50	Unid	Adesivo plástico para tubo de PVC. Unidade
12	15	rolo	Fita de alta fusão em rolo de 20 metros

Leia-se

1	50	Unid	Adesivo plástico para tubo de PVC de 175 gramas cada unidade.
12	15	rolo	Fita de alta fusão em rolo de 10 metros.

***Mantendo-se inalteradas as demais especificações.**

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2006.

Maria José Garcia Joaquim
Gerente de Licitações

**SEJUSP/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2006**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Permanente (LIVROS) destinados ao Sistema Prisional/SEJUSP, conforme especificações em Edital.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **25/09/2006 ÀS 09:00h** (horário Local)
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaçuás – Bloco III - Cuiabá-MT, na Sala 02.**
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br
INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5527
PREGOEIRO: **Sandro dos Santos Caillava – Maj BM**
ORDENADOR DE DESPESAS: Célio Wilson de Oliveira

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FESP**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009 /2006/SEJUSP/MT.

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico n.º 608/SGA/06/PGE, e a justificativa apresentada pela **Sra. Gislene Santos de Oliveira – Superintendente Administrativa e Financeira do FESP, AUTORIZO** a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, dos serviços abaixo especificados, no valor total de **R\$ 322.620,00** (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais), a serem executados pela **Empresa ARSA-AUTO RÁDIO SANTO ANTÔNIO LTDA**, tudo com espeque no art. 25, *Caput*, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Item	Unidade	Especificação	Mensal R\$	Anual R\$
01	serviço	Prestação de Serviços de Manutenção com fornecimento de peças, em Equipamentos de Radiocomunicação, inclusive repetidoras, rádios fixos, móveis, portáteis, acessórios como fonte de alimentação, carregadores, microfones, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e suas Unidades, na Capital e no interior do Estado de Mato Grosso.	26.885,00	322.620,00
Valor total da contratação: R\$ 322.620,00				

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2006.

CÉLIO WILSON OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - CPL**

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 042/2006/SEJUSP
O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que no Edital de **Pregão nº 042/2006/SEJUSP**, marcado para ser realizado às **14:30 horas** do dia **15/09/2006**, sofrerá a seguintes alterações:

No ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA (especificação),
Lote Único, item **9**, onde se lê:

9	01	unid	Poltrona Presidente giratória com braço... garantia mínima 3 anos; certificação NBR ISO 9001 para os produtos ofertados.....
---	----	------	---

Leia-se:

9	01	unid	Poltrona Presidente giratória com braço... garantia mínima 5 anos; *Fica suprido da especificação a Certificação NBR ISO 9001 para os produtos ofertados.....
---	----	------	--

Para todos os itens onde se lê:

Variação máxima permitida nas dimensões de até 5 cm;

Leia-se

Variação máxima permitida nas dimensões de até 5 % (cinco por cento);

*Mantendo-se inalteradas as demais especificações.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2006.

Maria José Garcia Joaquim
Gerente de Licitações

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE PREGÃO Nº 035/2006

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe do Pregão,

torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 035/2006**, para Aquisição de aquisição de serviços de locação de veículos para transporte aéreo, fluvial (barco tipo voadeira) e de carro para a realização de capacitação continuada no interior do Estado, oriundas do TR n.º 608/06 – Gerência da Gestão da Formação da SEDUC – Ação do Censo Escolar 2006 – n.º 011/2006 – Fontes 164 e Contrapartida da Fonte 120, sagrou-se DESERTO.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz

Secretária de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2006

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MATO GROSSO**, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 220/2005/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 28/08/2006, cujo objeto é a **Aquisição de Material Permanente para atender a Coordenadoria de Formação Técnica**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO
REASHOP IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.-ME	01	05	R\$ 2.976,00

Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2006.

*Republica-se por ter saído com incorreções no D.O.E do dia 11 de setembro, página 33.

Carlos José de Campos
Coordenador de Licitação e Aquisição

Renato Silva da Guia
Pregoeiro

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2006
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 106/2005 – REGISTRO DE PREÇOS**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa Jurídica para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**.

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas **Sr. CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 487.192.347-91, RG n.º 2954348 SSP/RJ, doravante denominado apenas por SES/MT e a empresa **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA.**, inscrita no **CNPJ n.º 33.761.636/001-05**, com sede a Avenida Mato Grosso n.º 3862, Campo Grande- Mato Grosso do Sul, representada neste ato pelo seu Representante Legal, **Sr. LUIZ SANT'ANA DE AQUINO**, portador do RG n.º 2.107.464 SSP/PR e CPF n.º 439.963.459-68, doravante denominado fornecedor, acordam proceder, nos termos do Edital de **Pregão nº 106/2005**, ao **Registro de Preços**, com seus respectivos Preços Totais para o item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QNTDADE TOTAL REGISTRADA	VALOR TOTAL REGISTRADO
18	GANCICLOVIR 500MG	FR/AMP	HALEXTAR	5.220	R\$ 398.599,20
103	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG	COMPRIMIDO	SANOFI	5.833	R\$ 1.860,00
133	METIFORMINA 500 MG	CP	NEO QUIMICA	4.750	R\$ 380,00
142	METILPREDNISOLONA 125MG	F/A.	UNIÃO QUÍMICA	467	R\$ 10.040,50
218	POLIMIXINA B + NEOMICINA + DEXAMETASONA	FR C/ 5ml	ALCON	203	R\$ 2.133,52
233	PROSTAGLANDINA E	AMP c/ 1ml	BIOSINTÉTICA	182	R\$ 11.229,40
241	REAGENTE ALLPER (TESTE P/ RESÍDUO DE ÁG. PERACÉTICO	FRS	FREZENIUS/ PEROXÍFIDOS DO BRASIL	156	R\$ 7.488,00
260	SOLUÇÃO BÁSICA C/ BICARBONATO 8.4%	galão 5 litros	FREZENIUS MEDICAL CARE	18.720	R\$ 111.945,60
293	TIABENDAZOL 500 MG	COMP	TEUTO	677	R\$ 649,92
370	ACIDO VALPROICO 250MG	COMP	UNIÃO QUIMICA	2.520	R\$ 1.083,60
436	BETAMETASONA FOSFATO SÓDICO	AMP 1ML	UNIÃO QUIMICA	793	R\$ 2.775,50
450	BUCLIZINA + ASSOCIAÇÃO	CP	UNIÃO QUIMICA	5.000	R\$ 2.650,00
451	BUCLIZINA + ASSOCIAÇÃO	FR	UNIÃO QUIMICA	5.000	R\$ 48.700,00
517	CLOR. DE BUCLIZINA E ASSOCIAÇÃO	COMP	UNIÃO QUIMICA	720	R\$ 378,00
518	CLOR. DE BUCLIZINA E ASSOCIAÇÃO	FR.	UNIÃO QUIMICA	12	R\$ 116,88
521	CLOR. DE ONDANSETRON 4 MG	COMP	CELLOFARM	720	R\$ 1.699,20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QNTDADE TOTAL REGISTRADA	VALOR TOTAL REGISTRADO
548	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 4 % SOLUÇÃO	frasco 1000 ml	ASTER	408	R\$ 8.160,00
578	DESLANÓSIDO	Amp c/ 2ml	NOVARTIS	5.600	R\$ 6.216,00
588	DEXCLORFENIRAMINA LÍQUIDO 120ML	FR	HIPOLABOR	48	R\$ 81,12
601	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM APROXIMADAMENTE 40MG	COMP	VITAPAN	1.120	R\$ 100,80
615	DOXICICLINA 100MG	COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	360	R\$ 352,80

Fica declarado que os preços registrados na presente ATA são válidos até a data de **20 de fevereiro de 2007**, contado da data de publicação do resultado do pregão, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 106/2005**.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Cuiabá – MT, 20 de fevereiro de 2006.

CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO
ORDENADOR DE DESPESAS

LUIZ SANT'ANA DE AQUINO
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 030 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2006/SES/MT
CREDECIAAMENTO: A partir das 08:30 até às 09:00h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 28 de setembro de 2006, às 09:00 h.
Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br - (website: Licitações/Pregão Presencial); Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia. - Telefones: (xx65)3613-5309 e 3613-5411 (fone/fax).
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 01, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2006.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS **LUIZ ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS** **RENATO SILVA DA GUIA**
Coordenador de Licitação e Aquisição Gerente de Licitação Pregoeiro

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2006

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 220/2005/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 06/09/2006, cujo objeto é a **Aquisição de Material de consumo para atender a Coordenadoria de vigilância epidemiológica**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi FRACASSADO pois as licitantes não propuseram as propostas conforme solicitado no edital.

Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2006.

Carlos José de Campos
Coordenador de Licitação e Aquisição

Renato Silva da Guia
Pregoeiro

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo torna pública a contratação de Shows Artísticos Musicais, do GRUPO TERRA SAMBA, da CANTORA WANESSA CAMARGO e da BANDA FALAMANSA, através da empresa CARLINA PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA., no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), por processo de inexigibilidade de licitação nº. 509/SEDTUR/2006, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº.8.666/93.

Márcia Otoni Ferrer
Ordenadora de Despesas/SEDTUR

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº.008/2006/SEDTUR

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo torna pública a retificação do aviso de licitação na modalidade Pregão nº.008/2006/SEDTUR, para contratação de Serviços de Limpeza. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14h às 14h e 30 min do dia 21 de setembro de 2006. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUSTA: dia 21 de setembro de 2006 às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos.

As demais informações permanecem inalteradas.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo nomeada pela Portaria nº 002/2006/SEDTUR de 11/01/2006, publicada no Diário Oficial de 12/01/2006, divulga o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2006/SEDTUR, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, referente ao Convênio nº. 167/2006 – “3º Campeonato Estadual de Pesca e 27º Festival Internacional de Pesca de Cáceres-MT”.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DE DESCONTO ADJUDICADO
ÚNICO	TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.	6% (SEIS PORCENTO)

Cuiabá, 12 de Setembro de 2006.

Daniela Franzini Nochi Antunes
Pregoeira Oficial/SEDTUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições HOMOLOGA, o procedimento licitatório – Pregão nº 007/2006/SEDTUR, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais referente ao Convênio nº. 167/2006 – “3º Campeonato Estadual de Pesca e 27º Festival Internacional de Pesca de Cáceres-MT”.

Cuiabá, 12 de setembro de 2006.
Márcia Otoni Ferrer
Ordenadora de Despesas/SEDTUR

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 177268 / 2006
EDITAL Nº 291/2006

REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER / MT, leva ao conhecimento do público em geral o resultado do PREGÃO nº 006/06, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS de diversos equipamentos para uso agropecuário, conforme descrição abaixo, com os respectivos vencedores:

LOTE 1 – 70 (setenta) MÁQUINA PARA BENEFICIAR ARROZ, METÁLICA, COM CAPACIDADE DE BENEFICIAMENTO DE 180 KG / HORA. Vencedor: INCOBI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS BIAGI LTDA., cotando o preço unitário em R\$3.900,00, totalizando R\$273.000,00 o custo do lote.

LOTE 2 – 20 (vinte) PLANTADEIRA DE TRACÇÃO ANIMAL. Vencedor: P. R. P. BORGES COMÉRCIO – ME., cotando o preço unitário em R\$1.469,75, totalizando R\$29.395,00 o custo do lote.

LOTE 3 – 50 (cinquenta) PULVERIZADOR COSTAL. Vencedor: EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS, cotando o preço unitário em R\$235,00, totalizando R\$11.750,00 o custo do lote.

LOTE 4 – 20 (vinte) TANQUE RESFRIADOR DE LEITE COM CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS. Vencedor: ORDENHADEIRAS SULINOX LTDA., cotando o preço unitário em R\$16.500,00, totalizando R\$330.000,00 o custo do lote.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2006.

EDVALDO BELISÁRIO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial da SEDER / MT

MARIA IZABEL DE M. M. COUTINHO BARBOSA
Ordenadora de Despesas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2006 - AGER/MT

Aviso de Resultado

A AGER/MT – AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – Nº 002/06, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a contratação de empresa para Suporte Técnico em Fiscalizações Periódicas Eventuais na Empresa Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e nas empresas autorizadas e concessionárias do Serviço Público de Geração de Energia Elétrica do Estado de Mato Grosso, teve como vencedor a concorrente ENCON – ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 01.894.955/0001-00.

Cuiabá, 11 de setembro de 2006.

Luis Arnaldo Faria de Mello
Presidente da CPL

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – CEPROTEC/MT	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2006 – CEPROTEC/MT	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS DO CEPROTEC/MT.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 25 / 09 / 2006 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA PROPOSTA	ÀS 08:45 HS DO DIA 25/09/2006 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) www.ceprotec.mt.gov.br – Comissão Permanente de Licitação do CEPROTEC/MT, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – trazer disquete para cópia – Telefone: (65) 613-5020 e 613-5018.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala 01, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 11 de Setembro de 2006

FABIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro

LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente – CEPROTEC/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 240/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE**: Nomear para exercer efetivamente o cargo de **Oficial de Diligência**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **COTRIGUAÇU/MT**, o candidato classificado que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu.

Classificação Geral	Nome	Documento de Identidade
122º	JOILSON APARECIDO RODRIGUES	13077635-SSP/MT

Cuiabá, 11 de setembro de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 435/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais; Considerando a política de valorização dos recursos humanos da Instituição, visando o auto-conhecimento, a humanização do ambiente de trabalho e a confraternização dos diversos colaboradores envolvidos nas atividades meio e fim, conforme definido no Plano de Trabalho Anual – PTA/2006; **RESOLVE** instituir a Comissão Organizadora do evento INTEGRAMP, constituída pelos seguintes Membros e Servidores, sem prejuízo de suas funções/atribuições:

- * Presidente de Honra: **Paulo Roberto Jorge do Prado** – Procurador-Geral de Justiça;
- * Conselheiro: **Edmilson da Costa Pereira** – Procurador de Justiça;
- * Conselheiro: **Célio Joubert Fúrio** – Promotor de Justiça;
- * Conselheira: **Márcia Borges S. Campos Furlan** – Promotora de Justiça;
- * Conselheiro: **Roberto Aparecido Turin** – Promotor de Justiça;
- * Conselheiro: **Miguel Silhessarenko Júnior** – Promotor de Justiça;
- * Coordenadora-Geral: **Marlene Alves de Melo** – Servidora;
- * Coordenadora Adjunta e Tesoureira: **Ednir Siqueira de Campos** – Servidora;
- * Secretária: **May de Oliveira** – Servidora;
- * Secretária Adjunta: **Silvia Maria de Medeiros** – Servidora;
- * Cerimonial/Animador: **Eromildo Dutra Pereira** – Servidor;
- * Cerimonial/Animadora: **Rosa Maria Fernandes Atílio** – Servidora;
- * Relações Públicas: **Iracema Leite Ferreira Duarte** – Servidora;
- * Designer: **Camila Borges de Oliveira** – Servidora;
- * Colaboradora de Apoio: **Silvana Santos Spinelli Rodrigues** – Servidora;
- * Colaboradora de Apoio: **Claudia Fátima Fortes Raia** – Servidora;
- * Colaborador de Apoio: **Thiago Ataíde de Oliveira Rodrigues** – Servidor;
- * Colaborador de Apoio: **Anderlei Júnior de Campos Barbosa** – Servidor;
- * Colaborador de Apoio: **Luciano Lara de Barros** – Servidor;
- * Colaborador de Apoio: **Francisney Liberato Batista Siqueira** – Servidor;
- * Colaboradora de Apoio: **Louise Monteiro Gagini** – Servidora;
- * Colaboradora de Apoio: **Antonia Maciel Couto** – Servidora;
- * Colaboradora de Apoio: **Silvia Cristina Garbim Pinto** – Servidora;
- * Colaboradora de Apoio: **Ludmila Tanaka Boabayd Rovedo** – Servidora;
- * Colaboradora de Publicidade: **Cecília Maria Gonçalves Vieira**;
- * Colaboradora de Publicidade: **Graciele Leite do Nascimento**; e
- * Colaborador de Publicidade: **José Gabriel Silva** – Servidor.

Determinar à Diretoria Geral que, por meio do Departamento de Gestão de Pessoas, proceda às anotações na ficha funcional dos Membros e Servidores da participação no referido evento, comunicando aos Chefes de Setores e Departamentos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá, 11 de setembro de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 075/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa SPLIT AIR - AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: Aquisição de ar condicionado, nos termos do procedimento licitatório tomada de preços nº 037/2006 e seus anexos.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 3549.0200, 3549.0500, 3549.0800 e 3549.1000
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte: 100

VALOR: R\$ 20.460,00 (vinte mil e quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar do empenho.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2006.

ASSINA: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/
Eliane Buonarott Ferreira - Sócio-proprietária da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 076/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa C.S.L. COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de ar condicionado, nos termos do procedimento licitatório tomada de preços nº 037/2006 e seus anexos.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 3549.0200, 3549.0500, 3549.0800 e 3549.1000
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte: 100

VALOR: R\$ 98.130,00 (noventa e oito mil e cento e trinta reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar do empenho.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2006.

ASSINA: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/
Ricardo Silva de Melo - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 077/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de construção civil para execução de serviços de reforma e ampliação da Promotoria de Justiça de Barra do Garças, nos termos do procedimento licitatório tomada de preços nº 038/2006 e seus anexos.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 3549.0400
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte: 100

VALOR: R\$ 65.956,75 (sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da ordem de serviço.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2006.

ASSINA: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/
Luiz Renato de Barros Bambiira - Sócio-proprietário da Contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

Edital n. 003/2006 – Informa data, hora e local para a realização da Primeira Fase do Concurso (Provas Objetivas).

A Comissão do III Concurso Público para o Cargo de Defensor Público faz publicar a data, hora e local para a realização da Primeira Fase (Provas Objetivas), conforme artigo 22 do Edital do Concurso, abaixo transcrito:

Data: 08 de outubro de 2006

Horário de início das provas: 08h

Local: UNIRONDON – CENTRO UNIVERSITÁRIO CÂNDIDO RONDON

Endereço: Av. Beira Rio, n. 3001, Bairro Jardim Europa, Cuiabá/MT

Cep: 78.065-780

Outrossim, informamos aos candidatos seja observado o preceituado nos artigos 22 a 30, do Edital 001/2006, de 13 de março de 2006 (Edital de Abertura das Inscrições ao III Concurso Público de Provas e Títulos).

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2006.

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Procuradora da Defensoria Pública

Coordenadora do III Concurso Público

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 08 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005,

RESOLVE:

- I. Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa (QDD)

conforme discriminado abaixo:

Proc. 002294

UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

ANEXO I		ACRÉSCIMO			
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
em R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
02.122.03620079900	ESTADO	F	33901400	102	600.000
TOTAL FISCAL					600.000
TOTAL SEGURIDADE					0

TOTAL		600.000	
ANEXO II		REDUÇÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
em R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.
02.122.036.20079900	ESTADO	F	33903000
			102
			600.000
TOTAL FISCAL		600.000	
TOTAL SEGURIDADE		0	
TOTAL		600.000	

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de setembro de 2006, 185º da Independência e 118 da República.

Des. **JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO**
Presidente do Tribunal de Justiça em Substituição Legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2006/FAJ

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial, nomeado(a) pela Portarias nº 341/2006/SA de 31/05/2006, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2006/FAJ** no dia **25 de setembro de 2006 às 08horas:30min** – Sala de Licitação no Bloco Des. Antônio de Arruda – (antigo Fórum Criminal) C. P. A, Cuiabá-MT.

Objeto: **Contratação para fornecimento de bens por pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo (etiquetas) para atendermos as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site www.tj.mt.gov.br. Qualquer dúvida os interessados, em maiores informações, deverão entrar em contato pelos telefones (65) 3617- 3789 e 3617 - 3747, pelo e-mail licitacao@tj.mt.gov.br.

Cuiabá, 12 de setembro de 2006.

Pregoeiro(a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 51/2006-FAJ

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada de engenharia para elaboração de projetos complementares para o projeto arquitetônico já definido referente à Creche a ser construída no Anexo Administrativo do Tribunal de Justiça/MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Entec Engenharia Técnica e Econômica S/C Ltda.

CNPJ: 00.065.137/0001-24

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias a partir de 05/09/2006..

VALOR: R\$10.600,00(dez mil e seiscentos reais) global.

Cuiabá, 12 de setembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 43/2006-FAJ

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para produção de programação visual, lay-out, diagramação, editoração eletrônica e impressão do Relatório de Gestão do Poder Judiciário, biênio 2005-2007.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Rodrigo Duarte e Silva-Me

CNPJ: 07.816.146/0001-59.

VIGÊNCIA: 29/08/2006 a 08/01/2007.

VALOR: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais) global.

Cuiabá, 12 de setembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 41/2006-FAJ

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de impermeabilização do telhado da Ala Des. Athaide Monteiro da Silva, localizada na sede do Tribunal de Justiça/MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Rizzotto Impermeabilizações Ltda.

CNPJ: 05.782.618/0001-74

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

VALOR: R\$101.107,04 (cento e um mil, cento e sete reais e quatro centavos) global.

Cuiabá, XX de setembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 179/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Hélio Silva Maldonado**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	10.148-6/2006
Interessado	Secretaria de Justiça e Segurança Pública
Assunto	Tomada de Contas de Adiantamento referente ao Empenho 19601503057-3 de 03/06/2005.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 30 de agosto de 2006.

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 180/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. João Paulo Martinez de Andrade**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	10.151-6/2006
Interessado	Secretaria de Justiça e Segurança Pública
Assunto	Tomada de Contas de Adiantamento referente ao Empenho 19601504993-2 de 10/08/2005.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 04 de setembro de 2006.

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 181/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Hélio Silva Maldonado**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	10.159-1/2006
Interessado	Secretaria de Justiça e Segurança Pública
Assunto	Tomada de Contas de Adiantamento referente ao Empenho 19601503058-1 de 03/06/2005.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 04 de setembro de 2006.

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 182/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Pery Taborelli da Silva Filho**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	10.160-5/2006
Interessado	Secretaria de Justiça e Segurança Pública
Assunto	Tomada de Contas de Adiantamento referente ao Empenho 19601506009-0 de 21/09/2005.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 04 de setembro de 2006.

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 183/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO a Sra. Maria do Carmo de Roma**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	10.162-1/2006
Interessado	Secretaria de Justiça e Segurança Pública
Assunto	Tomada de Contas de Adiantamento referente ao Empenho 19601507824-0 de 17/11/2005.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 04 de setembro de 2006.

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 184/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Nivaldo Rodrigues Gomes**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	10.163-0/2006
Interessado	Secretaria de Justiça e Segurança Pública
Assunto	Tomada de Contas de Adiantamento referente ao Empenho 19601505830-3 de 14/09/2005.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 04 de setembro de 2006.

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 185/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Jairton Luiz da Silva**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo:

Processo	10.165-6/2006
Interessado	Secretaria de Justiça e Segurança Pública
Assunto	Tomada de Contas de Adiantamento referente ao Empenho 19601505829-0 de 14/09/2005.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 04 de setembro de 2006

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 06 de setembro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2006

Em cumprimento ao item 10.1.4 do Edital de Tomada de Preços em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da fase de habilitação da citada Tomada de Preços.

Empresas Habilitadas: 01 - Ausec Automação e Segurança Ltda; 02 - Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso S/A; 03 - Spy Shop Importação e Exportação Ltda; e 04 - Panavideo Tecnologia Eletrônica Ltda.

Empresa Inabilitada: Alartech Telecom e Sistemas Ltda.

A análise referente ao julgamento dos documentos de habilitação está à disposição dos interessados, no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios do Tribunal.

A data da abertura do envelope "Proposta" das empresas habilitadas, será no dia 20 de setembro de 2006, obedecendo ao prazo recursal.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2006

Oziel Martins da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO N.º 056/2006

1)

PROCESSO : 12.622-5/06
INTERESSADA : LILIAN CRISTINA DA SILVA GONÇALVES
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº

04/90, informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 05-TC, bem como o Parecer nº 399/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** o pedido formulado pela **Sra. LILIAN CRISTINA DA SILVA GONÇALVES**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 7, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes ao exercício de 2005, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 05 de setembro de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

2)

PROCESSO : 12.657-8/06
INTERESSADA : VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº

04/90, informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 05-TC, bem como o Parecer nº 400/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** o pedido formulado pela **Sra. VERA LÚCIA DE OLIVEIRA**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico

Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 6, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes ao exercício de 2006, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 05 de setembro de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

3)

PROCESSO : 12.569-5/06
INTERESSADA : VOLMAR BUCCO JÚNIOR
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da LC nº 04/90, informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, bem como o Parecer nº 398/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** o pedido formulado pelo **Sr. VOLMAR BUCCO JÚNIOR**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 2, TÉCNICO Motorista, Classe "B", Referência 8, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes aos exercícios de 2005 e 2006, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 05 de setembro de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

Leilão nº. 01/2006

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 012/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de fevereiro de 2006, alterada pela Portaria nº. 025/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de maio de 2006 e o Leiloeiro Oficial Delvair Bottura, em cumprimento à Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e condições estabelecidas no Edital, torna público aos interessados que se acha aberta a licitação na modalidade **LEILÃO N.º 01/2006**, do tipo **MAIOR LANCE**. O certame objetiva a alienação de veículos inservíveis para o serviço público, cuja abertura ocorrerá às 10h 00m, do dia 03 (três) de outubro de 2006, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, situado no Centro Político Administrativo, s/n, Cuiabá – MT. Os interessados poderão adquirir o Edital Completo e tomar conhecimento de todas as condições da licitação, no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios do TCE, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h 30m às 11h 30m e das 14h 00m às 17h 30m ou pelo telefone (065) 3613-7549.

Oziel Martins da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Delvair Bottura
Leiloeiro Oficial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n.º 01/2006

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, copa, e condução de veículos, a serem prestados na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Data da Realização: 25 de setembro de 2006

Horário: 14h30m (catorze horas e trinta minutos)

Local de Audiência Pública de Disputas: Salão Nobre Teresino Alves Ferraz, na sede do Tribunal de Contas.

Edital: Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.

Informações: telefone (65) 3613-7549

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO N.º 76/2006

Acórdão lido em Sessão Ordinária do dia 29 de agosto de 2006.

Processo nº 5.775-4/2006
Interessada **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
Assunto Consulta
Relator **CONSELHEIRO ALENCAR SOARES**

ACÓRDÃO N.º 1783/2006: Ementa: Consulta sobre a possibilidade de adquirir um veículo novo, ofertando o usado com parte do pagamento, e ainda, qual o procedimento a ser adotado para baixa do veículo e a forma de contabilização patrimonial. Responder ao consulente, remetendo o voto do Relator. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 1.591/2006 da Procuradoria de Justiça, em responder ao consulente, remetendo-lhe fotocópia do Relatório e Voto do Relator, de fl. 20 a 29-TC, bem como à Consultoria Técnica para orientação das Unidades Técnicas deste Tribunal.

Após os trâmites de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Vencido o sr. conselheiro UBIRATAN SPINELLI que votou acompanhando o Parecer do Ministério Público. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e JÚLIO CAMPOS.

Cuiabá, em 12 de setembro de 2006.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº 77/2006

Decisão Administrativa lida em Sessão Ordinária do dia 12 de setembro de 2006.

Processo nº 12.218-1/2006

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

Assunto: Representação por inadimplência

Relator: CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 34/2006: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "d" do inc. IV do art. 26 combinado com o art. 267 da Resolução nº 02, de 21.05.2002, por unanimidade, acompanhando proposta do Conselheiro Relator, e

Considerando que os Chefes do Poder Executivo estão obrigados a encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado, até o dia 30 do mês subsequente, o balancete do mês anterior;

Considerando a inadimplência do Prefeito de Ponte Branca com relação ao balancete do mês de junho de 2006;

Considerando que o Tribunal deverá, obrigatoriamente, denunciar os responsáveis às Câmaras Municipais nos casos de irregularidades e/ou ilegalidades por ele detectadas,

DECIDE

Art. 1º Com fundamento no art. 207 da Constituição Estadual e art. 267 da Resolução n.º 02, de 21.05.2002, deste Tribunal, denunciar à Câmara Municipal de Ponte Branca o inadimplemento do Prefeito daquele Município quanto ao encaminhamento do balancete do mês de junho de 2006, determinando que o Presidente do Legislativo Municipal que adote as medidas legais necessárias a compelir o prefeito **Jurani Martins da Silva**, ao cumprimento das normas constitucionais e legais pertinentes, comprovando junto a este Tribunal as providências adotadas no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 2º Determinar a imediata comunicação ao Governador do Estado de que o município de Ponte Branca encontra-se impedido de receber transferências de quaisquer recursos do Estado e transferências voluntárias até regularizar a situação junto a este Tribunal de Contas.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Cuiabá, em 12 de setembro de 2006.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0186/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **GERALDO MARTINS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **5.845-9/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0187/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **UMBELINO ALVES CAMPOS**, Prefeito Municipal de Alto Paraguai, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **10.230-0/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 0252/US/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADO NO DIA 05.09.2006

PROCESSO N.º: 4.463-6/06

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

ASSUNTO : LEI Nº 284 DE 30 DE SETEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2006/2009.

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 11/91 e ainda as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, Inciso II, alínea "e", ambos da Resolução 02/02, de 21.05.02 (RITC), e encontrando-se os autos devidamente analisados pela Secretaria competente, **Acato** o Parecer de Nº 3.502/066, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, lavra do Douto Procurador Mauro Delfino César, **Registro** a presente Lei Municipal nº 284/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Barão de Melgaço para o quadriênio 2006/2009.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 0253/AS/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADO NO DIA 06.09.2006

PROCESSO: 949-0/06 - REGISTRADA
N.º

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ASSUNTO : LEI Nº 922/2005, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, COM A RECOMENDAÇÃO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS CORRETIVAS AO ELABORAR A LOA PARA O ANO SUBSEQUENTE A FIM DE EVITAR A REINCIDÊNCIA NAS IMPROPRIEDADES EXISTENTES NA PRESENTE LEI.

JULGADO NO DIA 05.09.2006

PROCESSO: 876-1/06 - REGISTRADA
N.º

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

ASSUNTO : LEI Nº 875/2005, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, COM A RECOMENDAÇÃO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS CORRETIVAS AO ELABORAR A LOA PARA O ANO SUBSEQUENTE A FIM DE EVITAR A REINCIDÊNCIA NAS IMPROPRIEDADES EXISTENTES NA PRESENTE LEI.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA CNPJ: 15.023.906/0001-07 comunica que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia para licenciamento ambiental do Cemitério Municipal de Alta Floresta, localizado no lote LP-03, situado na Av. Perimetral Leste, numa área de 11,5 Há.”
Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA comunica que está retificando o Decreto n.º 140/2006, datado de 01 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com a seguinte redação: onde se lê 10,1 ha (dez hectares e mil metros quadrados), lê-se 10,1 ha (dez hectares e cem metros quadrados).
Alto Araguaia, 01 de setembro de 2006.
HEROTIDES ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato Nº 257/2006 - Ref.: Prestação de Serviços de Agente Comunitário de Saúde; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: Suzete de Fátima R. da Silva; Vig.: 01/08/2006 à 31/12/2006; Valor Global: R\$ 2.100,00; Data: 14/08/2006.

Extrato do Contrato Nº 261/2006 - Ref.: Aquis. de prod. de limp., higiene e gen. alimentícios; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: A. T. Ferreira Lopes e Lopes Ltda; Vig.: Enquanto durar o estoque; Valor Global: R\$ 1.282,44; Data: 22/08/2006.

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 042/2006 - Ref.: Prestação de Serviços de Agente Epidemiológico; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: Robison Marcondes de Oliveira; Data: 01/08/2006.

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 029/2006 - Ref.: Prestação de Serviços de Agente Epidemiológico; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: Odileuza Sonego Pires; Data: 01/08/2006.

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 031/2006 - Ref.: Prestação de Serviços de Agente Comunitário de Saúde; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: Raquel Ferreira Ribeiro; Data: 31/08/2006.

Extrato do Contrato Nº 258/2006 - Ref.: Execução de 5.614,00M² de Pavimentação Asfáltica; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: Múltipla Construções Ltda; Vig.: 17/08/2006 à 14/11/2006; Valor Global: R\$ 125.700,00; Data: 17/08/2006.

Extrato do Contrato Nº 259/2006 - Ref.: Prestação de Serviços Topográficos; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Antonio Batista Nunes; Vigência: 22/08/2006 à 30/10/2006; Valor Global: R\$ 46.200,00; Data: 22/08/2006.

Extrato do Contrato Nº 260/2006 - Ref.: Aquisição de prod. de limp., higiene e gen. aliment.; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: Rossetto & Rossetto Ltda; Vig.: Enquanto durar o estoque; Valor Global: R\$ 2.247,01; Data: 22/08/2006.

Extrato do Contrato Nº 264/2006 - Ref.: Contrat.de mão-de-obra, exec. 3.611,72m² de pav. asfáltica; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: Múltipla Construções Ltda; Vig.: 24/08/2006 a 21/11/2006; Valor Global: R\$ 30.421,22; Data: 24/08/2006.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2005 - Ref.: Exec. da Obra de Implant. do Sistema de Esgot. Sanit.; Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Contratado: Empresa CSP Construção, Saneamento e Pavimentação Ltda; Vig.: 05/08/2006 à 19/09/2006.

Extrato do Contrato Nº 262/2006 - Ref.: Aquisição de produtos de limpeza, higienização e gen. alimentícios; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: F. C. Locks; Vigência: Enquanto durar o estoque; Valor Global: R\$ 1.632,19; Data: 22/08/2006.

Extrato do Contrato Nº 263/2006 - Ref.: Aquisição prod. Limp., higiene e gen. Aliment.; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: Dist. de Alimentos S.R. Ltda; Vig.: Enquanto durar o estoque; Valor Global: R\$ 1.956,92; Data: 22/08/2006.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2006 - Ref.: Prestação de Serviços no Transporte Escolar; Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Contratado: Empresa Colniza Transporte e Turismo Ltda - EPP; Vigência: 02/08/2006 à 15/12/2006.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2006 - Ref.: Prest. de Serviços no Transporte Escolar; Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Contratado: Aripuanã Transportes Rodoviários Ltda; Vigência: 15/08/2006 à 15/12/2006; Valor Global R\$ 10.000,00.

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 062/2006 - Ref.: Prestação de Serviços Temporários de Professor; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: Vera Lúcia Liberali Santos; Data: 15/08/2006.

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT. RESULTADO DE LICITAÇÃO - (CONVITE Nº.: 20/2.006)

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Torna Público para o conhecimento dos Interessados o Resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade CONVITE de Nº.: 20 /2.006, para Execução de 01 (uma) Creche Municipal com extensão de 255m² de área construída neste Município de Barra do Bugres – MT.:EMPRESA VENCEDORA: TALISMÃ CONSTRUTORA LTDA (oitenta e cinco mil e cento e oitenta reais) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global. A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 11 de setembro de 2006.

EDÉSIO JOSÉ GUEDES LIMA
Pres. da Com. Perm. de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT. RESULTADO DE LICITAÇÃO - (CONVITE Nº.: 28/2.006)

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Torna Público para o conhecimento dos Interessados o Resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade CONVITE Nº.: 28/2006, para Construção de 30 Kit de Bolsa de materiais de Construção Sanitário do Distrito de Assari pertencente

a este Município de Barra do Bugres – MT. EMPRESA VENCEDORA: E. S CONSTRUTORA (setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 11 de setembro de 2006.

EDÉSIO JOSÉ GUEDES LIMA
Pres. da Com. Perm. de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 002/2006

A Prefeitura Municipal de Cláudia, **convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 09/04/2006, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, junto ao Departamento Pessoal para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos. - **Originais:** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (nos últimos 5 anos). - Atestado Médico de que goza de boa saúde física e mental, comprovada na inspeção de saúde que se refere o **Item 1 do Capítulo IX, do Edital 001/2006** do Concurso Público, podendo, ainda, por determinação do Médico, ser solicitado exames complementares; retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho). - Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura. - Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável. - **02 Fotocópias Legíveis:** Cédula de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes; Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos; Comprovante de Endereço - Carteira de PIS ou PASEP; Título de Eleitor e último comprovante de votação; Carteira de Habilitação; (para os cargos conforme previsto edital 001/2006 do Concurso Público) - Documento Militar; Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi aprovado no concurso) - Quando se tratar de cargo de nível Superior, apresentar registro nos respectivos conselhos.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II			CARGO: VIGIA		
NOME DO CANDIDATO	Nº Isnc.	Classificação	NOME DO CANDIDATO	Nº Isnc.	Classificação
TÂNIA BORGES ARAUJO	463	3º	JOÃO FERREIRA DA SILVA	365	5º
CARGO: ZELADORA			CARGO: MERENDEIRA		
CLEIDE DA CRUZ DE MATOS	313	8º	DANIELLE DELAZERI	87	1º
MARIA INEZ LIMA	335	9º	IZOLETE ADRIANE GUAREZI	177	2º

O não comparecimento no prazo legal e a não apresentação da documentação acima descrita, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Cláudia-MT, 12 de Setembro de 2006.
ALTAMIR KURTEN - PREFEITO MUNICIPAL

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COCALINHO

PORTARIA Nº 021/2006.

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor Sr. JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA."

O Prefeito do Município de COCALINHO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 504/2005, de 17 de Outubro de 2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, art. 69 da Lei Municipal nº 56/1991, que dispõe sobre o estatuto do servidor público do município, anexo I, da Lei Municipal nº 488/2005, que trata sobre o plano de carreira e vencimentos, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria Por Invalidez, ao Sr. Joaquim José de Oliveira da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 320.235, SSP/MT, data de emissão 03.11.1980, e do C.P.F. nº 327.673.581-49, servidor público efetivo no cargo de GUARDA, Nível "II", lotado na Secretaria Municipal de Agrop. Ind. Comércio e Trabalho, com preventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVI-COCALINHO nº 2006.03.0002P, a partir de 23.03.2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Cocalinho – MT, 01 de Setembro de 2006.

JUAREZ FALONE DE ANDRADE
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATO Nº: 079/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** João Batista da Silva **OBJETO:** Locação de um veículo tipo caminhonete, a diesel, com carroceria, ano de fabricação/modelo 1990, marca Ford F4000, cor Amarela, placa NBD7762/RO, chassi 9BFKT7232LDB42002, em perfeitas condições de funcionamento para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste Município de Comodoro-MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.1090.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 080/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Laticínios Comodoro Indústria e Comércio Ltda **OBJETO:** Fornecimento de 9.800 (nove mil e oitocentos) litros de leite pasteurizado tipo C, para Merenda Escolar, PNAE e PNAE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.1042.3.3.90.30-06.02.1043.3.3.90.30 **CONTRATO Nº:** 081/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Nelia Covatti Bressan **OBJETO:** Contratação de profissional com formação de Filosofia com especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, para atender serviços inerentes a sua profissão na Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, no regime de 40 (quarenta) horas semanais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.2035.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 082/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Jovane Souza Fortunato **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Instrutor para atender a Oficina de Karatê do Projeto Aplausos, no regime de 10 (dez) horas semanais, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e a Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003 e Lei nº 785/2004 de 17/06/2004. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 083/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Edgelson de Almeida Eloy **OBJETO:** Contratação de Instrutor para atender a Oficina de Vôlei do Projeto Aplausos na Escola Municipal "Nossa Senhora das Graças" no regime de 05(cinco) horas semanais, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 084/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Juliete Fernandes Leite **OBJETO:** Prestação de Serviços de Instrutora para atender a Oficina de Bordado do Projeto Aplausos nas Escolas: "Nossa Senhora das Graças"; João Medeiros de Calmon"; "Érico Veríssimo" e "Cora Coralina", no regime de 20 (vinte) horas semanais, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 085/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Eucelina Arrais Silva **OBJETO:** Contratação de Instrutora para atender a Oficina de Teatro e Poesia nas Escolas Municipais: "Érico Veríssimo, João Medeiros Calmon, Nossa Senhora das Graças" e Escolas Estaduais: "Cora Coralina, Dª. Rosa Frigger Piovezan", no regime de 10 (dez) horas semanais, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 086/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Palmira Bussolero **OBJETO:** Contratação de Instrutora para atender a Oficina de Artes na Escola Municipal "Érico Veríssimo", no regime de 05 (cinco) horas semanais, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 087/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Maria Francisca da Silva **OBJETO:** Contratação de Instrutora para atender a Oficina de Pintura do Projeto Aplausos na Escola Estadual "Dona Rosa Frigger Piovezan", no regime de 10 (dez) horas semanais, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 088/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Joanir da Silva Campos **OBJETO:** Contratação de Assistente Administrativa para atender o Projeto Aplausos nesta municipalidade, no regime de 30 (trinta) horas semanais, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 089/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Marli Datsch Blanch Benites **OBJETO:** Contratação de profissional para prestar Serviços de Coordenadora e Supervisora para atender o Projeto Aplausos nas Escolas Municipais "Érico Veríssimo", "Nossa Senhora das Graças", "João Medeiros de Calmon" e nas Escolas Estaduais "Dona Rosa Frigger Piovezan" e "Cora Coralina", no regime de 40 (quarenta) horas semanais, no Município de Comodoro – MT, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 090/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Cleide Oliveira da Silva **OBJETO:** Contratação de Instrutora para atender a Oficina de Leitura e Produção de Textos na Escola Estadual "Cora Coralina", no regime de 05 (cinco) horas semanais, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 091/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Lucas Mori Benencase **OBJETO:** Contratação de Instrutor para atender a Oficina de Música do Projeto Aplausos nas Escolas Municipais: "Érico Veríssimo", "João Medeiros Calmon" e Escolas Estaduais: "Cora Coralina", "Dona Rosa Frigger Piovezan" no regime de 05 (cinco) horas semanais, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 092/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Elizandra Raquel Azevedo Velho **OBJETO:** Contratação de Instrutora para atender a Oficina de Leitura e Produção de Textos na Escola Estadual "Dona Rosa Frigger Piovezan", no regime de 10 (dez) horas semanais, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 093/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Neuz Aparecida dos Santos Bozoki **OBJETO:** Contratação de Instrutora para atender a Oficina de Bordado do Projeto Aplausos na Escola Estadual "Dona Rosa Frigger Piovezan", no regime de 10(dez) horas semanais no Município de Comodoro – MT, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 094/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Isaldina Gonçalves dos Santos **OBJETO:** Contratação de Instrutora para atender a Oficina de Coral nas Escolas Municipais: "Érico Veríssimo, João Medeiros Calmon, Nossa Senhora das Graças" e Escolas Estaduais: "Cora Coralina, Dª Rosa Frigger Piovezan", no regime de 10 (dez) horas semanais, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 095/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Antônio Pereira Rosa Júnior **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Instrutor para atender a Oficina de Coral do Projeto Aplausos nas Escolas: "Érico Veríssimo"; "Dona Rosa Frigger Piovezan"; "Cora Coralina"; "João Medeiros de Calmon" e "Nossa Senhora das Graças", no regime de 10 (dez) horas semanais no Município de Comodoro – MT, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 096/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Andréia Regina Costa Campos **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Instrutora para atender a Oficina de Pintura do Projeto Aplausos nas Escolas: "Cora Coralina"; "Érico Veríssimo"; "João Medeiros de

Calmon" e "Nossa Senhora das Graças", no regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 097/2006 **DATA:** 12 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Tais Castrillon Dionello **OBJETO:** Contratação de Serviços Profissionais Especializados de Psicologia para atender ao Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – SENTINELA, pelo período de 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.2038.3.3.90.36

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 021/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Laticínios Comodoro Indústria e Comércio Ltda **OBJETO:** Fornecimento de 9.800 (nove mil e oitocentos) litros de leite pasteurizado tipo C, para Merenda Escolar, PNAE e PNAE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.1042.3.3.90.30-06.02.1043.3.3.90.30 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 022/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Jovane Souza Fortunato **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Instrutor para atender a Oficina de Karatê do Projeto Aplausos, no regime de 10 (dez) horas semanais, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e a Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003 e Lei nº 785/2004 de 17/06/2004. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 023/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Edgelson de Almeida Eloy **OBJETO:** Contratação de Instrutor para atender a Oficina de Vôlei do Projeto Aplausos na Escola Municipal "Nossa Senhora das Graças" no regime de 05(cinco) horas semanais, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003 e Lei nº 785/2004 de 17/06/2004. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 024/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Juliete Fernandes Leite **OBJETO:** Prestação de Serviços de Instrutora para atender a Oficina de Bordado do Projeto Aplausos nas Escolas: "Nossa Senhora das Graças"; João Medeiros de Calmon"; "Érico Veríssimo" e "Cora Coralina", no regime de 20 (vinte) horas semanais, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 025/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Eucelina Arrais Silva **OBJETO:** Contratação de Instrutora para atender a Oficina de Teatro e Poesia nas Escolas Municipais: "Érico Veríssimo, João Medeiros Calmon, Nossa Senhora das Graças" e Escolas Estaduais: "Cora Coralina, Dª. Rosa Frigger Piovezan", no regime de 10 (dez) horas semanais, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 026/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Palmira Bussolero **OBJETO:** Contratação de Instrutora para atender a Oficina de Artes na Escola Municipal "Érico Veríssimo", no regime de 05 (cinco) horas semanais, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 027/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Maria Francisca da Silva **OBJETO:** Contratação de Instrutora para atender a Oficina de Pintura do Projeto Aplausos na Escola Estadual "Dona Rosa Frigger Piovezan", no regime de 10 (dez) horas semanais, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 028/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Joanir da Silva Campos **OBJETO:** Contratação de Assistente Administrativa para atender o Projeto Aplausos nesta municipalidade, no regime de 30 (trinta) horas semanais, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 029/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Marli Datsch Blanch Benites **OBJETO:** Contratação de profissional para prestar Serviços de Coordenadora e Supervisora para atender o Projeto Aplausos nas Escolas Municipais "Érico Veríssimo", "Nossa Senhora das Graças", "João Medeiros de Calmon" e nas Escolas Estaduais "Dona Rosa Frigger Piovezan" e "Cora Coralina", no regime de 40 (quarenta) horas semanais, no Município de Comodoro – MT, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 030/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Cleide Oliveira da Silva **OBJETO:** Contratação de Instrutora para atender a Oficina de Leitura e Produção de Textos na Escola Estadual "Cora Coralina", no regime de 05 (cinco) horas semanais, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 031/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Lucas Mori Benencase **OBJETO:** Contratação de Instrutor para atender a Oficina de Música do Projeto Aplausos nas Escolas Municipais: "Érico Veríssimo", "João Medeiros Calmon" e Escolas Estaduais: "Cora Coralina", "Dona Rosa Frigger Piovezan" no regime de 05 (cinco) horas semanais, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 032/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Elizandra Raquel Azevedo Velho **OBJETO:** Contratação de Instrutora para atender a Oficina de Leitura e Produção de Textos na Escola Estadual "Dona Rosa Frigger Piovezan", no regime de 10 (dez) horas semanais, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 033/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Neuz Aparecida dos Santos Bozoki **OBJETO:** Contratação de Instrutora para atender a Oficina de Bordado do Projeto Aplausos na Escola Estadual "Dona Rosa Frigger Piovezan", no regime de 10(dez) horas semanais no Município de Comodoro – MT, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 034/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Isaldina Gonçalves dos Santos **OBJETO:** Contratação de Instrutora para atender a Oficina de Coral nas Escolas Municipais: "Érico Veríssimo, João Medeiros Calmon, Nossa Senhora das Graças" e Escolas Estaduais: "Cora Coralina, Dª Rosa Frigger Piovezan", no regime de 10 (dez) horas semanais, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 035/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Antônio Pereira Rosa Júnior **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Instrutor para atender a Oficina de Coral do Projeto Aplausos nas Escolas: "Érico Veríssimo"; "Dona Rosa Frigger Piovezan"; "Cora Coralina"; "João Medeiros de Calmon" e "Nossa Senhora das Graças", no regime de 10 (dez) horas semanais no Município de Comodoro – MT, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001 de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2012.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 036/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Andréia Regina Costa Campos **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Instrutora para atender a Oficina

de Pintura do Projeto Aplausos nas Escolas: "Cora Coralina"; "Érico Veríssimo"; "João Medeiros de Calmon" e "Nossa Senhora das Graças", no regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme Lei Autorizativa nº 660/2001 de 13/11/2001, alterada pelas Leis nº 671/2001

de 11/12/2001 e 731/2003 de 27/01/2003. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.2012.3.3.90.36**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 006/2006 **DATA:** 03 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** **Nelia Covatti Bressan** **OBJETO:** Contratação de profissional com formação de Filosofia com especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, para atender serviços inerentes a sua profissão na Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, no regime de 40 (quarenta) horas semanais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

09.01.2035.3.3.90.36

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: 021/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 001/2006 **DATA:** 23 de junho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** CN - CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato para Execução de Obras de Recuperação de Estradas Vicinais nº: 001/2006, firmado em 02/01/06 com a empresa CN - CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA, por mais 60 (sessenta) dias, vigorando de 01.07.2006 a 30.08.2006. **ORÇAMENTO:** 08.01.1083.4.4.90.51 **TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº:** 022/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 006/2006 **DATA:** 18 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** UNIAÇÃO - Construção e Comércio Ltda - EPP **OBJETO:** Acréscimo no valor de R\$ 147.822,72 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), referente ao Contrato de execução de obras de reforma e ampliação da escola estadual "Dona Rosa Frigger Piovezan" nº. 006/2006. **ORÇAMENTO: 06.02.1033.4.4.90.51** **SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº:** 023/2006 - **DO CONTRATO Nº:** 001/2006 **DATA:** 21 de julho de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** CN - CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA **OBJETO:** Acréscimo no valor original do Contrato para Execução de Obras de Recuperação de Estradas Vicinais nº. 001/2006, referente ao Projeto de Assentamento Noroagro, conforme planilha em anexo- R\$ 35.010,00. **ORÇAMENTO: 08.01.1083.4.4.90.51**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA DECRETO Nº057/2006

EMENTA: DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE CONFRESA (MT), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, **MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS**, no uso das suas atribuições legais:

Considerando que:

- As fortes chuvas que assolaram a Região neste ano, destruíram e interromperam o tráfego das principais rodovias (MT-430 - Confresa a Santa Cruz do Xingu ligando os PAs Projetos Fatura, Jacaré Valente, São Vicente(3 Flexas), Belozontinho, Rio Preto, MT-430 a BR-158 - Sentido Confresa a Vila Rica que liga os PAs Independente I, Gleba Cantagalo, Confresa Roncador); e diversas estradas vicinais existentes neste município, tais como estrada PA Xavante, Gleba Barulho ate a Fazenda Jardim, PA Jacaré Valente, PA São Vicente, Gleba 3 Flexas, Santa Marta ao PA Cantagalo, PA Independente I, PA Santo Antonio I, II e III, PA Porto Esperanca, além das Pontes sobre os Rios: Sabino (liga PA Independente II(Terra Roxa) a Santa Marta); Sabino (ligando ao PA Xavante); Catingado (liga PA Confresa-Roncador (Setor Canaã) a Vila Novo Planalto(Fatura); Trairão (PA São Vicente ligando PA Santo Antonio III); Jacaré Valente (PA Jacaré Valente ligando a PA Confresa Roncador; Belo Horizonte (PA Confresa Roncador (Setor Nova Rondônia) ligando a Branca de Neve); Belo Horizonte (PA Confresa Roncador(Setor Postinho) ligando a Fazenda Jardim); Belo Horizonte (Pontes e bueiros Setor Santa Luzia), Ponte Veranópolis do Araguaia a Santa Marta; Ponte na região do Setor Pietrobom ao Angicao, Santa Marta, Córrego da Onça e Sossego (PA Cantagalo); Ponte no PA Santo Antonio I, II, III; Ponte Setor PA Confresa-Roncador; Pontes na linha Santa Marta(PA Cantagalo ao Setor Santa Luzia); Pontes no PA Independente I, Estrada do Tagipe e Região do Bacuri; Ponte da região do Pedregulho ao Córrego da Onça(PA Cantagalo); isolando muitas comunidades comprometendo o patrimônio público e privado, com conseqüentes prejuízos econômicos e sociais, ocorrendo inclusive

a queima de pontes causada pela revolta da população;

- Não obstante a todos os esforços e ações empreendidas até a presente data pela administração municipal, os problemas persistem, podendo inclusive a comprometer o restante do ano letivo escolar em razão da precariedade das estradas, pontes e pontilhões, dificultando os acessos às principais

escolas rurais, e a sede do município para atendimento médico-hospitalar.

- A diminuição da receita persiste, e os efeitos gerados pela frustração da arrecadação do ICMS em razão da crise do agronegócio, madeira, soja, e, como a agropecuária é uma das principais fontes de geração de emprego e renda da população, composta primordialmente por trabalhadores rurais e agricultores, prejudica não só aqueles que estão ligados diretamente a produção agrícola, que por

consequente está exaurindo a capacidade operativa e financeira do município;

- a gravidade desta situação, vez que a maioria da nossa população reside na zona rural, trazendo efeitos prejudiciais a todos os setores que, direta ou indiretamente, dependem da trafegabilidade da nossa malha viária, de tal forma que resta caracterizada a situação de emergência, justificando-se

plenamente o reconhecimento deste estado pelo Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre natural, a qual é caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida para toda a área do Município de Confresa (MT).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar o máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de setembro de 2006.

MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2006 - CARTA CONVITE Nº 001/2006

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR - **CONTRATADA:** MA-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS - **VIGÊNCIA:** 15 (QUINZE) DIAS PARA ENTREGA DOS PROJETOS BÁSICOS - 30 (TRINTA) DIAS PARA ENTREGA DOS PROJETOS DEFINITIVOS - **VALOR:** R\$ 146.000,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - PROJETO ATIVIDADE: 1031 - FONTE 130

VEREADOR JULIO PINHEIRO

PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2006 - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR - **CONTRATADA:** CONSTRUTORA IP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - **OBJETO:** execução da obra de "Urbanização, regulamentação e integração de assentamentos precários", tais como: construção de 298 unidades habitacionais, terraplanagem do sistema viário e quadras das 298 unidades habitacionais; sistema de abastecimento de água para 298 unidades habitacionais; rede de esgoto e tratamento para 298 unidades habitacionais; rede de energia e iluminação pública para 298 unidades habitacionais; execução de 673 ligações domiciliares de água; 137 unidades sanitárias; execução de melhorias habitacionais em 101 unidades habitacionais; pavimentação asfáltica do binário do Jardim Vitória; execução de guias e sarjetas da via do binário do Jardim Vitória; execução de guias e sarjetas do binário do Jardim Vitória; execução de recuperação ambiental em área degradada do Bairro Águas Nascentes; elaboração e execução de trabalho social na área a ser beneficiada, - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **VALOR:** R\$ 9.360.014,01 (Nove Milhões, Trezentos e Sessenta Mil, Quatorze reais e Um Centavo) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - NATUREZA DA DESPESA: 449051/339039 - PROJETO ATIVIDADE: 1031 - FONTE 100/130 - **CONTRAPARTIDA** - NATUREZA DA DESPESA: 449051/339039 - PROJETO ATIVIDADE: 1031 - FONTE 100/240

VEREADOR JULIO PINHEIRO

PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2006

O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2.006**, destinada a selecionar a melhor proposta do tipo menor preço, para "**FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**", que realizar se a no dia **28 de setembro de 2006, às 09:00 (nove) horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.341 - Jardim Eldorado - Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1619 ou 336-1466. - O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo. - Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário normal de expediente, 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas mediante ao recolhimento de uma taxa não reembolsável de **R\$-50,00 (Cinqüenta Reais)**. Diamantino-MT, 11 de setembro de 2006.

FÁBIO TOMEKITI FUKUSHIMA - Presidente da Com. Permanente de Licitações.

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2006.

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal torna público que realizou **Dispensa de Licitação nº. 009/2006**, na data de 12 de setembro de 2006, nos termos da Lei nº. 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE METADE DE UMA PONTE SOBRE O RIO FERRO**. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Feliz Natal, à Avenida Chapecó nº. 800, na cidade de Feliz Natal.

SUELENE SIMONI ARAÚJO MATTIA

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2006**

OBJETO: A aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e material de limpeza e higienização. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal comunica que, após análise dos documentos de habilitação, considerou habilitados os Licitantes: STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA; DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; BIO-LÓGICA-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; e MEGA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Os licitantes M.A. ZANELATO & CIA LTDA; DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, foram considerados inabilitados por descumprirem disposições do Edital. A Ata da Reunião de Julgamento da Habilitação e toda documentação, encontram-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público ou no site: www.guarantãdonorte.mt.gov.br. O prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Guarantã do Norte/MT, 11 de setembro 2006.

NILTON GUIMARAES SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2006**

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços n.º 001/2006, que teve por objeto: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE GLÓRIA D'OESTE – MT. Cujas Empresa vencedora foi GEOESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, no valor total de R\$ 208.725,00 (duzentos e Oito Mil, Setecentos Vinte e Cinco Reais).

Glória D'Oeste- MT, 11 de Setembro de 2.006

JOSÉLIA BRESSANIN BOSSOLANI

Presidente da Comissão de Licitação

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
AVISO DE ANULAÇÃO DE PARTE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT torna públicas a anulação dos itens 37 e 38 do Lote I do Pregão nº012/06 e os mesmos itens do Contrato nº 038/06, de 08/08/06, nos termos do Art. 49 caput" e 2º, da Lei 8666/93.

JACIARA, 06/09/2006

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
EXTRATO DO CONTRATO ABAIXO**

Contratante: Município de Juara/MT. Contratada: Juara Radiotelevisão Ltda-CNPJ nº 37.429.362/0001-02. Valor do contrato: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Contrato nº 366/06, assinatura em 01/09/2006. Inegibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 caput, da Lei 8.666/93.

Juara-Mt 01 de Setembro de 2006.

ANTONIO BATISTA MOTA

Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2006**

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento torna público que as 09:00 hs do dia 27 de Setembro de 2006, em sua Sede, sito Av. Coronel Botelho, 458, Centro Nossa Senhora do Livramento-Mato Grosso – Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Propostas de Preço para Contratação de Empresa para **Execução de Obras na Construção da Escola Municipal Euclides Xavier, com 04 Salas de Aulas com 523,38 M2, na localidade de Chapadão no Município de Nossa Senhora do Livramento-MT**, conforme descrito no edital e seus anexos.

Poderão participar empresas constituídas e estabelecidas no Estado, que pertencem ao ramo.

Os recursos financeiros para pagamento, provém de Recursos de Convênio.

A documentação completa do edital poderá ser examinada na Sede da Prefeitura, sito no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 as 12:00 hs, de 2ª a 6ª feira, preço unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal.

Nossa Senhora do Livramento, 12 de setembro de 2006.

Eudith Aparecida Nunes Morais
Presidente Comissão Licitação

Carlos Roberto da Costa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT., localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, torna público o **cancelamento da publicação** do Aviso de Cancelamento de Licitação n.º 004/2006, Objeto: Construção de 12,00 km e a recuperação de 14,145 km de estradas vicinais, padrão alimentadoras, no Projeto de Assentamento Japurana, localizado no município de Nova Bandeirantes - MT veiculado no Diário Oficial do Estado de 06/09/2006, edição nº 24.429, a pág. 39. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT. Nova Bandeirantes, 11 de Setembro de 2.006

Arley Brumati - Presidente da CPL

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 039/2006, de 09/01/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **27/09/06**, às **10:00** horas, no endereço, **PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ – MT**, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação TP nº 02/2006, na modalidade Tomada de Preços para Compras e Serviços. O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 09:00 horas do dia 27/09/06. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações pelo telefone 0**65 3345 1952 ou email: ivymaciel@hotmail.com. **Objeto da Licitação:** COMPRA DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE PARA VIATURAS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ.

Poconé-MT, 12 setembro de 2006.

IVY ANNE TIECHER MACIEL SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2006**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que o Pregão Presencial n. 09/2006, cujo objeto é a **"Aquisição de máquinas industriais e agulhas para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital"**, conforme especificações contidas no edital, foi prorrogada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia **22/09/2006, às 8:30 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. As informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação através do telefone (66) 3411-5214/5220, das 13:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 11 de setembro de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Pregoeira.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2006."**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 034/2006, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto **"AQUISIÇÃO DE KITS PARA EXAMES LABORATORIAIS DE COAGULOGRAMA, DE IMUNOLOGIA E HORMÔNIOS COMPLETOS COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL"**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **HABILITADAS, CLASSIFICADAS E VENCEDORAS** do presente certame as empresas:

- DPC MEDLAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.....R\$ 21.120,00

- PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.....R\$ 331.841,00

- HORIBA ABX. COM. E FAB. DE EQUIPAMENTOS E REAGENTES PARA DIAG. LTDA.....R\$ 94.400,00.

Rondonópolis-MT, 11 de setembro de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2006

A Comissão Especial de Pregão da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2006, para “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES MUNICIPAIS, NA MERENDA ESCOLAR, NAS OFICINAS DO PROGRAMA ASEF (AÇÕES SÓCIOS-EDUCATIVAS FAMILIAR) E PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL) PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES”. Abertura no dia 22 de Setembro de 2006, às 14:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações no horário de 13:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia, 11 de Setembro de 2006.

Fabiana Aguiar da Silva – Pregoeira

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos
PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007-2006 CONTRATADO: SEBASTIÃO ESTEVÃO BANDEIRA OBJETO: Realização da Reforma do Prédio do Previqum VALOR: R\$ 3.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP TERMO ADITIVO Nº 003/2006

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/06 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SINOP, E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP.

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado o MUNICÍPIO DE SINOP, inscrito no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, com sede na Av. das Embaúbas, 1.386, centro, nesta cidade neste ato representada por seu Prefeito Municipal APARECIDO PEDROSO GRANJA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua dos Lírios, nº 1.348, centro, na cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº 399.526 SSP. DF e CPF. nº 140.164.781-20, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado a **A.A.S. – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.473.969/0001-78, situada à Rua dos Cajueiros nº 1.121, centro, neste ato representada pelo presidente Sr. EDIVALDO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da C.I. RG. nº 440.764-SSP-MT e CPF 284.740.581-04, residente e domiciliado à Rua dos Xaxins nº 795, Jardim das Violetas, Sinop-MT, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar o valor, e alterar a redação da Quarta Clausula do Convênio nº 003/2006 Plano de Erradicação AEDS AEGYPTI. - **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente Termo Aditivo é estimado em R\$- 30.000,00 (Trinta mil reais), a ser empenhado e pago em 02 (duas) parcelas de 15.000,00 (Quinze mil reais), em conformidade com as planilhas de gasto apresentadas mensalmente pela associação. - **CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O prazo de vigência compreende a partir de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) de Outubro de 2.006, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. - **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original; E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sinop-MT., 01 de Setembro de 2.006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AAS - ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES
DE SAÚDE DE SINOP

APARECIDO P. GRANJA
Prefeito Municipal

EDIVALDO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

TESTEMUNHAS

a) VANUSA SERPA - RG: 1138820-0 SSP/MT

b) JOSÉ CARLOS PESSOA - RG. 372.548 SSP/MT

ASP/DO

TERMO ADITIVO Nº 004/2006

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/06 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SINOP, E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP.

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado o MUNICÍPIO DE SINOP, inscrito no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, com sede na Av. das Embaúbas, 1.386, centro, nesta cidade neste ato representada por seu Prefeito Municipal APARECIDO PEDROSO GRANJA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua dos Lírios, nº 1.348, centro, na cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº 399.526 SSP. DF e CPF. nº 140.164.781-20, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado a **A.A.S. – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.473.969/0001-78, situada à Rua dos Cajueiros nº 1.121, centro, neste ato representada pelo presidente Sr. EDIVALDO ANTONIO DOS SANTOS,

brasileiro, casado, portador da C.I. RG. nº 440.764-SSP-MT e CPF 284.740.581-04, residente e domiciliado à Rua dos Xaxins nº 795, Jardim das Violetas, Sinop-MT, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusula e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar o valor, e alterar a redação da Quarta Clausula do Convênio nº 001/2006 PSF PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA. - **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente Termo Aditivo é estimado em R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), a ser empenhado e pago em 02 (duas) parcelas em conformidade com as planilhas de gasto apresentadas mensalmente pela associação. - **CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O prazo de vigência compreende a partir de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) de outubro de 2.006, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. - **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original. - E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sinop-MT, 28 de agosto de 2.006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AAS - ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES
DE SAÚDE DE SINOP

APARECIDO PEDROSO GRANJA
Prefeito Municipal

EDIVALDO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

TESTEMUNHAS

a) VANUSA SERPA - RG: 1138820-0 SSP/MT

b) JOSÉ CARLOS PESSOA - RG. 372.548 SSP/MT

ASP/DO

TERMO ADITIVO Nº 004/2006

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/06 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SINOP, E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP.

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado o MUNICÍPIO DE SINOP, inscrito no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, com sede na Av. das Embaúbas, 1.386, centro, nesta cidade neste ato representada por seu Prefeito Municipal APARECIDO PEDROSO GRANJA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua dos Lírios, nº 1.348, centro, na cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº 399.526 SSP. DF e CPF. nº 140.164.781-20, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado a **A.A.S. – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.473.969/0001-78, situada à Rua dos Cajueiros nº 1.121, centro, neste ato representada pelo presidente Sr. EDIVALDO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da C.I. RG. nº 440.764-SSP-MT e CPF 284.740.581-04, residente e domiciliado à Rua dos Xaxins nº 795, Jardim das Violetas, Sinop-MT, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusula e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar o valor, e alterar a redação da Quarta Clausula do Convênio nº 002/2006 PACS PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE. - **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente Termo Aditivo é estimado em R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), a ser empenhado e pago em 02 (duas) parcelas, em conformidade com as planilhas de gasto apresentadas mensalmente pela associação. - **CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O prazo de vigência compreende a partir de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) de outubro de 2.006, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. - **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original; E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sinop-MT. 28 de agosto de 2.006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AAS - ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES
DE SAÚDE DE SINOP

APARECIDO PEDROSO GRANJA
Prefeito Municipal

EDIVALDO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

TESTEMUNHAS

a) VANUSA SERPA - RG: 1138820-0 SSP/MT

b) JOSÉ CARLOS PESSOA - RG. 372.548 SSP/MT

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2006

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA – MT, através de sua Comissão de Licitação, torna Público o resultado do Processo Licitatório nº 025/2006, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2006, do tipo Menor Preço Global regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que realizou-se às 09h00min do dia 11/09/2006, ocasião em que deu-se o ato público objetivando a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” para a Contratação de uma empresa para executar a reforma e ampliação do Mini Estádio de Futebol no Município de Vila Rica ; onde participou somente a empresa CONSTRUTORA BIRK JUNIOR LTDA que apresentou sua proposta no valor global de R\$ 164.149,78 (Cento e sessenta e quatro mil cento e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), sendo declarada vencedora.

Vila Rica, 11 de Setembro de 2006.

ADELAIDE ALVES DE SOUSA OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU****NOTIFICAÇÃO Nº 03/06**À Vereadora **OLINDA COSTA DE ALMEIDA**

Fica Vossa Excelência notificado, na qualidade de denunciada, de que segundo a renúncia do Vereador **Valdemar de Oliveira Alves** do cargo de Relator fica prejudicada a notificação da Sessão Plenária do dia 13 de setembro de 2006.

E, fica notificado, Vossa Excelência, para a Sessão Plenária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2006 as 20:00 horas, para efetuar novo sorteio para compor o cargo de Relator.

Torixoréu-MT, 11 de setembro de 2006.

ELMO PIMENTEL
Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 04/06À Vereador **ALDO DE SOUSA SILVA**

Fica Vossa Excelência notificado, na qualidade de vereador desta Casa de Leis, de que segundo a renúncia do Vereador **Valdemar de Oliveira Alves** do cargo de Relator fica prejudicada a notificação da Sessão Plenária do dia 13 de setembro de 2006.

E, fica notificado, Vossa Excelência, para a Sessão Plenária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2006 as 20:00 horas, para efetuar novo sorteio para compor o cargo de Relator.

Torixoréu-MT, 11 de setembro de 2006.

ELMO PIMENTEL
Presidente

TERCEIROS**ABANDONO DE EMPREGO**

M.T.M Construções Ltda, CNPJ nº 37.596/0002-92, end. rua Barão do Rio Branco nº 434 Vila Aurora, Rondonópolis/MT, solicitou do comparecimento de Ailton Figueira as Silva portador do Ctps nº 56279-00012/MT, Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego (art. 482, letra I, da CLT). **3 x 1**

ABANDONO DE EMPREGO

SOLICITAMOS o comparecimento de **FABIANO RODRIGUES DE CARVALHO OLIVEIRA**, portador do nº CPF 726.206.171-20, e CTPS nº 15347 série 000015-MT, no prazo de 48 horas a contar desta data, na empresa **ROMERO & MIRANDA SILVA LTDA**, CNPJ: 02.470.548/0001-20, Rua 07, Qda 06 nº 27, Coophamil Cuiabá-MT. O seu não comparecimento CARACTERIZARA, o Abandono de Emprego. Conforme o Artigo 482, letra I da CLT.

JOSÉ DOMICIANO DE SOUZA – CPF 352.482.891-49 – Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado Fazenda Domiciano II, localizada no Município de Juara - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicação Abandono de Emprego

Solicitamos o comparecimento de **Timoteo Teixeira**, portador do nº CPF: 652.984.622-00, e CTPS nº 14095 Série 0001-RO no prazo de 48 horas a contar desta data, na empresa **B.F. Utilidades Domesticas LTDA**, CNPJ: 61.369.856/0250-37, Rua Antonio João nº 258, Centro Cuiabá-MT, o seu não comparecimento caracterizará, o abandono de emprego, conforme o artigo 482, letra I da CLT.

LUIZ GONZAGA SOARES, CPF. 163.357.081-91, torna público que requereu junto à SEMA/MT, retificação de reserva legal da Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Xingu em Alto da Boa Vista/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Edital de Convocação do Sindicato dos Trab. nas Ind. de Alimentação, de Álcool e de Refinação de Açúcar nos Municípios de Tangará da Serra e Região – MT, sito Rua Arlindo Nogueira Gomes, nº. 397-N, Jd. Eldorado, Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto, vem através do presente, convocar a todos os seus associados quites com a tesouraria, a comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 26/08/06 às 09:00 em 1º convocação com a maioria de presentes e as 09:30 em 2º e última convocação com a maioria simples de presentes a deliberarem o seguinte assunto: A) Discutir, apresentar, aprovar ou não a prestação de contas dos triênios 2.003/2.004/2.005, de conformidade com o que preceitua o estatuto do SINTIAAL. Devido tal levantamento ser efetuado por contabilista legalmente habilitado, conforme prevê a sistemática da legislação em vigor. Tangará da Serra – MT, 23/08/2006. Nilda leão – presidente.

TELEMAT CELULAR S.A.
CNPJ 02.340.817/0001-34 / NIRE 513 0000646 4
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2006

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2006, às 13 (treze) horas na Av. Getúlio Vargas, 1.300, Centro, Cuiabá-MT. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6404/76. 3. ORDEM DO DIA: 1. Aumento do Capital Social da sociedade, sem a emissão de novas ações, para incorporação da parcela do benefício fiscal decorrente da amortização do ágio derivado do processo de reestruturação societária ocorrida em 2000, no valor de R\$ 16.901.975,93 (dezesseis milhões, novecentos e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos). 2. Alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e 3. Distribuição de Dividendos Intermediários. 4. PARTICIPANTES: Compareceu à Assembléia a única acionista da empresa, representando de 100% (cem) por cento do capital social, conforme registro e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 5. MESA DIRETORA: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente e Simone Wilches Braga – Secretária. 6. DELIBERAÇÕES: 6.1. Quanto ao item 1 da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa colocou a matéria em discussão e votação, sendo a mesma aprovada, razão pela qual o capital social da Companhia foi elevado de R\$ 192.773.636,07 (cento e noventa e dois milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e sete centavos), para R\$ 209.675.612,00 (duzentos e nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e doze reais), mediante a incorporação da parcela do benefício fiscal decorrente da amortização do ágio gerado em decorrência do processo de reestruturação societária ocorrido em 2004, envolvendo a sociedade e sua controladora, Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., no valor de R\$ 16.901.975,93 (dezesseis milhões, novecentos e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), permanecendo inalterada a quantidade de ações representativas do capital social. 6.2. Aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 209.675.612,00 (duzentos e nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e doze reais), representado por 711.136 (setecentos e onze mil, cento e trinta e seis) ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal". 6.3. Após exame e discussão, foi aprovada com base nos artigos 204 e 205 da Lei 6.404/76 e do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, a declaração de dividendos intermediários, com base nos lucros auferidos no primeiro trimestre de 2006, conforme balanço levantado em 31 de março de 2006, no montante de R\$ 15.432.639,55 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos

e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e com base no balanço de 31 de dezembro de 2005, aprovado em 10 de abril de 2006, o montante de R\$ 49.722.518,20 (quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos), declarados com base na conta de "reserva de expansão", a quantia de R\$ 143.515.526,66 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), declarados com base nos "Lucros Acumulados". O valor total dos dividendos intermediários, R\$ 208.670.684,41 (duzentos e oito milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), será disponibilizado para pagamento a partir desta data à sua única acionista, Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. Conforme previsto no parágrafo único do artigo 18 do Estatuto Social, tais dividendos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório, ad referendum da Assembléia Geral de Acionistas que aprovar as contas do exercício de 2006. Foi autorizado que a Diretoria tomasse as providências necessárias para o cumprimento desta deliberação. 7. APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, ficando ciente a acionista da sua lavratura na forma de Sumário. Assinaturas: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente da Mesa; Simone Wilches Braga – Secretária da Mesa; Tele Centro Oeste Celular Participações S/A – p. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira e Simone Wilches Braga. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas da Sociedade. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Presidente da Mesa - OAB/RS nº 45.479 e Simone Wilches Braga, Secretária da Mesa - OAB/RJ nº 97.249. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso. Certifico o registro em 31.07.2006, sob o nº 20060442387, em nome de Telemat Celular S.A. Henrique de Oliveira Rodrigues, Secretário-Geral.

TELEMAT CELULAR S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 02.340.817/0001-34 / NIRE 513 0000646 4
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADAS EM 10 DE ABRIL DE 2006

1. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO: Aos dez dias do mês de abril de 2006, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) na Av. Getúlio Vargas, 1.300, Centro, Cuiabá-MT. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensadas de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6404/76. 3. ORDEM DO DIA: Assembléia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da sociedade, relativas ao exercício social findo em 31.12.2005; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; 3) Aprovar o orçamento de capital da sociedade para o exercício de 2006; 4) Eleger a Diretoria da Sociedade; 5) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria da sociedade. Assembléia Geral Extraordinária: 1) Alteração do Estatuto Social; 2) Consolidação do Estatuto Social. 4. PARTICIPANTES: Compareceu a única acionista da empresa, detentora de 100% (cem) por cento do capital social, conforme registro e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, verificando-se ainda a presença do Administrador da Sociedade, Sr. Sergio Assenço Tavares dos Santos – Vice-Presidente de Regulamentação e Relações Institucionais, representando a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes o Sr. José Domingos do Prado e a contabilidade da empresa o Sr. Clairton Moraes de Santana. 5. MESA DIRETORA: Fernando Vieira Loureiro – Presidente e Simone Wilches Braga – Secretária. 6. DELIBERAÇÕES: 6.1 Quanto ao item "1" da ordem do dia, o Sr. Presidente da Mesa informou que encontrava-se à disposição da acionista a documentação pertinente às contas dos administradores, compreendendo: o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício encerrado em 31.12.2005. A seguir foi proposta e aceita a dispensa da leitura dos referidos documentos, por serem de pleno conhecimento de todos, os quais, atendendo às disposições legais foram publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso (páginas 45 a 47), na edição de 03 de abril de 2006 e no Jornal Diário de Cuiabá (página A-7), na edição de 01 de abril de 2006. Submetida à discussão e, em seguida, à votação, a matéria constante do item 1 da ordem do dia foi expressamente deliberada e aprovada, sem qualquer restrição ou ressalva, na íntegra. 6.2. Quanto ao item "2" (dois) da ordem do dia, a acionista aprovou a proposta de destinação do resultado do exercício, representado pelo Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ 104.506.444,28 (cento e quatro milhões e quinhentos e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), lançados à conta de Lucros Acumulados, seja a seguinte:

Lucro Líquido do Exercício	104.506.444,28
Apropriação à Reserva Legal	(5.225.322,21)
Lucro Líquido Ajustado	99.281.122,07
Juros Sobre o Capital Próprio Intermediário (bruto)	
AGE de 20/12/05	(34.617.947,00)
Juros Sobre o Capital Próprio Complementar (bruto)	
AGE de 30/12/05	(796.935,43)
Total de Juros Sobre o Capital Próprio (bruto)	(35.414.882,43)
Saldo Remanescente do Lucro Líquido	63.866.239,64

1- RESERVA LEGAL: Na conformidade do artigo 193 da Lei 6.404/76, torna-se necessário à aplicação de 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido à constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 5.225.322,21 (cinco milhões e duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos). 2 – DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO: Atendendo ao disposto nos artigos pertinentes do Estatuto da Empresa, nos incisos I, II e III do Artigo 202, da Lei 6.404/76 e na Lei 8.920/94 e atendendo as determinações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, foi aprovado que fosse destinado para pagamento de dividendos o montante de R\$ 35.414.882,43 (trinta e cinco milhões e quatrocentos e quatorze mil e oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos). Tais

dividendos, declarados com base no balanço de encerramento do exercício de 2005 aos possuidores de ações ordinárias, é composto por juros sobre o capital próprio intermediário e complementar acima detalhado, imputados na forma do artigo 9º da Lei 9.249/95, no valor de R\$ 35.414.882,43 (trinta e cinco milhões e quatrocentos e quatorze mil e oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), que, líquido do imposto de renda na fonte, resulta em R\$30.102.650,07 (trinta milhões e cento e dois mil e seiscentos e cinquenta reais e sete centavos), conforme demonstramos a seguir:

Juros sobre o Capital Próprio	35.414.882,43
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	(5.312.232,36)
Valor Líquido dos Juros Imputados aos Dividendo	30.102.650,07
JSCP Líquido	30.102.650,07
A destinação dos JSCP está demonstrada conforme segue:	
Juros sobre o Capital Próprio	35.414.882,43
Ações Ordinárias	35.414.882,43
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	(5.312.232,36)
Valor Líquido dos Juros Imputados aos Dividendos	(30.102.650,07)
Juros Sobre Capital Próprio por ação em R\$ Ações ON	42.330370098

Foi ratificado o pagamento dos JSCP intermediário, deliberados em AGE de 20/12/2005, que foram efetivados em 21/12/2005 pelo seu valor líquido de imposto no montante de R\$29.425.254,95 (vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Quanto ao pagamento dos juros sobre capital próprio complementar no montante de R\$677.395,12 (seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos) deverá ser realizado dentro do prazo legal. 3- LUCROS ACUMULADOS: aprovado que o saldo remanescente do Lucro Líquido Ajustado, nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76, no montante de R\$63.866.239,64 (sessenta e três milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), seja transferido o montante de R\$30.666.631,00 (trinta milhões e seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e trinta e um reais) para a Reserva de Lucros para Expansão, nomeadamente para aplicação futura na modernização e/ou expansão do sistema de telecomunicações, para eventual pagamento antecipado do passivo financeiro da Empresa e para garantir flexibilidade estratégica e financeira da empresa no âmbito da indústria de telecomunicações no Brasil. Quanto ao saldo remanescente no montante de R\$ 33.199.608,64 (trinta e três milhões e cento e noventa e nove mil e seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) foi proposto que seja alocado na conta de Lucros Acumulados. 4- TRATAMENTO DE SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA RESERVA DE EXPANSÃO: aprovado que o saldo de Lucro Retido para Expansão do exercício 2004 e não realizado em 2005, no valor de R\$56.422.364,94 (cinquenta e seis milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), seja transferido para a conta de Lucros Acumulados para futuro pagamento de dividendos dentro do presente exercício. 6.3 Quanto ao item "3" (três) da ordem do dia, atendendo ao previsto no artigo 202 da Lei 6404/76, foi submetido à Assembleia e aprovado, o Orçamento de Capital para o exercício de 2006, no valor de R\$30.666.631,00 (trinta milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e trinta e um reais), contemplado no orçamento de Saldo remanescente do Lucro Líquido Ajustado. 6.4 O item "4" da ordem do dia, será apreciado após as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária, em função das alterações do Estatuto Social que lá serão apreciadas. 6.5 Passando ao item "5" (cinco) da ordem do dia, que refere-se à fixação da remuneração dos membros da Diretoria, foi aprovado que a remuneração global anual seja fixada em R\$631.104,49 (seiscentos e trinta e um mil, cento e quatro reais e quarenta e nove centavos). 6.6 Passando a apreciar as matérias relativas a Assembleia Geral Extraordinária, quanto ao item "1" da ordem do dia, foi aprovada a alteração dos seguintes artigos do Estatuto Social da Companhia: 9º, 12 e 13. 6.7 Passando ao item "2" (dois) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a proposta de consolidar o Estatuto Social da Companhia, contendo as alterações ora deliberadas, o qual segue como anexo a esta ata, devidamente rubricada pela Acionistas, o Presidente e o Secretário da Mesa. 6.8 Retornando ao item "4" da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, após ter sido aprovada as alterações do Estatuto Social da Companhia, foram ELEITOS para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Roberto Oliveira de Lima, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4.455.053-4, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.196.518-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo e com endereço comercial na Av. Roque Petroni Júnior 1464, 6º andar, lado A, Morumbi, São Paulo - SP; como Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle, o Sr. Ernesto Daniel Gardellino, argentino, casado, contador público, inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros - RNE V432634-F e no CPF/MF sob o nº 059.895.887-80, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo e com endereço comercial na Av. Roque Petroni Júnior, nº 1464, 6º andar, lado A, Morumbi, São Paulo - SP; como Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação o Sr. Guilherme Silvério Portela Santos, português, casado, engenheiro, portador do RNE V329591-W, expedida pela SRE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.649.617-00, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro e com endereço comercial na Av. Roque Petroni Junior, 1464, 6º andar, Morumbi, São Paulo-SP; como Vice-Presidente Executivo de Operações, o Sr. Paulo Cesar Pereira Teixeira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 301.540.175-9, SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.875.750-72, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro e com endereço comercial na Av. Ayrton Senna, 2200, Bloco 2, 2º andar, Barra da Tijuca, como Vice-Presidente de Regulamentação, o Sr. Sérgio Assenço Tavares dos Santos, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 131.306 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.499.471-34, residente e domiciliado em Brasília - DF e com endereço comercial no SCS, quadra 02, bloco C, nº 226, Edifício Telebrasil Celular, 7º andar, Brasília - DF; e como Vice-Presidente de Redes, o Sr. Javier Rodríguez Garcia, espanhol, casado, portador do RNE V283375-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.017.127-41, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro e com endereço comercial na Av. Ayrton Senna, 2200, Bloco 2, 2º andar, Barra da Tijuca. Fica consignado que os administradores ora eleitos cumprirão mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2009 e que os mesmos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis. 7. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, ficando ciente a acionista da sua lavratura na forma de Sumário. Fernando Vieira Loureiro - Presidente da Assembleia; Simone Wilches Braga - Secretária da Assembleia; Tele Centro Oeste Participações S/A - p. Simone Wilches Braga e Fernando Vieira Loureiro. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Assembleias Gerais da Sociedade. Fernando Vieira Loureiro, Presidente da Mesa - OAB/ RJ 122.808 e Simone Wilches Braga, Secretária da Mesa - OAB/RJ 97.249. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso. Certifico o registro em 31.07.2006, sob o nº 20060442379, em nome de Telemat Celular S.A. Henrique de Oliveira Rodrigues, Secretário-Geral. - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DAS CARACTERÍSTICAS SOCIEDADE REGIME JURÍDICO Art. 1º - A TELEMAT CELULAR S.A. é uma Sociedade por ações, de capital fechado, subsidiária integral da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., sendo regida pela Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores, pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis. OBJETO SOCIAL Art. 2º - A Companhia tem por objeto a exploração dos serviços de telecomunicações em geral, bem como a prática de atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas. Parágrafo Único - Na consecução do seu objeto, a Companhia poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como: I - participar do capital de outras empresas; II - constituir subsidiárias integrais para a execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas; III - promover e realizar a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto; IV - prestar serviços de assistência técnica às empresas do setor de telecomunicações, executando atividades de interesse comum; V - efetuar atividades de estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações; VI - celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades; VII - exercer outras atividades afins ou

correlatas que lhe forem atribuídas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; VIII - comercializar (abrangendo, mas não limitando-se a comprar, vender, dar em comodato, alugar, doar) bens e/ou mercadorias necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações, bem como de objetos relacionados com a Marca e/ou logomarcas utilizadas pela Sociedade (abrangendo, mas não limitando-se a chaveiros, ícones, bonês, barracas de praia, broches); e IX - desenvolver, registrar e comercializar programas de computador (Softwares). SEDE Art. 3º. A Companhia tem sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria Executiva, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos, lojas, quiosques e representações em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. PRAZO Art. 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. - CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL Art. 5º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 192.773.636,07 (cento e noventa e dois milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e sete centavos), dividido em 711.136 (setecentos e onze mil, cento e trinta e seis) ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - A Sociedade poderá criar novas espécies e classes de ações, por deliberação da Assembleia Geral. Parágrafo 2º. As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. - CAPÍTULO III DAS AÇÕES Art. 6º. A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas. - CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL Art. 7º. As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, nos termos do artigo 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir. Parágrafo Único - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas na forma do disposto no artigo 124, parágrafo 3º da lei 6.404/76 pelo Diretor Presidente da Sociedade e, em sua ausência, pelo Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle. As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo representante do acionista, ou pelo Diretor Presidente da Sociedade. Em caso de ausência do Diretor Presidente da Sociedade as Assembleias Gerais serão presididas pelo Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle ou, na ausência desse último, pelo substituto indicado conforme o Artigo 11 abaixo, ou por qualquer outra pessoa indicada pela maioria dos presentes. Ao presidente das Assembleias Gerais de Acionistas caberá a indicação do Secretário. - CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DA DIRETORIA EXECUTIVA Art. 8º. A Administração da Companhia compete à Diretoria Executiva, cujos membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. A Diretoria Executiva é órgão executivo da administração da Sociedade, atuando, cada um de seus membros segundo a respectiva competência, nos termos da lei e do presente Estatuto Social. Parágrafo 1º - Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores. Parágrafo 2º - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar as remunerações global e individual dos membros da Diretoria Executiva da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação. Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos membros da Diretoria Executiva participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pelo Diretor Presidente da Sociedade. COMPOSIÇÃO Art. 9º. A Diretoria Executiva, eleita pela Assembleia Geral de Acionistas, será composta de 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no país, para ocupar os seguintes cargos: a) Diretor Presidente; b) Vice-Presidente Executivo de Operações; c) Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle; d) Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação; e) Vice-Presidente de Redes; e f) Vice-Presidente de Regulamentação. Parágrafo Único - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria Executiva. SUBSTITUIÇÕES Art. 10 - No caso de vacância de cargo da Diretoria Executiva, a respectiva substituição será indicada pelo Diretor Presidente da Sociedade, que poderá cumular o cargo vago ou determinar a sua cumulação por outro membro da Diretoria Executiva. Ocorrendo impedimento, o Diretor Presidente designará o substituto do Diretor impedido, dentre os demais Diretores. Ocorrendo o impedimento definitivo do próprio Diretor Presidente, a sua substituição será exercida pelo Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle, até que a Assembleia Geral de Acionistas delibere a respeito. COMPETÊNCIA COLEGIADA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE Art. 11 - Compete à Diretoria representação ativa e passiva da Sociedade e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais, observadas as disposições da lei e do presente Estatuto Social. Parágrafo 1º - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, serão necessárias, para vincular a Sociedade, (i) a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente ou, na sua ausência, ou impedimento temporário, do Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle, em qualquer caso "ad referendum" da Diretoria, (ii) a assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador, ou (iii) a assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos. Parágrafo 2º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão sempre por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano. Parágrafo 3º - Em casos especiais, a Sociedade poderá se fazer representar por 1 (um) único procurador na prática de quaisquer atos, inclusive aqueles estabelecidos neste artigo, devendo o respectivo instrumento de procuração conter, expressamente, poderes especiais para a prática do ato em questão, bem como prazo de validade não superior a 90 (noventa) dias. O referido procurador poderá ou não ser membro da administração da Sociedade. COMPETÊNCIA COLEGIADA DA DIRETORIA EXECUTIVA Art. 12. - Compete à Diretoria Executiva como órgão colegiado: I - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, bem como deliberar a criação ou extinção de filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos, lojas, quiosques e representações em qualquer localidade do País ou do exterior; II - submeter à Assembleia Geral de Acionistas o orçamento anual e o plano de investimentos e operações da Sociedade; III - convocar a Assembleia Geral de Acionistas; IV - submeter à Assembleia Geral de Acionistas as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade; V - Deliberar sobre o regimento interno da Sociedade, observados os seguintes critérios, sempre observadas as disposições legais e estatutárias: a) Ratificar as orientações do Conselho de Administração de sua Controladora, quanto a qualquer alteração do seu Regimento Interno da Sociedade no nível de Diretoria e Diretoria não estatutária, viabilizando sua implementação; b) Definir e aprovar a estrutura organizacional, denominação, local de trabalho e detalhar as respectivas atribuições, dos níveis abaixo do Diretores não Estatutários. VI - aprovar e alterar o regimento interno da Diretoria Executiva; VII - submeter à Assembleia de Acionistas, proposta para a emissão de ações pela Sociedade com aumento de capital, definindo os termos e condições dessa emissão; VIII - submeter à Assembleia de Acionistas propostas para emissão de bônus de subscrição e de debêntures; IX - submeter à Assembleia de Acionistas propostas para a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("Commercial Papers") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("Depositary Receipts") e outros títulos semelhantes; X - aprovar a alienação de bens do ativo permanente, vinculados ou não aos serviços de telecomunicações, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; XI - aprovar a assunção de qualquer obrigação pela Sociedade; XII - autorizar a celebração de contratos pela Sociedade; XIII - autorizar investimentos, desinvestimentos, ou aquisição, alienação ou oneração de ativos; XIV - submeter à Assembleia Geral de Acionistas a participação, aquisição, alienação ou oneração de ações e demais valores mobiliários, em caráter permanente, em outras Sociedades ou grupos de Sociedades; XV - submeter à Assembleia de Acionistas a distribuição de dividendos intermediários; XVI - submeter à Assembleia de Acionistas a escolha ou destituição dos auditores independentes; XVII - submeter à Assembleia de Acionistas a indicação e destituição do titular da auditoria interna; e XVIII - deliberar acerca de quaisquer outras matérias que não sejam, nos termos da lei e deste Estatuto Social, de competência exclusiva das Assembleias Gerais de Acionistas. Parágrafo Primeiro: A Diretoria Executiva poderá constituir Comitês Executivos para a implantação, coordenação e execução de projetos e atividades de qualquer natureza, que deverão ser coordenados por um membro da Diretoria Executiva, podendo ser constituídos por funcionários da Sociedade. Parágrafo Segundo: Os Comitês

Executivos terão natureza transitória, com prazo determinado para a apresentação de seus trabalhos e destinar-se-ão tão somente à gestão ordinária de projetos e atividades, não revestindo-se de competência deliberativa. **COMPETÊNCIA INDIVIDUAL DOS DIRETORES Art. 13** - Compete especificamente a cada um dos cargos da Diretoria Executiva: I - Diretor Presidente: a) acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações da Assembléia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração de sua controladora; b) acompanhar e fiscalizar a implementação da política estratégica da Sociedade; c) coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores Estatutários, representando a Diretoria Executiva perante a Assembléia Geral de Acionistas e Conselho de Administração de sua controladora; d) encaminhar ao Conselho de Administração de sua Controladora qualquer solicitação para alteração, que se faça necessária, no Regimento Interno da Sociedade no nível da Diretoria e Diretoria não Estatutária; e e) exercer outras atribuições que lhe sejam, determinadas pelo Conselho de Administração de sua controladora, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Sociedade. II - Vice-Presidente Executivo de Operações: a) Realizar venda de produtos e serviços; b) Gerenciar e desenvolver canais de venda como: lojas próprias, revendas, recarga e redes de varejo; c) fazer a gestão do conhecimento do cliente; e d) exercer outras atribuições que lhe sejam, determinadas pelo Conselho de Administração de sua controladora, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Sociedade. III - Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação: a) definir estratégias e plano de Marketing para todos os segmentos de mercado; b) desenvolver e implementar estratégia de publicidade e gestão da marca; c) definir critérios e ferramentas para desenvolvimento de sistemas de CRM; e d) exercer outras atribuições que lhe sejam, determinadas pelo Conselho de Administração de sua controladora, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Sociedade. IV. Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle: a) mapear cenários políticos, econômicos, sociais e tecnológicos e monitorar mercado acionários; b) definir e gerenciar a estrutura financeira da Sociedade; c) fazer o gerenciamento do faturamento; e d) exercer outras atribuições que lhe sejam, determinadas pelo Conselho de Administração de sua controladora, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Sociedade. V - Vice-Presidente de Redes: a) coordenar a estratégia de evolução tecnológica, de desenvolvimento e crescimento de rede; b) planejar, dimensionar e desenvolver a rede rádio celular, comutação, interconexão e plataformas de serviço; e c) exercer outras atribuições que lhe sejam, determinadas pelo Conselho de Administração de sua controladora, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Sociedade. VI - Vice-Presidente de Regulação: a) Monitorar o ambiente regulatório; b) Efetuar relacionamento e negociação com órgão regulador; e c) exercer outras atribuições que lhe sejam, determinadas pelo Conselho de Administração de sua controladora, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Sociedade. **REUNIÕES Art. 14** - A Diretoria Executiva reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada mês e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do seu Diretor Presidente, lavrando-se ata de suas deliberações. **Parágrafo Único** - A Diretoria Executiva deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício. - **CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL Art. 15** - O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo convocado e instalado na forma da Lei nº 6.404/76 e pelas disposições desse Estatuto Social. **Parágrafo 1º** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembléia Geral de Acionistas que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros. Tal remuneração será paga da forma como o for aos membros da Diretoria Executiva. O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês. **Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos em suas ausências, impedimentos ou vacância, pelo respectivo suplente. Vagando mais da metade dos cargos e não havendo suplentes a convocar, a Assembléia Geral será convocada para eleger os seus substitutos. **Parágrafo 3º** - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação da Diretoria, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações. **Parágrafo 4º** - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas na respectiva reunião. - **CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO SOCIAL Art. 16** - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais ou de menor periodicidade. **DESTINAÇÃO DOS LUCROS Art. 17** - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria Executiva apresentará, à Assembléia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos administradores e empregados nos lucros e (ii) a destinação do lucro líquido do exercício. **Parágrafo 1º** - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; e (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202, I, II e III da Lei 6.404/76 serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório. O saldo, remanescente terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de Acionistas, com base na proposta da Diretoria Executiva contida nas demonstrações financeiras. **Parágrafo 2º** - Salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, os dividendos serão pagos "pro rata" dia subsequente ao da realização do capital. **Parágrafo 3º** - Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos, reverterão em favor da Sociedade. **Parágrafo 4º** - Os valores dos dividendos devidos aos acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes a Taxa Referencial (TR), a partir da data do encerramento do exercício social até a data fixada para o seu efetivo pagamento. **Art. 18** - Compete à Assembléia Geral de Acionistas, declarar dividendos: (i) à conta de lucros apurados em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda

o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei 6.404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Único** - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Art. 19** - Por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas e, observadas as disposições legais, a Sociedade poderá pagar, ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 9º da Lei 9.249/95 e demais legislações pertinentes - **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 20** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante. **Art. 21** - Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis. Certificamos que o presente é cópia fiel do Estatuto Social, anexo à ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 10 de abril de 2006, lavradas em Livro próprio. Fernando Vieira Loureiro, Presidente da Mesa - OAB/RJ 122.808 e Simone Wilches Braga, Secretária da Mesa - OAB/RJ 97.249. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso. Certifico o registro em 31.07.2006, sob o nº 20060442379, em nome de Telemat Celular S.A. Henrique de Oliveira Rodrigues, Secretário-Geral.

Brasil Central Energia S/A
C.N.P.J. 05.681.451/0001-55 - NIRE 51.300.007.665

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 31/07/06, às 10:00 hs, na sede da Cia., em Brasnorte/MT - Rod. MT 170, s/nº, próximo a Aldeia a margem direita do Rio Sacre - Zona Rural, CEP 78350-000. **Presença:** Totalidade dos acionistas, representando 100% do capital social. **Convocação:** O edital de convocação da presente assembleia deixou de ser publicado em face da presença de acionistas representando a totalidade das ações. Portanto regular sua realização, **nos termos da Lei 6.404/76, art. 124. Mesa: Presidente:** Fernando Antônio Bertin **Secretário:** Natalino Bertin. **Ordem do Dia:** Autorizar o aumento de capital para o valor mínimo de R\$ 52.000.000,00, que será subscrito e integralizado até 31/10/06, quando serão emitidas e subscritas as respectivas ações, nos termos do art. 166 - inciso IV e art. 169, da Lei 6.404/76. **Deliberações:** Foi autorizada por unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais. Fernando Antônio Bertin - **Presidente**, Natalino Bertin - **Secretário**. **JUCEMAT** - Certifico o Registro sob o nº 20060603992 em 30/08/2006 - Protocolo: 06/060399-2. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

Waldemar Isotton, CPF: 028.675.679-04, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) e Av. de Reserva Legal de um imóvel rural denominado Fazenda Santa Barbara, localizado no município de Juara-MT. Não EIA/RIMA.

CLEDEMAR TRÊS, CPF nº 803.866449-34, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), Licença Ambiental Única (LAU), PRAD, da Fazenda Boa Esperança, Localizada no município de Nova Monte Verde/MT.

EDGAR DELLA VEDOVA DE ARAUJO, CPF nº 299.854.041-49 torna publico que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), Licença Ambiental Única (LAU), PRAD, da Fazenda Santo Antonio, Localizada no município de Apiacás/MT.

-INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BROCH, CNPJ 37.427.374/0001-06, torna publico que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença de Operação - LO, para Desdobro e Beneficiamento de Madeiras, localizado na cidade de Sorriso - MT. Não EIA/RIMA.

CLAUDEMIR RUIZ MARTINELLI, CPF 307.992.799-00, torna publico que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação - LO, para atividade de secagem e armazenamento de grãos, no Município de Tapurah - MT. Não EIA/RIMA.

CESAR AUGUSTO CAMILOTTI, CPF 546.450.779-53, torna publico que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o Licenciamento Ambiental Único - LAU, para Licença Ambiental Única - LAU, da Fazenda Curupi, localizada no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Eleitoral da UCAMB - União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros, Edésio do Carmo Adorno, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 20, Alíneas I, II e III e artigo 43, parágrafo 1º do Estatuto da Entidade, convoca todos os associados acima de 16 anos de idade para participar de Assembléia Geral Ordinária de Eleição, Apuração e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Ucamb com fulcro no artigo 44, parágrafo primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto do Estatuto da Ucamb, e artigo 45, parágrafos primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto e artigos 46 e 47 a ser realizada na Rua Alberto Velho Moreira, nº 45, bairro Bandeirantes - Cuiabá-MT, dia 15/10 de 2006 a partir das 8h00, a saber: Registro de Chapa - até 30/09/2006 com a Comissão Eleitoral na sede, sito à Rua Alberto Velho Moreira, 45, bairro Bandeirantes - Cuiabá-MT, até às 17 horas.

Publica-se
Cumpra-se
Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2006

Edésio do Carmo Adorno Benjamin Franklin Lira de Araújo
Presidente da Comissão Eleitoral Secretário da Comissão Eleitoral

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A C.N.P.J./ MF - 02.869.640/0001-68 - Lote I QUADRAII - Distrito Industrial III- CAMPO VERDE - Estado do Mato Grosso

RELATÓRIO DA DIRETORIA: PREZADOS SENHORES: Em cumprimento as normas legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o **BALANÇO PATRIMONIAL**, e **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**, do exercício findo em 31 de dezembro de 2005, acompanhadas das correspondentes Notas Explicativas, e do Parecer do Auditor Independente. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

	2005/ R\$	2004/ R\$		2005 / R\$	2004 / R\$
ATIVO CIRCULANTE	956.586,31	569.327,24	PASSIVO CIRCULANTE	1.635.895,76	1.118.338,71
Disponível	132.396,02	286.273,67	Obrigações	1.635.895,76	1.118.338,71
Estoques e Direitos	824.190,29	283.053,57	PASSIVO EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	3.886.008,88	3.886.008,88
Direitos	462.658,99	255.628,77	Obrigações	3.886.008,88	3.886.008,88
Estoques	361.531,30	27.424,80	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.002.370,22	7.252.770,56
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.201,41	-0-	Capital Autorizado	70.000.000,00	70.000.000,00
Direitos Creditórios	9.201,41	-0-	Capital a Realizar	-0-	-0-
PERMANENTE	11.558.487,14	11.687.790,91	Capital a Subscrever	(62.803.551,00)	(62.803.551,00)
Imobilizado	10.964.540,61	10.928.091,86	Capital Integralizado	7.196.449,00	7.196.449,00
Diferido	593.946,53	759.699,05	RESERVAS	112.010,00	112.010,00
Valores Diferidos	593.946,53	759.699,05	Reserva p/ Aumento Capital	112.000,00	112.000,00
TOTAL	12.524.274,86	12.257.118,15	Reservas Subvenções Poder Público	10,00	10,00
DEMONSTRAÇÃO DO "CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO"			PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESULTADOS	(306.088,78)	(55.688,44)
ATIVO CIRCULANTE	2004/R\$	2005/R\$	VARIAÇÃO	(306.088,78)	(55.688,44)
PASSIVO CIRCULANTE	199.446,69	564.941,74			
CAPITAL CIR. LÍQUIDO	159.507,21	1.115.868,42			
	(590.866,16)	39.939,48			
DEMONSTRAÇÃO DAS "ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS"			TOTAL	12.524.274,86	12.257.118,15
			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		

José Gonçalves de Araújo, brasileiro, solteiro, advogado, domiciliado em Quirinópolis/GO, RG M-3.411.158 SSP/MG, CPF 571.086.956-72, torna público requereu a **SEMA**, a **LAU** e a **Averbação da Reserva Legal**, da propriedade **Fazenda Goiás**, com área de 502,6203 ha, em Itaúba - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

Moacir Gonçalves de Araújo, brasileiro, solteiro, odontólogo, domiciliado em Quirinópolis/GO, RG 1.020.873 SSP/GO, CPF 351.098.401-10, torna público requereu a **SEMA**, a **LAU**, a **Averbação da Reserva Legal** e o **PRAD** da propriedade **Fazenda Goiás I**, com área de 502,6203 ha, em Itaúba - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

Donizete Gonçalves de Araújo, brasileiro, solteiro, médico, domiciliado em Quirinópolis/GO, RG M-2.406.984 SSP/MG, CPF 481.093.556-72, torna público requereu a **SEMA**, a **LAU** e a **Averbação da Reserva Legal**, da propriedade **Fazenda Goiás II**, com área de 502,6203 ha, em Itaúba - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

Luzia Gonçalves de Araújo, brasileira, solteira, advogada, domiciliado em Quirinópolis/GO, RG 1.750.414 SSP/GO, CPF 422.200.091-49, torna público requereu a **SEMA**, a **LAU** e a **Averbação da Reserva Legal**, e o **PRAD** da propriedade **Fazenda Goiás IV**, com área de 502,6203 ha, em Itaúba - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

Joseney Homochinski, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado em Apicás/MT, RG 5.834.999-2 SSP/PR, CPF 965.467.869-15, torna público requereu a **SEMA**, a **LAU**, e a **Averbação da Reserva Legal** da propriedade **Gleba Raposo Tavares - Lote Rural 05/A**, com área de **269,766 ha**, em Apicás - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

Luiz Roberto Gomes, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado em Apicás/MT, RG 3.497.214-1 SSP/PR, CPF 554.894.518-04, torna público requereu a **SEMA**, a **LAU**, e a **Averbação da Reserva Legal** da propriedade **Gleba Raposo Tavares - Lote Rural 05/B**, com área de **265,054 ha**, em Apicás - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

SHIGUEO KOMORI CPF 037.768.089-34, torna público que requereu junto à **SEMA**, o Licenciamento Ambiental Único - LAU, do imóvel rural den. de FAZ. SÃO PAULO, com área total de 8.712,0227 ha, p/ a ativ. de pecuária, loc. no mun. de Porto dos Gauchos/MT. Não foi determinado EIA. **MATSUBARA**

LUIZ CANDIDO RODRIGUES PEREIRA - ME. CNPJ 08.055.945/0001-12 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia-L.P. e Licença de Instalação para implantação de um loteamento urbano denominado de **"Loteamento Morumbi"**, localizado no município de Pedra Preta/MT.

POSTO VILA OPERÁRIA LTDA CNPJ 07.403.098/0001-77 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para funcionamento do Posto Vila Operária com atividade no comércio e venda de combustíveis e lubrificantes em geral, localizado no Município de Rondonópolis - MT.

VÂNIA MARIA AUGUSTIN KRELING CPF: 273.989.940-87 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação (LO), para funcionamento do empreendimento U.B.S. com atividade de armazenamento de grãos, localizado no Município de Pedra Preta - MT.

A. MÔNICA ALGODOEIRA LTDA CNPJ 02.555.686/0001-02 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para funcionamento da Algodoeira Mônica com atividade de Beneficiamento de Algodão, localizado no Município de Itiquira - MT.

"MARIA AUXILIADORA DE SOUZA E OUTROS, CPF-764.860.011-00, tornam público que requererem junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Água Limpa, localizada no Município de Denise-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

P "MARIA AUXILIADORA DE SOUZA E OUTROS, CPF-764.860.011-00, tornam público que requererem junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Nova Terra, localizada no Município de Denise-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental"

ATA 001/2006

Aos Quinze Dias do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Seis, às 13:30 Horas, reuniu-se no Estabelecimento Contábil Imperial Contabilidade e Assessoria, sito à Av. Das Palmeiras nº 6 Sala D, no Bairro Recanto dos Pássaros na cidade de Cuiabá/MT, Cep 78.075-000, o Sr. Paulo Sérgio Nadaluti, brasileiro, solteiro, comerciante Portador da C.I.- R.G. n.º 3.891.943-1-SSP/PR e do CPF n.º 640.186.369-20, residente e domiciliado à Rua 55 Cond. Residencial Santurine, Rua nº 02, Casa 59 Bairro Boa Esperança na cidade de Cuiabá/MT, e a Sra., Elisdete Rabelo da Silva, brasileira, solteira, comerciante, portadora da C.I.-R.G. n.º 0.469.230-6 SSP/MT e do CPF n.º 353.786.971-15, residente e domiciliada à Rodovia Emanuel Pinheiro, n.º 10 Bloco C Apto 12 Residencial Solar das Flores, na cidade de Cuiabá MT, sendo os únicos sócios da Empresa R.N. Projetos e Engenharia Ltda, com sede e foro na Av. Historiador Rubens de Mendonça n.º 400, Sala 2, no Bairro Baú, cidade de Cuiabá/MT devidamente Registrada na JUCEMAT/MT sob Nº 51200481136 em seção 12/01/1993 com CNPJ sob n.º 37.516.432/0001-60 resolvem em comum acordo reduzir o capital da sociedade, pois o aumento efetuado na TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, não teve seu valor integralizado em moeda corrente do País por motivos alheios a vontade dos sócios, ressalta-se ainda que no período compreendido entre TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e a presente data a empresa não executou nem prestou qualquer tipo de serviços, não existindo assim nenhum faturamento por parte da mesma, permanecendo INATIVA, neste período.

Fica o capital social da sociedade distribuído entre os da seguinte forma:

Sócios Quotas %

Valor

Sócios	Quotas	%
Paulo S. Nadaluti	36.000	R\$ 36.000,00
Elisdete R da Silva	4.000	R\$ 4.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

Eu, VICENTE ANTONIO DO NASCIMENTO, Brasileiro, Casado, Contador portador do CRC MT 07770-08, acompanhei esta reunião e lavrei a presente Ata, a qual está de comum acordo entre os Sócios acima qualificados, dando assim por encerrada às 14:30hs da presente data.

FIRENZE ENERGÉTICA LTDA, CNPJ 03.127.457/0001-50, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para a atividade de **GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA**, com potencia de 11,3 MW, no seu empreendimento localizado no Rio Santana - Município de Nortelândia - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

ASSOCIAÇÃO MATOGOSSENSE DOS MUNICIPIOS - AMM
ADIAMENTO DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2006 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/06 TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** preço global.

INTERESSADA: AMM OBJETO: fornecimento de sistema na modalidade asp - provedor de serviço de aplicação, através da internet, para prover as prefeituras de MT de subsídios necessários para assumir as atribuições de gerenciamento do ITR e outras funcionalidades. Fica adiada a data de abertura sendo redesignada para o **dia 20/09/06 às 09 horas** na sede da AMM, informações pelo fone: (65) 2123-1254. Cuiabá, 12 de setembro de 2.006. **Marta Lúcia De Bona. Presidente da CPL**

DMT/DO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2006-CL/FAESPE

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 024/2006-FAESPE, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna publico, para conhecimento dos interessados, que, realizará a abertura das propostas comerciais da referida licitação às 9:00 horas do dia 14 de setembro do ano de 2006, na sala do escritório regional da Unemat - Cuiabá, localizada na Rua 03, Bloco da SECITEC, 3º Piso, Centro Político Administrativo CPA - Cuiabá/MT.

Cácere, 11 de Setembro de 2006.

Fádia Kassem Fares Garcia - Presidente da Comissão de Licitação

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa Plasmel Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, estabelecida na Rua:P. nº555 - Distrito Industrial - Cuiabá - MT, inscrita sob o CNPJ: 24.965.782/0001-61 e Insc. Est.: 13.067.288-2, comunica o extravio da Nota Fiscal de nº63393 série1 emitida em 29/07/2006.

ENIVALDO RATTI, empresa individual com CNPJ nº **26.569.863/0001-78 - Insc. Estadual nº 13.122.458-1**, Av. Antonio F. Sobrinho, nº 1573 - Centro Jaciara-MT, Declara para os devidos fins que extraviou os seguintes Blocos de Notas Fiscais: Série D, Venda ao consumidor: de 0001 à 6800, 6851 à 7000, 7001 à 7500, 8551 à 10000, 10001 à 11750 e 11751 à 13100, SÉRIE "D-1" 10 TALÕES DE NOTAS FISCAIS COM NUMERAÇÃO DE 001 à 500.

JDANIEL HENRIQUE LOPES - ME, empresário individual inscrito no CNPJ sob o nº 04.977.661/0001-22, com Inscrição Estadual nº 13.208.311-6, estabelecido à Avenida Porto Alegre, nº 1191, Centro no

município de Primavera do Leste - MT, CEP: 78850-000, comunica o extravio das seguintes Notas Fiscais: Modelo 1 - Bloco nº 01, Modelo "D-1" nºs: de 01 à 700, de 751 à 900, 1011, 1012, 1166, 1167, de 1497 à 1500, 1551, 1601 e 1603.

A empresa Posto do Bosque Ltda, estabelecida à Rua Francisco Goulart, nº 150, Vila Goulart, na cidade de Rondonópolis - MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 05.779.481/0001-07 e Inscrição Estadual 13.228.290-9, comunica o extravio de blocos aut. f-0305/05 nº 2 de 051 a 100 e nº 9 de 401 a 450; blocos aut. f-0893/05, nº 06 de 751 a 800, nº 27 de 1801 a 1850, nº 28 de 1851 a 1900, nº 31 de 2001 a 2050, nº 34 de 2151 a 2200, nº 42 de 2551 a 2600; blocos aut. f-1657/05, nº 11 de 3501 a 3550, nº 15 de 3701 a 3750, nº 27 de 4301 a 4350.

CADORE BIDOIA & CIA LTDA, empresa estabelecida na Avenida Brasília, 2695, centro, em Campo Verde - MT, inscrita no CNPJ sob nº 26.552.687/0006-76, e Inscrição Estadual nº 13.206.148-1,

comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: 2º via das Notas Fiscais M/1 em formulário contínuo nº 41270, 41523, 41524 e 41602.

A OVETRIL AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Maritaca, Gleba Barreiros, Município de Sorriso-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF. Nº 78.729.571/0005-82 e Inscrição na Receita Estadual sob nº 13.011.2264-2, vem por meio deste **COMUNICAR O EXTRAVIO** das notas fiscais numerada tipograficamente do nº 001 (hum) ao 046 (quarenta e seis).

A OVETRIL AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Maritaca, Gleba Barreiros, Município de Sorriso-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF. Nº 78.729.571/0005-82 e Inscrição na Receita Estadual sob nº 13.011.2264-2, vem por meio deste **COMUNICAR O EXTRAVIO** das notas fiscais numerada tipograficamente do nº 001 (hum) ao 046 (quarenta e seis).

JOALHERIA E ÓTICA DREMAR LTDA – CNPJ n.º 00.167.789/0001-70 – I.E. n.º 13.156.118-9, sito à Av.: Cuiabá, n.º 524 – Centro – Primavera do Leste – MT, comunica o extravio de 03 (três) Blocos de Notas Fiscais M-01 DE N.º 000001 à 000075.

A firma **MATIAS AVELAR & GEHM LTDA**. CNPJ 07.901.177/0001-08, I.E.13.317.241-4, Av. Araguaia, 295, Jd. Araguaia, em Barra do Garças/MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Um bloco de Notas Fiscais nº. 01, Modelo 01, numeração 000001 a 000025.

Agroeste Prod. Agrop. Ltda sito à Av. Brasil 1150 centro Paranatinga/MT CNPJ 01.617.460/0001-26 IE 13.172548-3 o extravio Blocos Notas M1 01 a 2500 D1 01 a 1500 D2 01 a 1500 LV icms, saída, inventário, ocorrência.

PAULO HENRIQUE LIRA RIBEIRO – ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.551.817/0001-58 e no município sob o nº 15266, estabelecido na Rua Carlos Gomes, 75, Centro, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 114 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 26, 28, 31 e 32, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

JAIME ROBERTO FRANTZ – ME, PESSOA JURÍDICA INSCRITO NO CNPJ N° 05.393.401/0001-72 E NO ESTADO SOB O N° 13.212.923-0, ESTABELECIDO NA AV. RIO GRANDE DO SUL N° 2014 CENTRO TAPURAH – MT, COMUNICA O EXTRAVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: NOTAS FISCAIS SERIE D N°S 44-45-50-123-124-125-126-127-128-129-130-144, 151 A 201, 254-257-258-260-262-267-277-278-282-286-288-295, 2001-2015-2019-2020-2023-2025-2025-2026, 2028 A 2500
MT/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".